



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.590

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1993

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Cultura e Planejamento e Coordenação Geral

EDITAIS Nºs. 035/036/037/038/039 E 040/93

Da Secretaria de Estado de Transportes

AVISO DE ADIAMENTO E INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

CONCURSO VESTIBULAR 1994 - TABELA DOS CURSOS A SEREM OFERTADOS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO

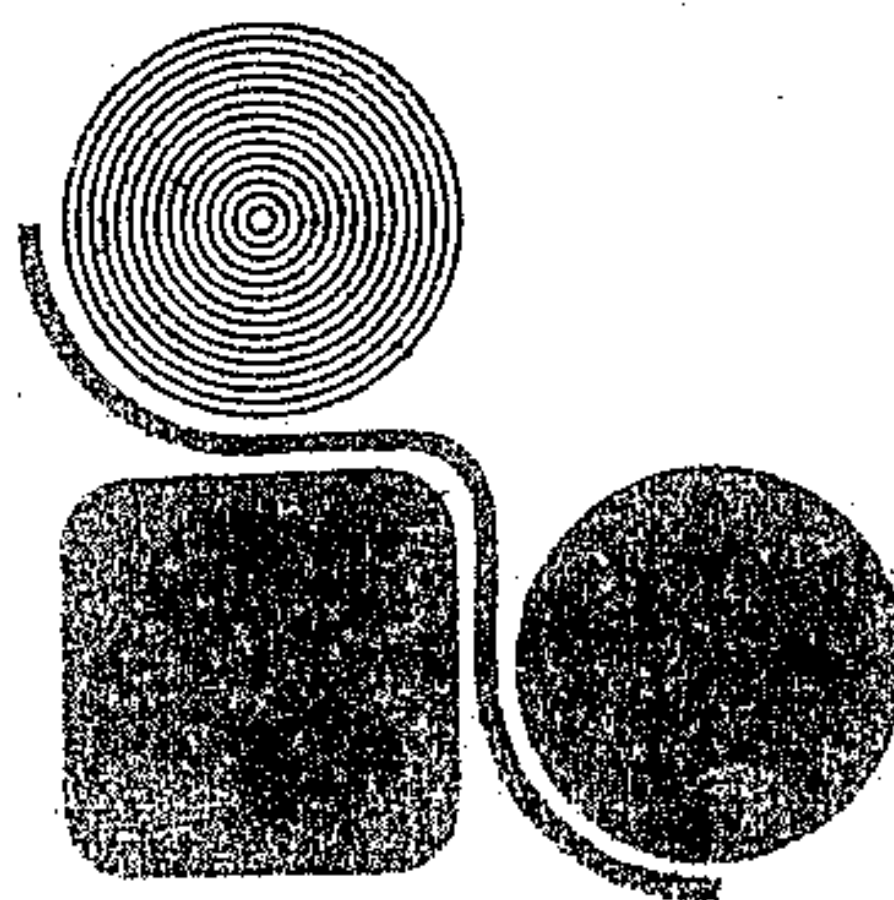
Da Universidade Federal do Pará

TERMOS DE CONVÊNIO E ADITIVO

Da Superintendência do Sistema Penal

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1981, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.400.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03070212.070	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas	3120.00	11.201	1.000.000
		Outras Despesas	3131.00	11.201	300.000
		Outras Despesas	3231.00	11.201	500.000
19101.03090402.076	Coordenação e Acompanhamento da Programação de Trabalho do Estado	Outras Despesas	3131.00	11.201	500.000
19101.03090402.129	Apoio as Administrações Municipais e Metropolitanas	Outras Despesas	3120.00	11.201	100.000
T O T A L					2.400.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03070212.070	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Investimentos	4120.00	11.201	2.400.000
T O T A L					2.400.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Paulo Elcídio Chaves Nogueira
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0092401-0

DECRETO Nº 1983, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.844.299.252,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.844.299.252,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070212.176	Encargos com Obrigações Patronais	Pessoal Enc.Sociais	3113.00	11.201	1.700.439.599
28101.03070312.077	Contribuição a Entidades	Pessoal Enc.Sociais	3213.00	11.201	217.780.930
28101.08070212.208	Encargos com Obrigações Patronais-Educação	Pessoal Enc.Sociais	3113.00	11.201	926.078.723
T O T A L					12.844.299.252

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 2.844.299.252,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.13760351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	Inver.Financieiras	4260.00	11.201	12.844.299.252
T O T A L					12.844.299.252

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Paulo Elcídio Chaves Nogueira
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0092409-5

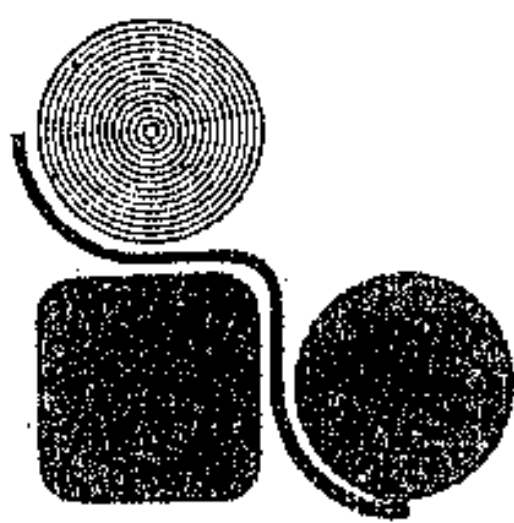
DECRETO Nº 1984, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.177.109.749,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.177.109.749,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SETE MILHÕES, CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 5.187,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 15.840,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 2.851,00
Preço por página	CR\$- 564.498,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 318,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 115,00
PREÇO DO EXEMPLAR	CR\$- 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
28101.03381012.100	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Interestadual e de Comunicação	Outras Despesas	3223.03	11.101	792.605.600
28101.15844922.105	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Outras Despesas	3280.00	11.101	191.223.107
				11.201	193.281.042
T O T A L					11.177.109.749

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0092417-6

DECRETO Nº 1991, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 92.376.579,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A .

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 92.376.579,00 (NOVENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
14101.08070312.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas	3131.00	11.203	10.000.000
14101.03474302.142	Desenvolvimento da Assistência Social ao Estudante	Outras Despesas	3102.00	11.203	30.466.760
14101.56481201.033	Recuperação e Ampliação da Rede Escolar de Primeira Grau	Outras Despesas	3120.00	11.203	4.605.425
			3122.00	11.203	12.503.000
			4110.00	11.203	14.312.164
			4120.00	11.203	2.500.000
14101.08421202.043	Desenvolvimento do Ensino de Física	Outras Despesas	3132.00	11.203	2.369.059
			4120.00	11.203	12.97
T O T A L					92.376.579

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências da União - Salário Educação - Quota Estadual, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Paulo Elcyrto Chaves Nobueira
PAULO ELCYRTO CHAVES NOBUEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0092425-7

DECRETO Nº 1992, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 713.713.796,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do Inciso I, do artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 713.713.796,00 (SETECENTOS E TREZE MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
			DE	DA FONTE	
20101.13754282.003	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Outras Despesas Correntes	3120	00151 201	428.674.806
			3120	00151 101	174.376.000
			3132	00151 201	62.906.525
			3132	00151 101	13.553.265
3259	00151 201	14.000.000			
20101.13754281.050	Construção, Ampliação, Reforma e Aproveitamento de Unidades de Saúde	Investimentos	4120	00151 101	20.000.000
T O T A L					713.713.796

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Recursos Transferidos da União - SUS/Transferências e SUS/Rendimentos, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Paulo Elcyrto Chaves Nobueira
PAULO ELCYRTO CHAVES NOBUEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0092433-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear DAYSE DA CONSOLAÇÃO CALIL GONÇALVES, de acordo com o Art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0092303-0

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear LUIZ GASPARELLA MACHADO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, no Município de São Miguel do Guamá.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0092311-0

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear ADRIANA ESTÁCIO DE ALMEIDA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0092291-2

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear LUIZ FRANK RAMOS MARQUES DE SOUZA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0092275-0

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear SILVIA NARA FERREIRA FÉLIX, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0092292-0

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear MÁRCIA SOARES DA SILVA NASSAR, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0092284-0

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear EDIR CARDOSO PAES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0092350-1

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear PAULO ANDRÉ DE FREITAS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0092293-9

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear HUASCAR JOSÉ ALENCAR FERNANDEZ, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0092301-3

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear JOSÉ ORANGEL, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0092309-9

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO,
 RESOLVE:
 Nomear FERNANDO EDSON LOUREIRO DOS SANTOS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1993
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0092317-0

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, **MILTON DOS SANTOS PERES**, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0092325-0

* **DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993**
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear **MAMEDE FARIAS MAMEDE EDORON**, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, no Município de Magalhães Barata.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1993
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 Republicado, por ter saído com incorreção no DOE nº 27.589, de 08.11.93

CP93/0092333-1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", **JEANETE MARIA COELHO PINTO**, do cargo de Professor Primário, nível EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.08.73, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 10726/93-SE-EDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092341-2

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", **ROSENIL DE LIMA CARNEIRO**, do cargo de Professor, de 3ª Entância, nível 6, lotado na Secretaria de Estado de Educação E.E. "Camilo Salgado", a contar de 20.09.74, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 18750/92-SE-EDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092397-8

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", **CARMEM DILCE GONÇALVES DIAS**, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação E.E. "Hilda Vieira", a contar de 02.03.89, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 28727/93-SE-EDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092405-2

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, **EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Apoio Operacional, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.09.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092413-3

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, **EDINALDO FERNANDES BEZERRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais no CIED, Código

GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.08.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092421-4

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, "ex-offício", **JOÃO GUILHERME RABELO LIMA**, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Orlando Bitar", a contar de 05.10.86, considerando os fundamentos de direito contidos no Proc. nº 27648/93-SE-EDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de novembro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092294-7

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, **ROSINEIDE MARIA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Estudos e Avaliação, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13.09.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092302-1

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Estudos e Avaliação, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13.09.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092310-2

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **MÊNIO AUGUSTO MESQUITA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Programação e Orçamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13.09.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092318-8

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **EDEMIRSON OTÁVIO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 21.09.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de novembro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092326-9

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **CARLOS ALBERTO LOPES DO VALE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Programação e Orçamento, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13.09.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092334-0

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **ROSINEIDE MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coor-

denador do Grupo de Estudos e Avaliação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13.09.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092342-0

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **EDILMA MARIA MELO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais no CIED, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.08.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092382-0

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
 O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **KÁTIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Apoio Operacional, Código GEP-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.09.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de novembro de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação

CP93/0092398-6

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

CONTRATANTE	: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO	: EMILIO CARLOS PICCARDO
LOTACÃO	: GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO	: AGENTE ADMINISTRATIVO
C. HORARIA	: 40 horas
PRazo	: 01/11 a 01/05/94
OTAÇÃO ORÇAM.	: 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO	: Cr\$ 14.935,87
CONTRATANTE	: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO	: <i>[Assinatura]</i>

CP93/0092431-1

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA : 243/93 - CCG, DE 26/10/1993
 NOME DO SERVIDOR : LUCINEIDE MIRANDA MACHADO
 MATRICULA : 5009278 - 010
 CARGO/FUNÇÃO : ASSESSOR ESPECIAL
 EXERCÍCIO : 1992
 PERÍODO : 01 A 30/11/1993

[Assinatura]
MANDEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0092437-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2542 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 17.123/93-SEAD,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, **MARIA DE NAZARÉ SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0084697/017, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 27.09.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1993
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0092358-7

PORTARIA Nº 2551 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 3697/93-SEAD.

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, **TEÓFILO RODRIGUES DAS CHAGAS**, do cargo em comissão do Comissário de Polícia da localidade e Vila de São João dos Ramos, Município de São Caetano de Odivelas, a contar de 12.09.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0092319-6

PORTARIA Nº 2546 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Proc. nº 16.875/93-SEAD e 33541/93-SEDUC.

RESOLVE:
 I - Revogar a Port. nº 747, de 12.06.85, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Prefeitura Municipal de Castanhal.

II - Colocar à disposição, da Casa Civil da Governadoria do Estado, pelo prazo de 12 (doze) meses, **MARCO AURÉLIO GOUVEIA FURTADO BELÉM**, matrícula nº 0368342/018 e 0368342/026, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0092366-8

*** PORTARIA Nº 2527 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Proc. nº 16.870/93-SEAD e 1621/93-SEDUC.

RESOLVE:
 Revogar a Port. nº 2548, de 22.10.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Prefeitura Municipal de Marabá, **EDSON DE JESUS OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 0275875/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício
 Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 05.11.93.

CP93/0092374-9

PORTARIA Nº 2544 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Proc. nº 15.786/93-SEAD e 23056/93-SEDUC.

RESOLVE:
 Retificar a Port. nº 1130, de 17.05.93, colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Muc do Rio, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20.05.93, **ELIZABETH SOUZA RIPARDO**, matrícula nº 0294381/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Padre Lourenço Scotti", com ônus para o Órgão de origem e com carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0092327-7

PORTARIA Nº 2547 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 16873/93-SEAD e 33790/93-SEDUC.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Terra Alta, pelo prazo de 12 (doze) meses, **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR**, matrícula nº 0216615/011, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Augusto R. Pinheiro", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0092335-8

PORTARIA Nº 2548 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 2695/92-SEAD e 17171/93-SEAD e 26831/93-SEDUC.

RESOLVE:
 Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 01.11.93, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1175, de 05.06.92, **HELOISA HELENA FERNANDES TEIXEIRA COSENZA**, matrícula nº 0341347/015, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - ERC. "Nossa Senhora da Paz".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0092343-9

PORTARIA Nº 2549 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 3924/93-SEAD e 17132/93-SEAD.

RESOLVE:
 Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 01.10.93, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1693, de 10.08.92, a **APRILIA MARIA NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 0368342/018 e 0368342/026, ocupante do cargo de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

PES, matrícula nº 5077800/016, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Comunicação, Código GEP-ANM-808.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0092351-0

PORTARIA Nº 1300 DE 01 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, **ALCINDO SARMENTO FERREIRA**, matrícula nº 005037-011, no cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.596 de 19/10/1993

CP93/0092359-5

PORTARIA Nº 1327 DE 02 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o V. Acórdão nº 15.965/88, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, **CECY UBIRACY MORAES DA VERA CRUZ**, no cargo de Administrador Escolar, Código GEP-M-402-BE2, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Bento XV".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.592 de 14/10/1993

CP93/0092367-6

PORTARIA Nº 1753 DE 24 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36 § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com os Vs. Acórdãos nºs. 16.985/89, 18.801/91, 18384/91, 18.189/91 e 18.601/92-TCE, **OSMARINA SILVA SEABRA**, Mat. nº 0504246-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.592 de 14/10/1993

CP93/0092375-7

PORTARIA Nº 1754 DE 24 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, **MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Mat. nº 0233340-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cachoeira do Arari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.596 de 19/10/1993

CP93/0092383-8

PORTARIA Nº 1756 DE 24 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, V. Acórdão nº 12.506/82-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, **ALTERITA DOS REIS FERREIRA**, Mat. nº 0088536-014, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.592 de 14/10/1993

CP93/0092391-9

PORTARIA Nº 1786 DE 25 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, **VICTOR RUYO CORREA**, Mat. nº 005037-011, no cargo de Odontólogo, Código GEP-ANM-803, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.592 de 14/10/1993

CP93/0092390-0

PORTARIA Nº 1808 DE 25 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **IOLANDA GARCIA DO NASCIMENTO**, Mat. nº 0309338-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Profª Donatila Lopes".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.592 de 14/10/1993

CP93/0092399-4

PORTARIA Nº 2063 DE 17 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, Parágrafo Único, 36, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **MARIA IZABEL PEREIRA AMORAS DA SILVA**, Mat. nº 0190780-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "APAE".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19437 de 17.08.93.

CP93/0092297-1

PORTARIA Nº 2064 DE 17 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, **ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat. nº 0053074-014, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19437 de 17.08.93.

CP93/0092304-8

PORTARIA Nº 2066 DE 17 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 5379/88, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **MARIA DO SOCORRO RAMOS GUIMARÃES**, Mat. nº 0415154-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19437 de 17.08.93.

CP93/0092305-6

PORTARIA Nº 2067 DE 17 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **RAIMUNDA DOS SANTOS CARIPUNAS**, Mat. nº 0341339-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital ERC "Nossa Senhora da Paz".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19437 de 17.08.93.

CP93/0092298-0

PORTARIA Nº 2068 DE 17 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **GEORGETTE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. nº 0260169-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19437 de 17.08.93.

CP93/0092315-0

cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.435 de 17.08.1993. CP93/0092344-7

PORTARIA Nº 2105 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único 37, § 2º da Lei nº 5351/86, FRANCISCA MELO DE CARVALHO, mat. nº 0371270/019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.435 de 17.08.1993. CP93/0092353-6

PORTARIA Nº 2106 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/85, arts. 164, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA, Mat. nº 0051225-011, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.435 de 17.08.1993. CP93/0092361-7

PORTARIA Nº 2114 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único 37, § 2º da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DUARTE, Mat. nº 0330353-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Oscarina Penaber".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.448 de 19.08.1993. CP93/0092369-2

PORTARIA Nº 2118 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164, da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 35, 36, § Único 37, § 2º da Lei nº 5351/86, IZOLINA BENTES TAVARES, Mat. nº 0244848-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Óbidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.448 de 19.08.1993. CP93/0092377-3

PORTARIA Nº 2165 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ELBA TIYO ONÓ OKADA, Mat. nº 0594067-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.596 de 19.10.1993. CP93/0092385-4

PORTARIA Nº 2166 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA ARLETE CORDOVI FAVACHO, Mat. nº 0514519-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marapanim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.596 de 19.10.1993. CP93/0092393-5

PORTARIA Nº 2167 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, BENEDITA DE SOUZA SILVA, Mat. nº 0678988-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.596 de 19.10.1993. CP93/0092345-5

PORTARIA Nº 2168 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, art. 164, da Lei nº 749/53, com o Decreto nº 7228/90, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DO SOCORRO BALACOL DE LIMA, Mat. nº 0680737-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.596 de 19.10.1993. CP93/0092346-3

PORTARIA Nº 2169 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, DALVA CARVALHO DE FREITAS LIMA, Mat. nº 0670529-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Paragominas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.596 de 19.10.1993. CP93/0092338-2

PORTARIA Nº 1673 DE 16 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando a revisão de Aposentadoria solicitada por JOAQUINA MOREIRA LIMA, através do proc. nº 0770/91 e 2375/SEAD e, Considerando ainda, o parecer favorável constante no referido Processo e o que estabelece o Decreto nº 1743, de 29.06.93.

RESOLVE:
I - Retificar a Aposentadoria de JOAQUINA MOREIRA LIMA, matrícula nº 0680494-015, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, para Professor, Código GEP-AD4-401, Ref. X, a qual foi aposentada através da Portaria nº 2897 de 29.11.90-SEAD, sob o Acórdão nº 17.811 de 07.02.91-TCE, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior - Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.592 de 14.10.1993. CP93/0092407-9

PORTARIA Nº 2530 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
CATIA SUELY	Professor	17060/93	02 anos a contar de
BITENCOURT CABRAL	GEP-M-AD1-401	SEAD e 32090/93	01.09.93
mat. nº 0242047/015		SEAD e SEDUC	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2531 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
JOSÉ BRAZ	Agente Tributário	17023/93	02 anos a contar de
BRITO RAMALHO	GEP-TAF-503.2	SEAD	01.11.93
mat. nº 049166/011	Classe "B"		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0092406-0

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 374 de 26.10.93

Nome do servidor: Maria Lúcia Ferreira Gonçalves
Matrícula: 0001635-011

Cargo/lotação: Agente Administrativo/Centro de Treinamento do Estado.

Número de dias da Licença: 08 dias

Período: 27.09 a 04.10.93

CP93/0092328-5

Portaria nº 376 de 26.10.93

Nome do servidor: Sílvia Nazaré Mendes de Farias
Matrícula: 0004162-015

Cargo/lotação: Agente Administrativo/Microfilmagem

Número de dias da Licença: 14 dias

Período de 30.09 a 13.10.93

CP93/0092329-3

Portaria nº 375 de 26.10.93

Nome do servidor: Odiceia Waghon Maia

Matrícula: 0002003-010

Cargo/lotação: Bibliotecarista/Departamento Jurídico

Número de dias da Licença: 30 dias

Período de 15.10 a 13.11.93

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração/SEAD.

CP93/0092337-4

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO

PORTARIA Nº 0006/C-57 - SEAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO C-57, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os itens 4.10 e 4.11 do Edital do Concurso,

RESOLVE:

I - Cancelar, conforme relação em anexo, as inscrições dos candidatos que deixaram de receber, tempestivamente, o Cartão de Identificação.

II - Recomendar a publicação da presente Portaria e seu anexo, no Diário Oficial do Edital.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 08 de novembro de 1993.

Geomarina de Moura Tavares Cardoso
GEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente

CP93/0092357-9

CONTEÚDO ORGANIZADOR DO CONCURSO PÚBLICO C-57

ANEXO I

ABELARDO DE SOUSA MELO
ADALGISA PONDO COBREA
ANDERSON FUREZ DE MATOS
ALDELI ROCHA GONCALVES
ANILDA DO SOCORRO SANTOS NASCIMENTO
ANTONIO DA SILVA CARPOS
ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA MIRANDA
ARRANDO CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA
CLECI NEVES LINA
EDIVALDO BARROSA DO NASCIMENTO
EDIVALDO DA SILVA SAHOS
EDIVALDO PAULO HOBRE MORAIS
EUFRASIO PEDRO DE VASCONCELOS FILHO
EVANIRO NASCIMENTO DA CUNHA
GILSON DA SILVA REIS
HELENA FREITAS PICARCO
HILDA CELINA FERREIRA ELLERES
JACCHILDA SOUSA SIMASO

JANIO DE OLIVEIRA VENANCIO
JOSE AUGUSTO RIBUSTO LIMA
JOSE DE RIBANAR GONCALVES ALMEIDA
JOSE RICARDO DA ROCHA RIBEIRO
JOSE ROHALEDO SOUZA NASCIMENTO
MANOEL DA SILVA CUNHA JUNIOR
MARCIO ALCANTO MIRANDA
MARCOS ROBERTO MAXIMO DA SILVA
MARGARITA MARIA MENDONÇA SOARES
MARIA GORETE PAULA DE FREITAS
MARIA IMACULADA CARVALHO PEREIRA
MARIA UMBELINA DANTAS DIAS ABREU
MAURICIO JOSE DOS PASSOS MELO
MIGUEL HAZOR DE JESUS
OCILENE MARIA GONCALVES SILVA
OCINEI NUNES DA SILVA
PAULO SERGIO FAVACHO DOS SANTOS
RAIMUNDO EDILEON FARIAS RIBEIRO
RAQUEL DA SILVA AMORIM
RAULINO MIGUEL DE CASTRO
REGIANE PIMENTEL DE ALMEIDA
RICARDO DOS SANTOS SOUZA
SELMA COSTA PAMPA DE OLIVEIRA
SONIA MARIA PINHO SANTOS
VALDECY DE SOUZA
VANJA LUZIA SOUSA PIANTO
WANDERLEY CUNHA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 997 DE 22 DE Outubro DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 708.405.844,00 (SETECENTOS E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS), na quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

M E S E S	4º TRI - ANO 93			TOTAL
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
- Pessoal e Encargos Sociais	128.563.766	163.863.908	415.978.170	708.405.844

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Elcindo Chaves Nogueira
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0092430-3

PORTARIA Nº 1010 DE 29 DE Outubro DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETOS / ATIVIDADES	4º TRI - ANO 93	
	NOVEMBRO	
2.097 - Contribuição a Entidades	21.000.000	
- Pessoal e Encargos Sociais	21.000.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Elcindo Chaves Nogueira
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0092429-0

PORTARIA Nº 1011 DE 29 DE Outubro DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 376.616.035,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESEIS MIL, TRINTA E CINCO CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETOS / ATIVIDADES	4º TRI - ANO 93	
	NOVEMBRO	
2.105 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	376.616.035	
- Outras Despesas Correntes	376.616.035	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Elcindo Chaves Nogueira
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0092438-9

PORTARIA Nº 1017 DE 01 DE Novembro DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Incluir o montante de CR\$ 101.532.883 (CENTO E UM MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CITENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS), na quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETOS / ATIVIDADES	4º TRI - ANO 93	
	NOVEMBRO	
1.167 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	101.532.883	
- Investições Financeiras (Investimentos)	101.532.883	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Elcindo Chaves Nogueira
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0092439-7

TERÇA-FEIRA, 9 DE DE NOVEMBRO DE 1993 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1027 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/49 TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de CR\$ 740.710.795,00 (setecentos e treze milhões, setecentos e treze mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros reais), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS	
	M E S E S	NOVEMBRO
- Outras Despesas Correntes	51.101	188.131.245
- Investimentos	51.101	55.579.551

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ELTON CHAVES MENEZES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0092447-8

PORTARIA Nº 103 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/49 TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de CR\$ 92.374.579,00 (noventa e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros reais), a quota do trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS	
	M E S E S	NOVEMBRO
- Outras Despesas Correntes	11.203	65.941.444
- Investimentos	11.203	26.433.135

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ELTON CHAVES MENEZES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0092445-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº 1439 de 04.11.93
Motivo: Isenção de IPVA
Nº Processo: 05731/93/SEFA
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELEN - AGENCIA DISTRI TAL DE MOSQUEIRO.
Base Legal: Art. 150, item VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Veículos: Marca: VOLKSWAGEN KOMBI STANDARD 1.6 VOLKSWAGEN FUSCA 1.6
VOLKSWAGEN FUSCA 1.6 MERCEDES BENZ L1218/51

Tipo: HIS/CAMIONETA PASS/AUTOMÓVEL
Chassi: 98WZZZ11ZPP001907
98WZZZ11ZPP001610

PASS/AUTOMÓVEL CARR/CAMIONETO
98WZZZ11ZPP001907
98WZZZ11ZPP001610

CP93/0092364-1

(Fat. nº 10.021812, Reg. nº 10.021812, Dia: 09/11/93)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 018/93-CGE, de 08/11/93
Nome do Servidor: Edilson Nery Pinheiro

Matrícula: 5206804-020
Valor global do suprimento: CR\$ 30.000,00
Elementos de Despesa: 3120 - CR\$ 10.000,00
3132 - CR\$ 20.000,00
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08/11/93
-x-x-x-x-x-x- CP93/0092423-0

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Consultoria Geral do Estado e Xerox do Brasil Ltda
Objeto: manutenção de equipamento modelo 1035 - copiadora xerox
Vigência: 03 meses, a contar de 01.11.93
Dotação Orçamentária: 03070212018.3132.00
Valor Global: CR\$ 56.600,00
Data da Assinatura: 01/11/93
-v-x-x-x-x-x- CP93/0092348-0

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
PALACETE VEREADOR MANOEL MENDES RUY-SÉCCO
Avenida Independência s/nº - 68.880 - Chaves-Pará
COMISSÃO PROCESSANTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo de dez dias

O Presidente da Comissão Processante constituída para apurar denúncia contra o Vereador JOSÉ MARIA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, etc...

NOTIFICA o Vereador JOSÉ MARIA CARDOSO, na forma do Art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para apresentar defesa prévia, indicar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas (no máximo dez), no prazo de dez dias, nos autos do processo nº 001/93, referente a denúncia por violação do art. 36, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Chaves (PA), e art 7º, incisos I e III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Palacete Vereador Manoel Mendes Ruy-Sécco, Chaves (PA), 03 de novembro de 1993.

Vereador ESMELINO ABREU FERREIRA
Presidente da Comissão Processante

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria Nº 142/93, 04.11.93
Nome do Servidor: ADALBERTO TAVARES VON PAUMGARTEN
Valor do Suprimento: CR\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS)
Elemento de Despesas: 4002-3.1.2.0
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
Data da Concessão: 04.11.93 CP93/0092414-1

Portaria Nº 143/93, 04.11.93
Nome do Servidor: ADALBERTO TAVARES VON PAUMGARTEN
Valor do Suprimento: CR\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS)
Elemento de Despesas: 4002-3.1.3.2
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
Data da Concessão: 04.11.93 CP93/0092422-2
(G.Reg.50,327)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 166/93
Expediente do dia 18.10.93
DESPACHOS PROFERIDOS

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005
NÚMERO: 00.1016884-2
Embte: AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A-AGRISAL
Adv. : Dra. Sônia Maria Kerber Almeida e Outro
Embdo: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv. : Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito
Esp. : Recebo a apelação nos seus efeitos regulares. Dê-se vista à apelada para responder, se assim o desejar, no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS
AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 92.01572-7
Autor: MIGUEL SANTANA DA ROSA
Adv. : Dra. Ediléa Valério
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Sent. : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente ação proposta por MIGUEL SANTANA DA ROSA contra a UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, para condenar a Ré ao pagamento do percentual da ordem de 16,19% correspondente às URPs de abril e maio de 1988, aplicado aos vencimentos de ambos os meses, sendo a de abril até junho/88 e a de maio até outubro do mesmo ano, URP de fevereiro de 1989, na gaveta no período de fevereiro a dezembro de 1989, e 84,32% nos valores de vencimentos do mês de abril de 1990, com repercussão de todas as diferenças ora deferidas nas parcelas componentes dos soldos do Autor, conforme requerido na inicial. Condeno a Ré ainda nas custas e honorários advocatícios, arbitrados em 5% (cinco por cent

to) sobre o valor de condenação, juros e correção monetária. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 93.02737-9

Exqte: ANTONIO ANSELMO NETEM DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello
Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Sent.: Vistos, etc. (...) Isto posto, acolhendo os fundamentos da impetração, CONCEDO A SE-

GURANÇA para determinar à Autoridade Impetrada proceda a liberação dos depósitos existentes em conta individualizada do FGTS sob titularidade do Impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, até o limite do saldo que for encontrado. Expeça-se o competente Alvará Judicial. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. Sem honorários. Custas, "ex-ligis". P. R. I.

NÚMERO: 93.02940-1

Exqte: EDINALDO PIRES DE HOLANDA E OUTROS
Adv.: Dr. Carlos Machado Garcia
Impdo: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO DA MARINHA.

Sent.: Vistos, etc. (...) Isto posto, DENEGO A SEGURANÇA impetrada por serem os Impetrantes EDINALDO PIRES DE HOLANDA, JUSCELINO CAPELO DA COSTA, HUMBERTO ALMEIDA DE PAIVA e MARIA HELIANA DA SILVA SANTOS, carecedores dessa Ação Mandamental. Sem custas e sem honorários. P. R. I. (G.Reg.50.252)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES-Dir.de Secretaria

BOLETIM Nº 167/93

Expediente do dia 19.10.93

DESPACHOS PROFERIDOS**EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000**

NÚMERO: 00.16884-0

Exqte: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv.: Dr. Antonio Cândido Monteiro de Britto
Excdto: AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S/A-AGRISAL
Adv.: Dra. Sonia Maria Kerber Almeida

Desp.: A Exequite postula a nulidade da medida autorizada através do despacho de fls. 774, porque levada a efeito sem que já estivesse intimada do teor do despacho. Não vejo como atender tal pretensão, ante a natureza do recurso interponível de tal decisão, que não tem efeito suspensivo e assim os despachos interlocutórios desfrutam de operatividade e eficácia desde o momento em que são publicados. Se há extravasamento de informalidades, tal decisão é agravável, mas sem suspensividade. Logo, não tem cabida a pretensão de só possuir eficácia tal medida, após a intimação pessoal da Exequite. Indefiro. Intime-se.

NÚMERO: 90.01151-5

Exqte: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Carlos de Senna Mendes

Excdto: SALDANHA & SALDANHA

Desp.: Cite-se, devendo constar do mandado o endereço indicado na petição de fls.

NÚMERO: 91.1329-3

Exqte: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Carlos Senna

Excdto: MEGASON PRODUTOS ARTÍSTICAS LTDA

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.02342-8

Exqte: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Carlos Senna

Excdto: SÃO DOMINGOS CASTANHA DO PARÁ LTDA

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 92.02370-3

Exqte: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Carlos Senna

Excdto: CITREQ SA IMP E EXP E ADMINISTRAÇÃO

Desp.: Cite-se a Exequite e/ou seu sócio responsável, MOACIR STEIN, no endereço indicado às fls. 9.

NÚMERO: 91.01547-4

Exqte: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Carlos Senna

Excdto: W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Desp.: Cite-se a Exequite e/ou seu Sócio Responsável, João Batista Ferreira Mendes, no endereço indicado às fls. 14.

NÚMERO: 91.01549-0

Exqte: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Carlos Senna

Excdto: W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.01259-9

Exqte: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Carlos Senna

Excdto: W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 93.02200-7

Exqte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho

Excdto: I N CRESPIM INDUSTRIAL S/A E OUTROS

Desp.: Declaro suspensa a Execução pelo prazo de 06 meses, conforme petição do Exequite às fls. 15.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - CLASSE 02000

NÚMERO: 00.1021137-3

Embgo: COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO

Adv.: Dra. Yolene Barros

Embgo: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ

Adv.: Dr. Decyllio Rendeiro de Noronha

Desp.: Contados e preparados, conclusos.

NÚMERO: 90.00797-6

Embgo: A. PINHEIRO PAPELARIA S/A

Adv.: Dr. Marfílio Paqueiras Vianna

Embgo: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB.

Proc.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

Desp.: Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 91.1136-3

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho

Réu: NIZOMAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES E OUTROS

Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena e Outros

Desp.: 1- Determino a transferência dos réus NILSO MAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, E OUTROS, ora recolhidos no Presídio "São José" para a Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon", uma vez que foram condenados, na sentença de fls. 488 / 510, ao regime prisional fechado. Após, proceda-se à expedição de Cartas de Guias contra os referidos acusados. 2- Remetam-se estes autos, ao Setor de Cálculos, para atualização dos valores correspondentes à multa e às custas processuais impostas aos acusados supra indigitados, e, a seguir, intimem-se os mesmos, para o respectivo pagamento. 3- Oficie-se à Superintendência Regional de Polícia Federal neste Estado, solicitando informações quanto ao cumprimento dos mandados de prisão mencionados no expediente de fls. 512. 4- No tocante à manifestação contida na segunda parte do parecer de fls. 842/843, deixo para apreciação posterior, em virtude de ser objeto de pedido em separado. 5- Dê-se ciência ao LPP.

SENTEÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 93.00363-1

Autor: ALCYR RAYMUNDO DE PAIVA

Adv.: Dra. Eliana Alcantarino Menescal

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

Sent.: Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente ação proposta por ALCYR RAYMUNDO DE PAIVA contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para condenar o Réu ao pagamento do percentual da ordem de 16,19% correspondente às URP's de abril e maio de 1988, aplicado aos vencimentos de ambos os meses, sendo a de abril até julho/88 e a de maio até outubro do mesmo ano, URP de fevereiro de 1989, pagável, no período de fevereiro a dezembro de 1989, e 84,32% nos valores de vencimentos do mês de abril de 1990, com repercussão de todas as diferenças ora deferidas nas parcelas componentes dos vencimentos do Autor, conforme requerido na inicial, bem assim a proceder à atualização monetária do valor da parcela de PCCS do período de novembro de 1988 a julho de 1989, inclusive, com o acréscimo dos juros legais. Ressarcimento das custas processuais desembolsadas pelo Autor e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P. R. I.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 3000

NÚMERO: 89.00846-3

Exqte: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB

Proc.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

Excdto: ESTÂNCIA DE MADEIRA SANTA JÚLIA LTDA

Sent.: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme as guias de fls. 14v e considerando mais que a exequite concorda com os valores recolhidos, fls. 18v, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levanta-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 92.01415-1

Reqte: JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A

Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guamá

Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Sent.: Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente Ação Declaratória acumulada com Repetição de Indébito, para,

declarando "incidenter tantum" a inconstitucionalidade do artigo 3º da Lei nº 7.689/88 de 15.12.88, reconhecer a obrigação da Autora quanto ao objeto do pedido a partir do resultado apurado em 1989 e inexigível no tocante em 1989 aquele obtido no exercício de 1988. JULGO, AINDA, PROCEDENTE EM PARTE, a ação de Repetição de Indébito para determinar a restituição da parcela paga no exercício de 1988, da ordem de R\$28.865 (Vinte e oito cruzados novos e oitenta e seis centavos), antigo padrão monetário, acrescido de juros moratórios e taxa legal e correção monetária a partir do efetivo recolhimento. Verbas de sucumbência compensadas na forma do artigo 21 do Código de Processo Civil, arbitrados os honorários advocatícios em 10%. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

EM TEMPO:**AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

NÚMERO: 92.00560-8

Autor: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A

Adv.: Dra. Vera Maria Boa Nova Andrade e Outros

Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - DNVA (FAZENDA NACIONAL)

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Recebo a apelação em seus efeitos regulares Dê-se vistas dos Autos ao Apelado para oferecer contra-razões, querendo, no prazo legal.

(G.Reg.50.252)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES-Dir.de Secretaria

BOLETIM Nº 168/93

Expediente do dia 20.10.93

DESPACHOS PROFERIDOS**AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

NÚMERO: 00.36047-3

Autor: CATA- ENGEST-EMPRESA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes

Réu: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Com as cautelas legais, subam os Autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 91.00904-0

Autor: MARTA DE LOUPDES VIEIRA ALMEIDA E OUTROS

Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Intime-se o Instituto Réu para apresentar os valores dos benefícios efetivamente recebidos pelos Autores no período não alcançado pela prescrição quinquenal (05/86 até o mês anterior ao recebimento do benefício revisado pelo INSS).

NÚMERO: 90.02449-6

Autor: ACIOLY DA CONSOLAÇÃO FERREIRA LOBATO E OUT

Adv.: Dr. Rui Guilherme de Almeida

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

Proc.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp.: Idêntico ao anterior p/o período 12/85 ...

NÚMERO: 00.034690-0

Autor: MARCOS LOPES DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Oswaldo Blanco de A. Trindade

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Idem Idem p/o período 04/83 ...

NÚMERO: 93.00784-0

Autor: BERNARDINO DE Jesus Ferreira Ribeiro e OUT

Adv.: Dr. Egidio Machado Sales

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello

Desp.: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a sua finalidade.

NÚMERO: 93.0925-7

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REPOPULAÇÃO AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Dra. Edméa Moura Corrêa e Outros

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.01394-7

Autor: ALMIRO HERCULANO DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 93.01609-1

Autor: ONEIDE HENDERSON FINTO DOS SANTOS

Adv.: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. José Maria Losada Fedreira de Albuquerque Jr.

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 00.19919-2

Autor: JARI FLORESTAL E AGRICULTURA LTDA

Adv.: Dr. Aurelino Sousa dos Santos Júnior

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Paulo Meira

Desp.: Sobre o demonstrativo de cálculo de fls. 160/165, diga o Autor.

TERÇA-FEIRA, 9 DE DE NOVEMBRO DE 1993 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO: 90.01510-3
Autor: ANTONIO CARLOS URBANO SARMAHO E OUTROS
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramano
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: Dra. Yvette Nunes Carreira
Desp.: Sobre os cálculos de fls. 85, digam as partes.

NÚMERO: 93.00486-7
Autor: LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
Adv.: (em causa própria)
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Desp.: Tendo em vista o conteúdo da peça de fls. 19, ouça-se o Douto Representante do Órgão do MPF. Intimem-se.

NÚMERO: 92.03523-0
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTEP
Adv.: Dr. João José Soares Geraldo e Outros
Réu: UNIÃO FEDERAL
Desp.: Renove-se a diligência para a Citação da União Federal, na Pessoa do Procurador-Chefe da União no Pará.

NÚMERO: 93.03647-5
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dra. Meire Araújo Costa e Outros
Réu: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMPLA ZÔNIA - SUDAM
Desp.: Cite-se como requerido.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 93.03076-0
Impete: DARCY FONSECA THOMÉ E OUTROS
Adv.: Dra. Soraya Thomé
Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Desp.: Face ao disposto no art. 265, inciso IV, "a" do CPC e considerando a concessão de liminar com eficácia suspensiva de vigência da Lei Complementar nº 77 de 10.07.93, que trata da exoneração ora investida no presente, hei por bem suspender o Processo até o pronunciamento definitivo do Excelso Pretório. Intimem-se. Dê-se ciência ao Órgão do Ministério Público.

NÚMERO: 93.03305-0
Impete: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A E OUTRO
Adv.: Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes e Out
Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM/PA
Desp.: Idêntico ao anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 93.00398-4
Agvte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Agvdo: ANA MARIA DA SILVA MARTINS E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Desp.: 1- Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes
 2- Traslade-se para os autos principais, cópias do Relatório, Voto e Acórdão. 3- Dê-se baixa na Distribuição e archive-se.

NÚMERO: 93.00399-2
Agvte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Agvdo: PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.00707-6
Agvte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Agvdo: ADMILTON DA FAIXÃO E SILVA
Adv.: Dr. Walter Machado Puget
Desp.: Com as cautelares legais, subam os Autos ao E Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 93.00709-2
Agvte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Agvdo: DINARTE DA COSTA SIQUEIRA
Adv.: Dr. Marcos Dias
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.00708-4
Agvte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Agvdo: JERÔNIMO SIQUEIRA LIMA

Adv.: Dr. Ubiratan de Aguiar
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 93.02775-1
Agvte: BANCO BRADESCO S/A
Adv.: Dr. José Maurício Menasseh Nahon
Agvdo: ANTONIO MARQUES GOMES E OUTROS
Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca
Desp.: Intime-se o Agravado para os termos do Art. 526 do CPC.

NÚMERO: 93.03407-3
Agvte: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado
Agvdo: MARILENA MARTINS DOS SANTOS
Adv.: Dr. Álvaro Elpidio Vieira Amazonas
Desp.: Idêntico ao anterior.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 93.02991-8
Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Dr. Edmilson Santos
Adv.: ADRIANA CASTILHO COELHO E OUTRO
Adv.: Dr. Sérgio Corrêa Soares

Desp.: Tem razão o Réu em se opor à realização de um novo exame pericial, quando já obtida a prova técnica em procedimento cautelar de produção antecipada de provas. Devem, no entanto, as partes interessadas pronunciarem-se sobre os laudos periciais em apenso, inclusive se necessitam de esclarecimentos técnicos dos peritos, dentro do prazo legal. Caso prescindam de tais esclarecimentos, faculto a apresentação de memoriais, à guisa de Alegações Finais. Não se faz oportuno ac Juízo mandar complementar depósito de oferta indenizatória, sem que sequer os laudos periciais tenham passado pelo crivo do contraditório, e que de resto só será apreciada pelo julgador ao ensejo da decisão de mérito. Intimem-se.

LEVANTAMENTO DO FGTS - CLASSE 05015

NÚMERO: 92.01485-2
Reqte: ARIAN DA COSTA NERY
Adv.: (em causa própria)
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Fátima de Nazaré Ferreira Gobitsch
Desp.: Sobre os cálculos de fls. 32, digam as Partes.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 93.00534-0
Reqte: GERALDINA DE LOURDES MARTINS CARNEIRO
Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Desp.: Especifiquem as Partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade. Proceda-se o desentranhamento da manifestação de fls. 45/47, por intempestiva. Intimem-se.

NÚMERO: 93.1725-0

Reqte: ANTONIO MONTEIRO DA ROSA
Adv.: Dr. José Arnaldo de Souza Gama
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Desp.: Cite-se a União Federal na condição de litisconsorte passivo, conforme requerido às fls. 39.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 92.03051-3
Reqte: CATA SHOPPING CENTER LTDA
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e OUTRO
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Santos e Outro
Desp.: Sobre as contestações apresentadas, diga a Autora.

NÚMERO: 93.00416-6
Reqte: ANA MARIA DA SILVA MARTINS E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e OUTRO
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro e Outros
Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 93.01901-5
Reqte: ANÍSIO DE SOUZA FARIAS E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo: SOCIAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO
Adv.: Dra. Helena Rocha Lobato
Desp.: Sobre a Contestação apresentada pela Caixa Econômica Federal, digam os Autores.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 00.36266-3
Autor: NINA BARCESSAT
Adv.: Dr. Camilo Montenegro Duarte
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Desp.: Intime-se a União Federal para se manifestar sobre os documentos de fls. 298/299.

NÚMERO: 00.34525-3
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Réu: ÁGUILA PUBLICIDADE LTDA.
Desp.: A Exequente, empenhada no recebimento de seu crédito, vem tentando por todos os meios descobrir o paradeiro da firma executada,

: resultando até aqui malogrado seu intento. Justifica, plenamente sua pretensão de ser requisitadas informações à CEF, no interesse da Justiça, que deve assegurar a eficácia do julgado, de acordo com o disposto no Art. 173, III, do CPC.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.27991-9
Reqte: MARILENA MARTINS DOS SANTOS
Adv.: Dr. Álvaro Elpidio Vieira Amazonas
Reqdo: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado
Desp.: Sobre os cálculos de fls. 488, digam as Partes.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 92.00181-0
Reqte: ANTONIO MARQUES GOMES E OUTROS
Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca
Reqdo: UNIÃO FEDERAL e OUTRO
Adv.: Dr. Sérgio Corrêa Soares
Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 93.00472-7
Reqte: DELBA CHAMA E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e OUTRO
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro e Outros
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.03184-6
Reqte: PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares e Outros
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e OUTROS
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro e Outros
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 93.00995-8
Reqte: CASTOR FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,

Adv.: Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino
Reqdo: SUPERINTENDENTE NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Adv.: Dra. Maria Amélia Fibeiro de Oliveira
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 93.03777-3

Reqte: FELIPE OLIVEIRA CARDOSO E OUTROS
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp.: É manifesta a plausibilidade do direito, sobretudo quando o próprio Excelso STF já de finiu a subordinação dos reajustes dos financiamentos do SFH para a aquisição da casa própria à equivalência salarial, bem as

: sim evidenciado o "periculum in mora" pela natureza da obrigação, que pode conduzir à situação vexaminosa com a eventual perda do próprio bem financiado, sendo assim de se acolher o pedido cautelar, com a concessão da liminar requerida. Contudo, os Autores poderiam ter sido mais explícitos no tocante ao valor exequível para cumprimento da obrigação de pagamento de suas prestações, nem sequer precisando o termo inicial desses pagamentos, sendo assim presuntivo o pre juízo a partir do ajuizamento da causa, devendo então, fazer o depósito de suas prestações a partir do mês de outubro de 1993. Intimem-se e Cite-se a Requerida para contestar o pedido, no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS**NÚMERO:** 90.00280-0

Autor: RAIMUNDO RABELO GOMES
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. João Francisco Maués Ferreira
sent.: Vistos, etc... HOMOLOGO, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos os cálculos de fls. 234/237, no valor de R\$ 422.776,49 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis Cruzeiros Reais, e Quarenta e nove Centavos), sobre os quais o Autor se manifestou favoravelmente e o Réu deixou de se manifestar. Custas ex lege. P. R. I.

NÚMERO: 93.03516-9

Autor: CLAUDIONOR JOSÉ DA CUNHA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
sent.: Vistos, etc. (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos artigos 257, do Código de Processo Civil, 10, I e 13, da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, também do Código de Processo Civil. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, ex lege. P. R. e I.

NÚMERO: 93.03517-7

Autor: JOSÉ ATILTON ALVES
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
sent.: Idêntica à anterior.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.32928-2
Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dra. Edméa Moura Corrêa
Expdo: OVIDIO GOMES DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Nadir Luiz Pereira
sent.: Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação de Desapropriação por Interesse Social, proposta pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, contra Ovidio Gomes de Oliveira, declarando desapropriado o imóvel rural denominado FAZENDA CANAÃ - lote 157, caracterizado na inicial, em favor da entidade exproprante, a quem ficam transmitidos domínio e posse sobre o aludido bem, em caráter definitivo, pelo preço constante do laudo de avaliação de fls. 151/178, da ordem de R\$ 75.337.410,00 (setenta e cinco milhões Trezentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e nove Cruzeiros), procedendo-se à conversão para o vigente padrão monetário, acrescido de juros compensatórios, a taxa nominal de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da data de posse, calculados sobre o valor simples de alienação até a data do laudo de avaliação, sobre o qual incidirá o valor de 12% ao ano, a contar da data de posse em julgado

da sentença, conforme verbete nº 74 da Súmula 1a/STF e 618 da Súmula/STF, e juros de mora a 6% (seis por cento) ao ano, a partir do trânsito em julgado até o efetivo pagamento. Pagará o expropriante também os honorários do Perito, no valor de Cr\$-1.623.359,04 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e quatro centavos). Honorários advocatícios de 10% (dez por cento), calculados sobre a diferença entre a oferta e a indenização, corrigida. Custas reembolsáveis. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

(G.Reg.50.252)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 19/10/93

DESPACHOS PROFERIDOS:
EXECUÇÕES DIVERSAS - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.8401-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Excd.: FÉLIX SANROS e outro
DESPACHO: Diga a Exequente.

Proc. nº: 91.1372-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Excd.: JORGE TOSTA DE MELO e outro
DESPACHO: Diga a Exequente.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 15/10/93

DESPACHOS EM EXPEDIENTES RECEBIDOS:

OFÍCIO nº 463/93/SEORI/JF/2ª Vara/Maranhão
Assunto: Comunica designação de audiência para o dia 25/10/93, às 09:00 horas, para inquirição de testemunhas.

Ref.: Proc. nº 00.25014-7
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: Raimundo Tavares, Armando Almeida Santos e Nelson José Arnoni.
Adv.: Drs. Leila Ramos, Manoel Garcia e Elizabeth Addário, respectivamente.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

TELEX nº 135/93 - 3ª VARA FEDERAL DO MARANHÃO
Assunto: Comunica designação de audiência para o dia 16/11/93, às 11:00 horas, para inquirição de testemunha.

Ref.: Proc. nº 00.30687-8
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: João Paulo Pereira da Silva
Def.: Dr. José Epifânio de Souza
DESPACHO: Junte-se aos autos.

TELEX nº 136/93-X - 2ª Vara Federal do Mato Grosso do Sul
Assunto: Comunica designação de audiência para o dia 17/11/93, às 14:00 horas, para inquirição de testemunha.

Ref.: Proc. nº 00.22717-0
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: ANA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS e outros
Adv.: Drs. Manoel José Siqueira, Aristarcho Expedito dos Santos Filho, Pedro Nazare Borges, Ana Laura Nunes dos Santos, Osvaldo Oliveira C. Filho, Ricart Elso Dias de Lima e Miguel Bezerra Osório
DESPACHO: Junte-se aos autos.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 20/10/93

DESPACHOS PROFERIDOS:
AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.23072-3
Autor: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS (SUCEDEDO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)
Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Noura
Réu: JUIZ MIGUEL SCAFF
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
DESPACHO: Vistos etc... Ante o exposto, declare extinto o feito, sem o julgamento de mérito, nos termos do art. 267, item X, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei.

Proc. nº: 90.640-6
Autor: GERMIANO TOLENTINO DA SILVA DUARTE
Adv.: Dr. Humberto Lima
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes

DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 94, digam as partes, no prazo legal.

Proc. nº: 90.1866-8
Autor: PAULO SÉRGIO DE SOUZA RODRIGUES
Adv.: Dr. José Orlando Gomes
Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
DESPACHO: Reservo-me para apreciar o pedido de nova perícia após esclarecimentos a serem prestados pelos peritos na audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia 06/04/94, às 16:00 horas, para a qual deverão ser intimados. As partes poderão, desde logo, formular perguntas (art. 435 do CPC). Intime-se o MPF.

Proc. nº: 90.2097-2
Autor: COMÉRCIO E FRIGORÍFICO SÃO BENEDITO LTDA.

Adv.: Dr. Antonio Villar Pantoja
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Cite-se nos termos do art. 730 do C.P.C.

Proc. nº: 90.2430-7
Autor: LAURO SILVEIRA NANTES
Adv.: Dr. Raymundo João Oliveira de Macedo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Ante o esclarecimento prestado na peça de fls. 66/67, dando conta de que o Autor optou por se fazer representar no presente feito por meio um causídico, sem a desconstituição do mandato original, defiro o requerido na peça de fls. 53. Intime-se.

Proc. nº: 91.1897-0
Autor: ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane Costa
DESPACHO: I - Desentranhem-se os cheques acostados às peças de fls. 116 e 118, devolvendo-se-os à Parte, mediante recibo. II - Designo o dia 29/10/93, às 15:00 horas, para a tomada de compromisso, devendo os laudos ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias a contar do ato compromissório.

Proc. nº: 93.1669-5
Autor: COPAL COMPENSADOS PARAENSIS LTDA
Adv.: Dr. Antônio Albuquerque
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Sobre o pedido de desistência formulado pelo Autor, diga a União Federal, no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº: 93.2962-2
Autor: HERMÍNIA PAMELONA GAYOSO e outros
Adv.: Dra. Marly Passarelli Diniz
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Intimem-se os autores para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, regularizando-a no que diz respeito à legitimidade passiva.

Proc. nº: 93.3744-7
Autor: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Réu: ANTONIO MARIA PEREIRA DOS REIS e outro
DESPACHO: Intime-se a União Federal para, em 10 (dez) dias, emendar a inicial, observando o disposto no art. 283 do C.P.C.

MANDADOS DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 92.3195-1
Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOGAS DO PARÁ - CDP
DESPACHO: Intime-se o Impetrado-Apelante para efetuar o preparo do recurso de apelação.

Proc. nº: 92.3318-0
Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOGAS DO PARÁ
DESPACHO: Intime-se o Impetrado-Apelante para efetuar o preparo do recurso de apelação.

Proc. nº: 92.3345-8
Impte.: CUSTÓDIA BENTES DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Amarildo Guerra
Impdo.: SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: Intime-se o apelante para pagamento das custas do recurso, no prazo legal.

Proc. nº: 92.3357-1
Impte.: ERIVAN RAMOS DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Impdo.: COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 188/192 em seu efeito devolutivo. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 92.3471-3
Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos

Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOGAS DO PARÁ - CDP
DESPACHO: Intime-se o Impetrado-Apelante para efetuar o preparo do recurso de apelação.

Proc. nº: 93.187-6
Impte.: EDILSON TEIXEIRA e outro
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Impdo.: DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO RIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 73/75 em seu efeito devolutivo. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. III - Decorrido o prazo, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal.

Proc. nº: 93.488-3
Impte.: HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dra. Luciana Costa da Fonseca

Impdo.: DELEGADO REGIONAL DA SUNAB
DESPACHO: Vistos etc... Ante o exposto, recebo os embargos, mas para julgá-los improcedentes por não vislumbrar a obscuridade e a dúvida sustentadas. Sem honorários advocatícios. Sem custas processuais. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº: 93.901-0
Impte.: ABRIGO JOÃO DE DEUS
Adv.: Dr. Mauro Mendes da Silva
Impdo.: COORDENADORA REG. DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL e outro

DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 97/99 em seu efeito devolutivo. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 93.1055-7
Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOGAS DO PARÁ - CDP

DESPACHO: Intime-se o Impetrado-Apelante para efetuar o preparo do recurso de apelação.

Proc. nº: 93.1758-6
Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOGAS DO PARÁ - CDP

DESPACHO: Intime-se o Impetrado-Apelante para efetuar o preparo do recurso de apelação.

Proc. nº: 93.3748-0
Impte.: JOSÉ ADRIANO SIQUEIRA DA SILVA
Adv.: Dr. Hildenir Helker de A. Franco
Impdo.: DIRETOR DA UNESPA
DESPACHO: Complete o Impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, a inicial, comprovando o ato impugnado, especialmente no que diz respeito à data de sua concretização. Intime-se.

AÇÕES DIVERSAS - CLASSE 05000

Proc. nº: 92.904-2
Autor: OCA MINERAÇÃO LTDA
Adv.: Dra. Carla Cavalcante Achi
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Em despacho datado de 24.08.92 (fls. 193/195), este Juízo indeferiu o pedido de liminar formulado na inaugural pela Autora, facultando-lhe a justificação em audiência dos fatos articulados nessa peça. Ocorre que, revendo-se os autos, não se antevê qualquer indicativo da atualidade do periculum in mora sustentado, ficando prejudicada a citada audiência. Prosiga-se, pois, no feito, efetuando-se a citação do Requerido na forma da lei. Intime-se.

Proc. nº: 93.2671-2
Autor: FRANCISCO DE JESUS BENDONÇA - MICRO-EMPRESA
Adv.: Dr. Ivan Coutinho
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Esclareça a Autora, no prazo de 10 (dez) dias os motivos de figurar no pólo passivo da relação que pretende ver instaurada a União Federal. Intime-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 93.3797-8
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada Albuquerque Jr.
Embdo.: RAIMUNDO ALONSO PINHEIRO ROCHA
Adv.: Dra. Ma. Lúcia de Melo Garramano
DESPACHO: Recebo os embargos com efeito suspensivo. Manifestem-se os credores embargados, no prazo legal.

Proc. nº: 93.3798-6
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada Albuquerque Jr.
Embdo.: BENEDITA NATIVIDADE JARDIM
Adv.: Dra. Eriédina Borges Paulo
DESPACHO: Idêntico ao despacho acima.

Proc. nº: 93.3799-4
Embte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada Albuquerque Jr.
Embdo.: ADAMASTOR ALMEIDA MORAES

Adv.: Dra. Ma. Lúcia de Melo Carramanno
 DESPACHO: Idêntico ao despacho acima.

Proc. nº: 93.3800-1
 Embgto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. José Ma. Losada Albuquerque Jr.
 Embgdo.: MARIA DE NAZARETH GERDEIRA DE LEMOS
 Adv.: Dra. Ma. Lúcia de Melo Carramanno
 DESPACHO: Idêntico ao despacho acima.

Proc. nº: 93.3817-6
 Embgto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 Embgdo.: LINDOMAR VIEIRA DA SILVA
 Adv.: Dra. Ma. Raimunda Favacho de Oliveira
 DESPACHO: Idêntico ao despacho acima.

Proc. nº: 93.3818-4
 Embgto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
 Embgdo.: REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
 Adv.: Dr. Luiz Otávio Valente da Silva
 DESPACHO: Idêntico ao despacho acima.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 93.1956-2
 Reqte.: NIZOMAR GUILMARIES CARNEIRO e outro
 Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane Costa
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, desde já, suas finalidades legais.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº: 93.2292-0
 Reqte.: GUILHERME OLAVO VIANA e outro
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane Costa
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, indicando desde logo suas finalidades.

EMBARGOS À ARREMATACÃO - CLASSE 05022

Proc. nº: 93.3739-0
 Embgto.: JERÔNIMO NORONHA SERRÃO
 Adv.: Dr. Jerônimo de Noronha Serrão
 Embgdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO: Vistos etc... Em razão do exposto e considerando o teor da informação de fl. 17v., rejeito de plano os presentes embargos à arrematação, dada sua intempestividade. Sem honorários advocatícios. Sem custas processuais. Publique-se. Intime-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 93.189-2
 Reqte.: MARIA ILZA MENDES DAS NEVES e outros
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO e BANPARÁ
 Adv.: Dra. Graciane Costa, José M. Nahon e Ma. de Fátima de Oliveira, respectivamente
 DESPACHO: Em primeira instância, os embargos declaratórios podem ser opostos no prazo de quarenta e oito (48) horas, contados da publicação da sentença. Publicada que foi a decisão extintiva em 09/08/93 (fls. 191-V), os embargos foram apresentados intempestivamente. Ante o exposto, rejeito o recurso manuseado. Intime-se.

Proc. nº: 93.1664-4
 Reqte.: SUMAL SURUBIJU MADEIRAS LTDA
 Adv.: Dr. Antônio Glênio de Albuquerque
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
 DESPACHO: Sobre o pedido de desistência formulada pelo Autor, diga a União Federal, no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº: 93.3513-4
 Reqte.: ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA e outros
 Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Vistos etc... Ante o exposto, concedo a liminar pleiteada, devendo as prestações serem corrigidas conforme o Plano de Equivalência Salarial originariamente acordado, e depositadas à disposição deste Juízo até final julgamento. Intime-se. Cite-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:**AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE 01000**

Proc. nº: 00.33426-0
 Autor: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A e outro
 Adv.: Dra. Ma. da Conceição Cardoso Mendes
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado pelos requerentes, declarando incidentalmente a inconstitucionalidade do art. 7º, do Decreto-lei nº 1.940, de 25.05.82, e condenando a União Federal a repletar os valores pagos a título de contribuição para o FINSOCIAL em datas de 20.12.82 e 20.01.83, corri-

gidos monetariamente na forma da lei, acrescidos de juros moratórios legais a partir do trânsito em julgado da presente decisão. Sem honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca (art. 21 do Código de Processo Civil). Em virtude de gozar de isenção legal, levando em conta o princípio da isonomia e o disposto no citado art. 21 do Código de Processo Civil, condeno ainda a União Federal a ressarcir os Autores de 1/3 das custas iniciais adiantadas, devidamente corrigidas. Sujeita a reexame necessário pela Superior Instância. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 92.2073-9
 Autor: JAILSON RAMOS CORREIA
 Adv.: Dra. Ma. de Fátima Farias Caetano
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, acolho a preliminar levantada e julgo extinto o presente feito com o julgamento do mérito, na forma do art. 269, item IV, segunda figura, do Código de Processo Civil. Honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente corrigida. Custas pelo Autor. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 92.3181-1
 Autor: MARIA REGINA SILVA TOBIAS e outro
 Adv.: Dr. Roberto Melo
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, determinando ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sucessor do extinto INPS, que proceda o reajuste dos benefícios previdenciários da primeira Autora, aplicando-se-lhes integralmente, e nas mesmas datas, os índices de aumento de salário mínimo, a partir da primeira data-base de cada um deles, pagando-lhe as diferenças encontradas, observada a prescrição quinquenal, devidamente corrigidas até a data da propositura da presente ação, nos termos da Súmula nº 71 do extinto TRF e, a partir de então, pelos critérios estabelecidos na Lei nº 6.889/80 e legislação correlata, acrescidas de juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir do trânsito em julgado da presente decisão. Sem honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca, nos termos do art. 21 do Código de Processo Civil. Em razão da isenção de que goza o Requerido, bem como em razão do dispositivo acima citado e em observância ao princípio da isonomia, condeno o a ressarcir à primeira Reque- rente as custas adiantadas, na razão de 50% (cinquenta por cento) do valor recolhido, devidamente corrigido. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 92.3300-8
 Autor: ELIZABETH TADEU MONTEIRO e outros
 Adv.: Dr. João Carlos Ferreira
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. José Ma. Losada Albuquerque Jr.
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo extinto o presente feito com o julgamento do mérito, na forma do art. 269, item IV, segunda figura, do Código de Processo Civil. Honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas pelas Autoras. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 92.3511-6
 Autor: MARIA AMÉLIA DE MIRANDA FERREIRA e outros
 Adv.: Dr. João Carlos Ferreira
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. José Ma. Losada Albuquerque Jr.
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo extinto o presente feito com o julgamento do mérito, na forma do art. 269, item IV, segunda figura, do Código de Processo Civil. Honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas pelos Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MANDADOS DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 91.2095-8
 Impete.: COOPERATIVA DOS GARFIMPÍRCS DA GROTA DO BRIGADEIRO DO CUMARU
 Adv.: Dr. Paulo César Pedreira Amorim
 Impdo.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, item IV, primeira figura, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 93.1806-0
 Impete.: CONSERVADORA E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA
 Adv.: Dra. Simone Vieira
 Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO e outro
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, em sintonia com o parecer ministerial, denego a segurança pleiteada por não vislumbrar nos autos qualquer ato imputável nos Impetrados passível de correção

através do presente writ. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 05007

Proc. nº: 93.3623-8
 Excpete.: BANCO BRADESCO S/A
 Adv.: Dr. José Maurício M. Nahon
 Excpdo.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA SILVA e outro
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente a exceção promovida. Custas na forma da lei. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 14/10/93**DESPACHO PROFERIDO: PEDIDO DE FIANÇA - CLASSE 09011**

Proc. nº: 89.675-4
 Reqte.: YOSHIIKO SHIKOSAKAI
 Adv.: Dr. Abraham Assayag
 DESPACHO: Observo que o valor da fiança, recolhido na época (fls. 18), foi irrisório, o que justifica o desinteresse do réu em requerer o seu levantamento. Assim, sendo, encaminhem-se os presentes autos ao arquivo.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 21/10/93**DESPACHOS PROFERIDOS: AÇÕES CRIMINAIS - CLASSE 07000**

Proc. nº: 00.30112-4
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: AVALINO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
 Adv.: Dr. Sideneu Oliveira da Conceição Filho
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 00.30386-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: CARLOS RENATO FONTEL DE OLIVEIRA e outros
 Adv.: Drs. Luiz Neto, Alberto Campos, Aris tarcho Expedito dos Santos Filho e Lívio Campbell Pontes.
 DESPACHO: 1. Não tendo as defesas intimadas atendido o despacho de fls. 635, como consta da certidão supra, considero ocorrida a desistência tácita da oitiva das testemunhas arroladas, constantes de fls. 626. 2. Como o réu JORGE ICHLARA não foi localizado (certidão de fls. 633), achando-se em lugar incerto e não sabido, declaro-o revel. 3. Dê-se cumprimento ao disposto no art. 499 do CPP. 4. Intimem-se.

Proc. nº: 00.30686-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: DOMINGOS VIEIRA GOMES
 Def.: Dra. Ruth Helena Pimenta da Costa
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 00.31900-7
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: JUIZ ALVES DE LIMA
 Def.: Dr. Jacinto Benigno dos Santos
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 00.32041-2
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: LESLIE THEOPHILUS DE SILVA VANDONEN
 Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
 DESPACHO: 1. Como a defesa, apesar de intimada, não promoveu a substituição das testemunhas não encontradas nem forneceu seus novos endereços, como consta da certidão supra, considero ocorrida a desistência tácita da oitiva das mesmas. 2. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 00.33048-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: MANOEL BARBOSA DA SILVA e outros
 Adv.: Drs. Aristarcho Expedito dos Santos Filho, Cadmo Bastos Melo Júnior e Reginaldo Darze Ferreira
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 91.587-8
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu: ROBERTO CARLOS DE MELO MOREIRA
 Def.: Dr. Celso Santos de Oliveira Goes
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 91.1635-7
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu: IZAI ALVES SILVA
 Adv.: Dr. Egídio Machado Jales Filho

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica o Sr. APOLINÁRIO BARROS BALIA, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-0147/93, em que é reclamante ERALDO SOUZA SANTOS, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de CR\$ 37.750,00 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS REAIS), caso não pague nem garanta a execução, será Penhorado tantos bens quantos bastem para a total satisfação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Table with 2 columns: Item and Value. Principal Corrigido: CR\$-45.000,00; Multa: CR\$-42.750,00; TOTAL DEVIDO: CR\$-87.750,00

Para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Pará e afixado no local de costume na Sede da Junta, Aos vinte e Seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, Eu (Djalma Cardoso de Oliveira-Auxiliar Judiciário) lavrei o presente, e eu (Magali Daibes Marques da Conceição-Diretora de Secretária) subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. nº 50274)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica a empresa JAPE NAVEGAÇÃO COMÉCIO LTDA., reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 944/93, em que é reclamante EDIR NAHUM DOS SANTOS, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de CR\$-358.682,70 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SISCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E SETENTA CENTAVOS), caso não pague nem garanta a execução, será Penhorado tantos bens quantos bastem para a total satisfação do débito, conforme abaixo discriminado:

Table with 2 columns: Item and Value. Principal Corrigido: CR\$-324.516,88; Juros de Mora: CR\$-12.439,80; FGTS: CR\$-10.494,58; Multa FGTS 40%: CR\$-4.197,83; Custas: CR\$-7.033,61; TOTAL DEVIDO: CR\$-358.682,70

Para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Pará e afixado no local de costume na Sede da Junta, Aos vinte e Seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, Eu (Djalma Cardoso de Oliveira-Auxiliar Judiciário) lavrei o presente, e eu (Magali Daibes Marques da Conceição-Diretora de Secretária) subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. nº 50275)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica a empresa Estância Guamã Ltda., reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-2180/92, em que é reclamante João Francisco Ribeiro Rodrigues, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de CR\$ 18.211,20 (Dezoito mil, duzentos e onze cruzeiros reais e vinte centavos), caso não pague nem garanta a execução, será Penhorado tantos bens quantos bastem para a total satisfação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Table with 2 columns: Item and Value. Principal Corrigido: CR\$ 15.571,77; Juros de Mora: CR\$ 1.738,80; Custas: CR\$ 900,63; TOTAL DEVIDO: CR\$ 18.211,20

Para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Pará e afixado no local de costume na Sede da Junta, Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, Eu, Djalma Cardoso de Oliveira - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente, e eu, Magali Daibes Marques da Conceição - Diretora de secretária, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém (G. Reg. nº 50273)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 3ª JCI-1515/93 RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO FROES DE HOLANDA RECLAMADO: APOLINÁRIO BARROS MAIA

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. APOLINÁRIO BARROS MAIA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo 3ª JCI-1515/93, em que é reclamante CARLOS ALBERTO FROES DE HOLANDA, para comparecer na audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 10.01.94, às 17:15 horas. O seu não comparecimento a referida audiência, importará na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá se fazer presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por outro preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigatório oponente. Secretária da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 26 de outubro de 1993. Eu, (JOFRE V. QUINTANOS JACOB), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO) Diretor de Secretária, subscrevi.

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO Diretor de Secretária da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 50282)

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia QUINZE (15) DE DEZEMBRO DE 1993, AS 14:05H na Sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao Bem Penhorado nos Autos do Processo nº 3ª JCI-0603/92, entre partes: RAIMUNDO DONATO RODRIGUES, Exequente e SISTEMA TÉCNICO DE TELEFONIA LTDA., Executada, constante de: "... AS AÇÕES PATRIMONIAIS E O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 223-0175, CONTRATO TPA-103134, CLASSE NÃO RESIDENCIAL, INSTALADO À AV. BRAS DE AGUIAR-451-LJ 2. AVALIADO EM CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)".

Quem pretender arrematar o dito Bem, deverá comparecer no dia hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para o que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA, e afixado no lugar de costume na Secretária desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 21.10.93. Eu, (JOSÉ C. C. CABRAL), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO), Diretor de Secretária, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. 50283)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia DEZ (10) DE DEZEMBRO DE 1993, AS 14:00H., na Sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao Bem Penhorado nos Autos do Processo nº 3ª JCI-1052/92, entre partes: ISAAC DA COSTA DANIEL, Exequente e EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIS E RODOVIARIAS, Executada, constante de: "...01 (UM) APARELHO CONDIONADOR DE AR REFRIGERADO, MARCA SPRINGER DE 10.000 BTUS, COM PLAQUETA PATRIMONIAL N. 0988, COM GABINETE E PAINEL EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM CR\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZEIROS REAIS)".

Quem pretender arrematar o dito Bem, deverá comparecer no dia hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para o que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 21.10.93. Eu, (JOSÉ C. C. CABRAL), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO), Diretor de Secretária, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. 50284)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia QUINZE (15) DE DEZEMBRO DE 1993, AS 14:00 horas na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao Bem Penhorado nos Autos do Processo nº 3ª JCI-1363/92, entre partes: DUCILENE ROCHA SANTOS, Exequente e CHARME CABELEREIROS LTDA., Executada, constante de: "...O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO Nº 223-9078, CONTRATO TPA-68087, CLASSE "TRONCO", INSTALADO A RUA JOÃO BALBI, Nº 49 - NAZARÉ, ". AVALIADO EM CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)".

Quem pretender arrematar o dito Bem deverá comparecer no dia hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 21.10.93. Eu, (JOSÉ C. C. CABRAL), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO), Diretor de Secretária, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 50291)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado P A C DE MACEDO TORRES, com endereço incerto e ignorado, Reclamado-Executado, nos Autos do Processo nº 3ª JCI-2142/92, em que é Reclamante-Exequente, BERNADINO CORREA DA CRUZ, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$ 66.791,96 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas, devidos nos Autos do Processo supramencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a Penhora em tantos quantos Bens, bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de outubro de 1993. Eu (JOSE CARLOS DO C. C. CABRAL), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAUJO), Diretor de Secretária, subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 50221)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZONIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. 5a JCI-2855/92, em que DANKFORD NA VARRO DE OLIVEIRA, reclama as seguintes parcelas: dif. sal. IPC mar/abril/90, horas extras, dif. de horas extras, rep. part. legais, dif. consec. Juros e Correção Monetária, a comparecer perante esta Junta na audiência que será realizada no dia 19.01.94, 14:30 horas, na sede desta Junta Trav. D. Pedro I, 750 3o bloco 2o andar.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (tres).

O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 1993. Eu, (Normelia P. de Brito), Aux. Jud. datilografei, subscrevi.

eu, (Normelia P. de Brito), Aux. Jud. datilografei, subscrevi.

Ruth Fidalgo RUTH VALLE SIZO FIDALGO Juiza do Trabalho (G. Reg. 50.232)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de oito dias)

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa BELEM NAVEGACAO LTDA., reclamanda nos autos do processo 6a JCI-785/93, no qual é reclamante Aluzio Lacerda, para ciência da publicação da sentença nos referidos autos, cuja conclusão é a seguinte: DECIDE A 6a CJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMACAO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO DE ALUZIO LACERDA, CONTRA BELEM NAVEGACAO LTDA. Custas sobre o valor arbitrado de CR\$-50.000.000,00, no importe de CR\$..... 1.000.438,05, pelo reclamante, de que esta isento na fora da lei". E, para ciência de que foi interposto RECURSO ORDINARIO pelo reclamante.///////

E, para chegar ao conhecimento da interessada e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, 3o andar, 3o bloco. Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três, Eu, (Gloria S. Tautong) Assistaente-Chefe do Setor de Proc. em Geral, datilografei e subscrevi.///////

LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª JCI de Belém (G. Reg. 50.217)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM QUE NO DIA 10.01.94, ÀS 14:00 HS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3ª BL., 3ª ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO A QUEM OFERECER MAIOR LANCE AO BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROC. Nº 6ª JCI-391/92, EM QUE SÃO PARTES: JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA, EXEQUENTE E AÇO INOXIDÁVEL S/A, executada, BENS ESSES QUE SE ENCONTRAM NA ROD. ARTHUR BERNARDES, 268, E QUE SÃO OS SEGUINTE: UMA PONTEADEIRA ELÉTRICA, MOD. MSU- 70, NO ESTADO. VALOR CR\$-824.000,00; UMA FURADEIRA ELÉTRICA INDL MARCA BOSCH MOD. 1174 110 VOLTS, COM MOTOR E CORRÊA, NO ESTADO. VALOR CR\$-61.000,00; UM COMPRESSOR SCHULZ MS-1 10-130 COM MOTOR WEG 2CV COMPLETO, NO ESTADO. VALOR CR\$-50.000,00 E UMA SERRA ELÉTRICA MCDELO 0601.155.147, MARCA BOSH, NO ESTADO. VALOR CR\$-33.000,00. VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: CR\$-968.000,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO MIL CRUZEIROS REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORA NO LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO D.O.E. E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA. AOS VINTE E UM DIAS DE OUTUBRO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS. EU, (MARIA Q. CAMPOS), AUX. JUDIC., LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOÃO SOUSA DE BRITO), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO JUIZ DO TRABALHO (G. Reg. nº 50199)

DITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho Presidente da 8ª JCI de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO LAERCIO MATSON MUNIZ BASTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo NoBaJCI/2062/92, em que é exequente CARLOS DAMASCENO MODESTO, a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$-63.143,37 (SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), devida nos autos supra citado.

RESUMO DOS CALCULOS

Table with 2 columns: Item and Value. Principal corrigido: CR\$-58.304,89; Juros de mora: CR\$- 4.599,74; custas: CR\$- 1.238,72; TOTAL DEVIDO: CR\$-63.143,37

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2o bloco-2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de OUTUBRO de 1993. Eu, (ANTONIA CAMPOS SERRA), Juiza do Trabalho, lavrei o presente e eu, (CAROLINA MATEO), Diretora de Secretária, subscrevi. XXXXXX

A JUIZA: Antonia Campos Serra ANTONIA CAMPOS SERRA JUIZA DO TRABALHO (G. Reg. 50.219)

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1993

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.590

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 63 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 8º § Único do Estatuto do HEMOPA, aprovado pelo Decreto nº 7349 de 09.11.90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÁTIA GARCIA PEIREIRA, para a função de Secretária do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em substituição a MARIA ALBERTINA CORREIA LEITE.

Art. 2º - os efeitos desta Portaria vigorarão a partir de 01.11.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de novembro de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0092778-7

(Fat. nº 10.021801, Reg. nº 10.021801, Dia: 09/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR GENY MAURÍCIO DE SOUZA, ODONTÓLOGO GA, MATRÍCULA 5146925-13, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 3202674/20, E MARIA DE FÁTIMA RUELA DE AZEVEDO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA 0115282/010.

PRESIDENTE - GENY MAURÍCIO DE SOUZA MOTIVO DO INQUÉRITO - APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO 273/93 DA DIREÇÃO DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0092769-8

(Fat. nº 10.021806, Reg. nº 10.021806, Dia: 09/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 070/93. FIRMA: GLOBO ÍTEM: 01. FIRMA: MODERNA ÍTEM: 02,03,04,05,06,07 e 09. FIRMA: GELPAC ÍTEM: 08. FIRMA: ZALUSO ÍTEM: 10. PRESIDENTE: JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO F. DO NASCIMENTO

Belém, 08 de novembro de 1993.

CP93/0092365-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 360/93. FIRMA: ZALUSO ÍTEM: 01,30,48 e 49. FIRMA: JOSÉ SOARES ÍTEM: 54. PRESIDENTE: MARILÉA DE LUNA RAMOS

Belém, 08 de novembro de 1993.

CP93/0092373-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 365/93. FIRMA: ATALANTA ENGª ÍTEM: ÚNICO. PRESIDENTE: EDUARDO ROCHA TUPINAMBÁ

Belém, 08 de novembro de 1993.

CP93/0092389-7

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 058/93-SEDUC/XEROX DO BRASIL LTDª. DO OBJETO: Destina-se a Locação de 01 (um) equipamento de máquina xerox, modelo X-2510, para ser instalada na sede desta Secretaria de Estado de Educação-ASSERF (Assessoria de Rede Física).

DO VALOR: CR\$-31.122.52 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Dois Cruzeiros Reais e Cinquenta e Dois Centavos), acrescido de CR\$-18,02 (Dezoito Cruzeiros Reais e Dois Centavos) equivalente ao metro copiado. DOS RECURSOS: OE/93. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021. 2.122.3132.00. VIGÊNCIA: 01.11.93 a 30.10.94. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 1993. PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação. PELA XEROX/SAMUEL BATISTA D'AVILA. TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA. MARTA LOPES. CP93/0092802-3

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 122 / 93 - SEDUC/FIRMA BEL GRAFF OFFSET, PAP. E ED. LTDª. Destina-se o presente Aditamento, a alterar a cláusula DÉCIMA-PRIMEIRA prorrogando a vigência do Contrato Original, por conveniência Administrativa e que passará a ter a seguinte redação: VIGÊNCIA: 19.10.93 a 30.11.93. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 1993. PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação. PELA FIRMA/ÉLVIO DA CRUZ OLIVEIRA. CP93/0092777-9

ERRATA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 158/93-SEDUC/FIRMA NORTE REFRIGERAÇÃO LTDª.

ONDE SE LÊ: DOS RECURSOS: FPE(OE/93).(11201).Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1. 033.4120.00.

LEIA SE: DOS RECURSOS: CONTRAPARTIDA DO ESTADO FPE(OE/93).Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4120.00. CP93/0092785-0

(Fat. nº 10.021803, Reg. nº 10.021803, Dia: 09/11/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIAS DE CONTRATOS

Port. nº 3604-93 de 04.11.93 Nome: CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO FILHO Período: 02.08.93 a 28.01.94 (06 meses) Cargo/lotação: Profª/C/C/Superior - EE Carim Melém Monte Alegre CP93/0092793-0

Port. nº 3609-B/93 de 04.11.93 Período: 02.08.93 a 28.01.94 (06 meses) Município: Igarapé Miri

Nome: Marco Antonio de Moraes Figueiredo Profª/C/C/Pedag. red. André Barbosa de Figueiredo Júnior Profª/C/1ª G.Inc. CP93/0092801-5

Port. nº 3610-B/93 de 04.11.93 Nome: ROSILENE DOS SANTOS SILVA Período: 02.08.93 a 28.01.94 (06 meses) Cargo/lotação: Profª/C/C/Pedag. - EE Itabocal - Irituia CP93/0092809-0

Port. nº 3611-B/93 de 04.11.93 Período: 29.10.93 a 26.04.94 (06 meses) Município: Baião

Nome: Andréa da Paixão Namias Profª/C/C/Pedag. Flávio da Silva dos Santos Profª/C/C/Pedag. Vivaldo Pompeu Barroso Profª/C/C/Pedag. CP93/0092810-4

Port. nº 3612-B/93 de 04.11.93 Nome: MARIA BENEDITA DAMASCENO GANEIRO Período: 23.09.93 a 21.03.94 (06 meses) Cargo/lotação: Profª/C/1ª Grãu - EE Profª. Generosa Baião CP93/0092818-0

(Fat. nº 10.021792, Reg. nº 10.021792, Dia: 09/11/93)

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

Port. nº 034/93 de 04.10.93 Nome: AMETISTA DE SOUSA LOPES Matricula: 0429660-019

Cargo/função: Profª - EE. Profª Jorceli Silva Sestari - Santana do Araguaia Período: 01.10.93 a 29.01.94 CP93/0092826-0

Port. nº 263/93 de 20.10.93 Nome: VANGELA DO SOCORRO PINHEIRO MICHILES Matricula: 5406137/010 Cargo/lotação: Esc. datil. - EE. Pta. Tancredo de A. Neves - Melgaço Período: 05.10.93 a 01.02.94 CP93/0092712-4

Port. nº 98/93 de 28.10.93 Nome: ESTER DA SILVA LOPES Matricula: 5299136/013 Cargo/lotação: Profª-EE, Profª Vicentina Sodré de Araujo - São Domingos do Capim Período: 18.10.93 a 14.02.94 CP93/0092720-5

Port. nº 641/93 de 20.10.93 Nome: MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS Matricula: 5303184-019 Cargo/lotação: Profª- EE Pequeno Cridto - S. João de Araguaia Período: 14.09.93 a 11.01.94 CP93/0092728-0

Port. nº 643/93 de 20.10.93 Nome: NORMA CANAÁ ARAUJO COELHO Matricula: 5286336-017 Cargo/lotação: Merendeira-EE Mª da Glória R. Paixão Jacundá Período: 01.10.93 a 28.01.94 CP93/0092736-1

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 12305/93 de 03.11.93 Nome: MARIA VITÓRIA LOBATO MENDONÇA Matricula: 0551112-019 Cargo/lotação: Servente-EE Mª da Silva Nunes-Cameta Período: 17.02.93 a 15.08.93 CP93/0092744-2

Port. nº 252/93 de 13.09.93 Nome: VALDINETE FERREIRA RODRIGUES Matricula: 5059771-014 Cargo/lotação: Profª- EE Miguel Bitar-Breves Período: 17.08.93 a 15.09.93 CP93/0092752-3

Port. nº 254/93 de 20.09.93 Nome: MARIA CREUZA TIAGO DE AZEVEDO Matricula: 0553956/016 Cargo/lotação: Servente- EE Profª Estevão Gomes - Breves Período: 23.08.93 a 21.09.93 CP93/0092760-4

Port. nº 266/93 de 20.10.93 Nome: VERA HELENA LOBATO DE GASTRO Matricula: 0555061/016 Cargo/lotação: Profª-EE Marcilio Dias -Guruaá Período: 01.10.93 a 15.10.93 CP93/0092768-0

Port. nº 267/93 de 22.10.93 Nome: ERNESTINA PINHEIRO DA SILVA Matricula: 0544248/017 Cargo/lotação: Servente-EE. Estevão Gomes-Breves Período: 18.10.93 a 01.11.93 CP93/0092704-3

Port. nº 005/93 de 29.10.93 Nome: HÉLIA CANDIDA DA COSTA Matricula: 0672700-010 Cargo/lotação: Profª-EE Carmina Gomes-São Felix do Xingu-Pará Período: 18.10.93 a 16.11.93 CP93/0092776-0

Port. nº 0639/93 de 20.10.93 Nome: IROCELENE RIBEIRO ALVES Matricula: 0276103-015 Cargo/lotação: Profª-EE URE-Marabá Período: 22.09.93 a 06.10.93 CP93/0092784-1

Port. nº 0640/93 de 20.10.93 Nome: MARIA ONEIDE VALENTE SOUSA Matricula: 027383-015 Cargo/lotação: Profª-EE. do Sindicato-Marabá Período: 20.09.93 a 19.10.93 CP93/0092792-2

Port. nº 0644/93 de 20.10.93 Nome: JOANA GOMES DA SILVA Matricula: 5296846-014 Cargo/lotação: Servente-EE. Hailoisa de S. Castro-Marabá Período: 06.09.93 a 05.10.93 CP93/0092800-7

Port. nº 0654/93 de 26.10.93 Nome: MARIA APARECIDA RIBEIRO SODRÉ Matricula: 5352029-015 Cargo/lotação: Profª-EE. Elcione Barbalhá-Marabá Período: 20.10.93 a 18.11.93 CP93/0092808-2

Port. nº 359/93 de 14.10.93 Nome: MARIA DA LUZ GONÇALVES CELESTE Matricula: 0360295-010 Cargo/lotação: Profª-13ª URE - Santa Izabel Período: 06.10 a 13.10.93 CP93/0092816-3

Port. nº 362/93 de 19.10.93 Nome: ROSELENE MARIA DA SILVA MENEZES Matricula: 5523708-014 Cargo/lotação: Profª - EE. Silvio Nascimento-S. Izabel Período: 02.08 a 31.08.93 CP93/0092823-6

DEMITIR

Port.nº12392-93 de 05.11.93
 Nome: SELMA MARIA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5450241/010
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo - APAE/Barcarena
 Motivo: A Pedido
 Data da Demissão: a partir de 01.08.93

DISPENSAR CP93/0092824-4

Port.nº12405-93 de 08.11.93
 Nome: NELCY VALDIRA DA SILVA REBELO
 Matrícula: 5547318/013
 Cargo/lotação: Profª. - EE Remígio Fernandez - Marapanim
 Tipo de gratificação: GD-2 (Diretor)
 Port. de designação: nº 2911-B/93 de 25.08.93

DESIGNAR CP93/0092679-9

Port.nº12406-93 de 08.11.93
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS JOMAR DE SOUZA
 Matrícula: 0180319/014
 Cargo/lotação: Profª. AD-4 - EE Remígio Fernandez - Marapanim
 Nível: GD-2 (Diretor)
 Período: até ulterior deliberação CP93/0092687-0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DEMITIR

Port. nº 3649-B/93 de 08.11.93
 Nome: LENIALBE MARINHO DA COSTA DE SOUZA
 Mat. 5493420/019
 Cargo: Professor na EE Justo Chermont - Belém
 Motivo: em virtude de aprovação em concurso público nomeada através do Decreto datado de 23.08.93.
 CP93/0092663-2

Port. nº 3580-B/93 de 08.11.93
 Nome: CARMEM SILVIA MESQUITA ALBUQUERQUE
 Mat. 5356148/014
 Cargo: Professor na EE Justo Chermont - Belém
 Motivo: em virtude de aprovação em concurso público nomeada através do Decreto datado de 23.08.93
 CP93/0092671-3

Portp Nº 3579-B/93 de 08.11.93
 Nome: NEY GIL SOUZA
 Mat. 5507995/010
 Cargo: Professor na EE Justo Chermont - Belém
 Motivo: em virtude de aprovação em concurso público nomeado através do Decreto datado de 23.08.93.
 CP93/0092726-4

(Fat. nº 10.021793, Reg. nº 10.021793, Dia: 09/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura

RESOLVE:

Tornar sem efeito o RESULTADO DA CARTA CONVITE nº 007/93-SECULT, cujo objeto foi a contratação de firma para serviços de impressão de 60 (sesenta) chapas em off set tamanho 64x54, cm.D.O. 23.08.93.
 Belém, 08 de novembro de 1993

A Comissão CP93/0092786-8

(Fat. nº 10.021797, Reg. nº 10.021797, Dia: 09/11/93)

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG.
 PORTARIA Nº 949 DE 09 DE NOVEMBRO

SERVIDORES:
 - AMELIA CRISTINA DA GAMA SICRIM
 MATRICULA: 2004240-026
 FUNÇÃO: SERVICOS PRESTADOS
 LOTAÇÃO: BIBLIOTECA PUBLICA
 NÍVEL DA FG: FG - 03
 PERÍODO: A CONTAR DE 22.10.93
 - MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DIAS
 MATRICULA: 0051328-019
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REG. III
 LOTAÇÃO: BIBLIOTECA PUBLICA
 NÍVEL DA FG: FG - 03
 PERÍODO: A CONTAR DE 22.10.93 CP93/0092794-9

(Fat. nº 10.021796, Reg. nº 10.021796, Dia: 09/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO
 ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UFPA.
 ESTAGIÁRIO: OSVALDINA TELMA CARVALHO GONÇALVES
 CURSO: ADMINISTRAÇÃO
 PERÍODO: 13.07.93 a 13.01.94
 CARGA HORÁRIA: 05:00 HORAS
 RESCISÃO: 31.10.93 (ALÍNEA 1ª, CLÁUSULA V DO TERMO DE COM-PROMISSO)
 MOTIVO: DESLIGAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
 CP93/0092734-5

(Fat. nº 10.021787, Reg. nº 10.021787, Dia: 09/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EDITAL Nº 035/93
O B J E T O : - Contratar empresa de Engª p/executar os serv. de pavimentação em A.A.U.Q., na Rod. PA 151/ARAPARI/PA 483, Sub trecho: ARAPARI/TUCUMANDEUA, extensão aproximada de 11 km. A Sessão de abertura será realizada no dia 23.11.93 às 09:30. CP93/0092479-6
 EDITAL Nº 036/93
O B J E T O : - Contratar empresa de Engª p/execução dos serv. de Terraplenagem nos lotes 1 e 2, const. de pontes de finitivas (concreto/aço), na Rod. PA 150, trecho:MOJUB/MARABÁ. A Sessão de abertura será realizada no dia 23.11.93 às 10:30
 EDITAL Nº 037/93 CP93/0092471-0

O B J E T O : - Contratar empresa de engª p/exec. dos serv. de terraplenagem no lote 3, const. de pontes definitivas, (concreto/aço), na Rod. PA 150, trecho:MARABÁ/XINGUARA. A Sessão de abertura será realizada no dia 23.11.93 às 11:30. CP93/0092463-0
EDITAL Nº 038/93
O B J E T O : - Contratar empresa de Engª p/execução dos serv. de terraplenagem no lote 6, const. de pontes definitivas (concreto/aço), na Rod. PA 150, trecho:REDEÇÃO/SANTANA DO ARAGUAIA. A Sessão de abertura será realizada no dia 23.11.93 às 15:00. CP93/0092455-9
EDITAL Nº 039/93
O B J E T O : - Contratar empresa de Engª p/execução dos serviços de terraplenagem nos lotes 4 e 5, const. de pontes definitivas (concreto/aço), na Rod. PA 150, trecho:XINGUARA/REDEÇÃO e PA 287 REDEÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. A Sessão de abertura será realizada no dia 23.11.93 às 16:00. CP93/0092520-2
EDITAL Nº 040/93
O B J E T O : - Contratar empresa de Engª p/ execução dos serviços de pavimentação Uninagem de A.A.U.Q., na Rod. PA 150, trecho: ELDORADO/XINGUARA, numa extensão aproximada de 140 Kms. A Sessão de abertura será realizada no dia 23.11.93 às 17:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS REAIS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, 36.39

Em, 05 de Novembro de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP93/0092528-8

(Fat. nº 10.021753, Reg. nº 10.021753, Dias: 08, 09 e 10/11/93)

RESUMO do contrato administrativo abaixo indicado, celebrado pela SETRAN, pelo espaço de 06 (SEIS) meses, no período de 5 de novembro do corrente ano a 4 de maio de 1994.

Contrato Adm. nº-17/93-SETRAN
 Nome: HÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo: Marinheiro Regional de Convês
 Lotação: Adm. Central - Belém
 Salário mensal: CR\$-52.943,27
 Dotação orçamentária: SETRAN - DESPESAS
 CORRENTES - PESSOAL - CÓDIGO 29101/16.07.021/
 311101-2212.

BELÉM, 5 de novembro de 1993.



Hilário Colares
 HILÁRIO CAMORIM COLARES
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Visto:

Hernando Rodrigues Mattos
 HERNANDO RODRIGUES MATTOS
 Diretor do Departamento Administrativo

CP93/0092828-7

(Fat. nº 10.021786, Reg. nº 10.021786, Dia: 09/11/93)

COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA
 CGC/MF Nº 15.285.762/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia Brasileira de Bauxita, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente, no dia 16 de novembro de 1993, às 08:00 horas, em sua sede social, a 12 Km a oeste do Km 380 da Rodovia Belém-Brasília, na localidade de Carmoal, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**
 a) Apreciação, discussão e votação do relatório da Administração, as demonstrações financeiras e o parecer da auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/92;
 b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado no exercício social encerrado em 31/12/92 e sua capitalização;
 c) Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 d) Fixação dos honorários da administração;
 e) Outros assuntos de interesse social.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 1 - Redução e aumento do capital social autorizado;
 2 - Aumento do capital social, com capitalização de reservas;
 3 - Instituir nova classe de ações preferenciais nominativas;
 4 - Alteração dos Estatutos Sociais;
 5 - Outros assuntos do interesse social.
 Rolf Carl Dale Thorstensen
 Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.021795, Reg. nº 10.021795, Dias: 09, 10 e 11/11/93)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO Nº 10.019/93.
 COMODANTE: Fundação do Bem Estar Social do Pará.
 COMODATÁRIO: Prefeitura Municipal de Altamira.
 OBJETO: Cessão dos Bens Imóveis de propriedade da FBESP à Prefeitura Municipal de Altamira.

mira, destinados à execução dos Programas de Assistência Social do Município em parceria da Prefeitura com a FBESP.
 VIGÊNCIA: 25 de outubro de 1993 a 25 de outubro de 1997.

Belém, 29 de outubro de 1993.

RAIMUNDO KNATO BARBOSA LIMA
 Comodante

MAURÍCIO BASTAZINI
 Comodatário

TESTEMUNHAS:
 Silene Castelo Branco Pontes
 CIC 211.841.602-44
 Rita Conceição de Souza Lima
 CIC 044.617.202-25 CP93/0092683-7

(Fat. nº 10.021788, Reg. nº 10.021788, Dia: 09/11/93)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 12.003.93, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO I.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 CONTRATADO: OLIVETTI DO BRASIL S/A

VALOR: CR\$ 127.148,00 (Cento e vinte e sete mil, e cento e quarenta e oito cruzeiros reais), mensais, reajustáveis trimestralmente pelo IGP-M

VIGÊNCIA: 12 meses, contados de 29.10.93 à 29.10.94

OBJETO: Manutenção de máquinas de escrever manual e elétrica e calcular da Sede Administrativa e Unidades da FBESP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.201-15.07.021-4053. 3132-11.101

Belém, 29 de outubro de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARROSA LIMA
Presidente/FEESP

RAIMUNDO LINO MENDES LEÃO
Chefe de Assistência Técnica (Olivetti do Brasil)

TESTEMUNHAS:

1- Silene Castelo Branco Pontes
CIC 211.841.602-44

2- Maria Rita da Silva Farias
CIC 173.773.232-72

CP93/0092682-9

(Fat. nº 10.021789, Reg. nº 10.021789, Dia: 09/11/93)

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC-MF: 05.012.844/0001-76 - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, colocamos à disposição dos Senhores Acionistas, os atos e contas relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Agradecemos aos Senhores Acionistas pela confiança depositada nesta Diretoria, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. A DIRETORIA.

ATIVO		1991	1990
CIRCULANTE			
Caixa e Bancos		4.255.455,42	15,64
Rebanhos		2.226.293,22	15,64
PERMANENTE		6.809.703,65	4.255.439,78
Imobilizado Operacional		587.707.337,60	45.063.849,63
Imobilizado Animal		283.024.252,51	28.183.573,22
Diferido		124.884.000,80	6.288.676,06
TOTAL DO ATIVO		179.799.084,79	11.491.400,35
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		5.494.284,49	2.986.211,39
Impostos a Recolher		384.108,25	2.689.618,89
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		5.110.176,24	95.592,50
CRÉDITO DE DIRETRES E ACIONISTAS		44.725.020,56	6.157.672,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.121,80	37.121,80
CAPITAL INTEGRALIZADO		11.602,25	11.602,25
- Ações Ordinárias		25.519,55	25.519,55
- Ações Preferenciais		34.834.134,40	6.421.605,96
RESERVA DE CAPITAL		30.356.041,72	6.421.605,96
- Correção Monet. do Capital Realizado		3.416.154,72	-
- Correção Monet. do Cap. Integr. IPC-90		1.061.937,96	-
- Isenção do Imposto de Renda		9.853.764,36	-
- Lucros ou Prejuízos Acumulados		50.219.305,05	9.143.883,97
TOTAL DO PASSIVO		179.799.084,79	11.491.400,35

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		1991	1990
ORIGENS			
Aumento do Patrimônio Líquido		38.567.347,98	5.616.876,66
TOTAL DAS ORIGENS		38.567.347,98	5.616.876,66
APLICAÇÕES			
Aumento do Ativo Permanente		37.595.458,87	7.817.342,61
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		971.889,11	(2.200.465,95)
- Representado por:		3.479.962,21	775.443,07
- Variação do Ativo Circulante		2.508.073,10	2.975.509,02
- Variação do Passivo Circulante		971.889,11	(2.200.465,95)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		37.121,80	37.121,80

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS (PRE-JUIZOS) ACUM.	TOTAL
Saldo em 31.12.1990	37.121,80	6.421.605,96	6.157.672,58
Constituições de Reservas	-	28.412.528,44	28.412.528,44
Lucros (Prejuízos) Acumulados	-	10.154.819,54	10.154.819,54
Saldo em 31.12.1991	37.121,80	6.853.764,36	44.725.020,56

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO: Os efeitos inflacionários do período sobre as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram reconhecidas mediante aplicação dos índices de Correção Monetária em vigor, na forma da legislação. O saldo da conta Lucro do exercício, refere-se a Lucro Inflacionário, pois a empresa encontra-se em fase de implantação. Belém-PA, 31 de dezembro de 1991 - Lusignan Dias da Costa - Presidente; Analista da Conta Franco - Diretor; Cláudio Antonio G. Barreiros - Téc. Contabilidade CRC-PA: 4628 - CIC: 002.136.082-00

Aos Diretores e Acionistas da FAZENDA MUCAJÁ S/A - Nesta - PARECER DE AUDITORIA - (1) Examinamos os balanços patrimoniais da Fazenda Mucajá S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fazenda Mucajá S/A, em 31 de dezembro de 1991 e 1990, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (PA), 05 de novembro de 1993. Reynaldo de Souza Mello - Contador CRC/PA 0679 - CIC-007.694.952-49.

(Fat. nº 10.021807, Reg. nº 10.021807, Dia: 09/11/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante : Funtelpa
Contratado : Selma Nogueira Brito
Cargo : Auxiliar Técnico I
Vigência : 01.11.93 à 30.04.94
Vencimento : CR\$ 35.160,86
Dot. Orçamentária: 15201.0522137.4008 - 3111.01
Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa CP93/0092690-0

(Fat. nº 10.021794, Reg. nº 10.021794, Dia: 09/11/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-SEURB
AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da SEURB, comunica a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte TOMADA DE PREÇOS:
011/93: Construção do Prédio onde irá funcionar a Feira do Produtor, no dia 23.11.93, às 10:00 horas.
Belém, 04 de novembro de 1993.

JOSÉ ANTONIO CARREIRO PECK
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.021731, Reg. nº 10.021731, Dias: 05, 08 e 09/11/93)

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC-MF: 05.012.844/0001-76 - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, colocamos à disposição dos Senhores Acionistas, os atos e contas relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992. Agradecemos aos Senhores Acionistas pela confiança depositada nesta Diretoria, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. A DIRETORIA.

ATIVO		1992	1991
CIRCULANTE			
Caixa e Bancos		8.034.596,87	4.255.455,42
Rebanhos		1.226.293,22	15,64
PERMANENTE		6.809.703,65	4.255.439,78
Imobilizado Operacional		587.707.337,60	45.063.849,63
Imobilizado Animal		283.024.252,51	28.183.573,22
Diferido		124.884.000,80	6.288.676,06
TOTAL DO ATIVO		179.799.084,79	11.491.400,35
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		7.417.284,06	5.494.284,49
Impostos a Recolher		518.540,14	384.108,25
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		6.898.737,52	384.108,25
CRÉDITO DE DIRETRES E ACIONISTAS		38.528.432,71	5.110.176,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		549.895.617,70	44.725.020,56
CAPITAL INTEGRALIZADO		5.939.488,00	37.121,80
- Ações Ordinárias		1.856.360,00	11.602,25
- Ações Preferenciais		4.083.128,00	25.519,55
RESERVAS DE CAPITAL		422.717.676,62	34.834.134,40
- Correção Monet. do Cap. Integr. IPC-90		367.702.581,02	30.356.041,72
- Correção Monet. Comp. IPC-90		41.960.030,17	3.416.154,72
- Isenção do Imposto de Renda		13.055.065,43	1.061.937,96
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		121.199.453,09	9.853.764,36
- Lucro de Exercícios Anteriores		10.276.250,13	-
- (-) Prejuízos de Exercícios Anteriores		18.136.50,05	-
TOTAL DO PASSIVO		595.742.334,47	50.219.305,05

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		1992	1991
ORIGENS			
Aumento do Patrimônio Líquido		505.071.597,14	38.567.347,98
Aumento do Exigível a L. Prazo		38.528.432,71	-
TOTAL DAS ORIGENS		543.600.029,85	38.567.347,98
APLICAÇÕES			
Aumento do Ativo Permanente		541.743.487,97	37.595.458,87
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		1.856.541,88	971.889,11
- Representado por:		3.779.541,45	3.479.962,21
- Variação do Ativo Circulante		1.922.899,57	2.508.073,10
- Variação do Passivo Circulante		1.856.541,88	971.889,11
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		549.895.617,70	37.121,80

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1992	1991
HISTÓRICO			
Saldo em 31.12.1991		37.121,80	37.121,80
AUMENTO DE CAPITAL		5.902.366,20	(5.902.366,20)
- Com Reservas		393.785.908,42	-
Constituições de Reserv.		-	111.285.688,72
Lucros (Prej.) Acumulados		5.639.488,00	121.199.453,09
Saldo em 31.12.1992		422.717.676,62	549.796.617,70

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO: Os efeitos inflacionários do período sobre as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram reconhecidas mediante aplicação dos índices de Correção Monetária em vigor, na forma da legislação. O saldo da conta Lucro do exercício, refere-se a Lucro Inflacionário, pois a empresa encontra-se em fase de implantação. Belém-PA, 31 de dezembro de 1992 - Lusignan Dias da Costa - Presidente; Analista da Conta Franco - Diretor; Cláudio Antonio G. Barreiros - Téc. Contabilidade CRC-PA: 4628 - CIC: 002.136.082-00

(Fat. nº 10.021808, Reg. nº 10.021808, Dia: 09/11/93)

DENDE DO PARÁ S.A. - DENPASA
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE OLEAGINOSAS SOCIEDADE ANÔNIMA DE
CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.MF. Nº 04.834.784/0001-04
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDIL DE CONVOCACÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 12 de novembro de 1993, às 10:00, em sua sede social, no Km 9,5 da Rodovia PA 391, Estrada Belém-Mosqueiro, Santa Bárbara/PA., à fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do novo Estatuto Social da Sociedade a fim de melhor adequá-lo aos objetivos sociais de empresa;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Santa Bárbara-PA., 29 de outubro de 1993
JOFFRE LABATUT SALLIES
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.021729, Reg. nº 10.021729, Dias: 05, 08 e 09/11/93)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

RESUMO DE PORTARIAS - 1993

PORTARIA Nº 0585/93, de 29.10.93
ASSUNTO: Desvincular os Escritórios Locais de Rurópolis Alto Pará, do Escritório Regional de Santarém
A partir de 01.11.93 CP93/0092681-0

PORTARIA Nº 0586/93, de 29.10.93
ASSUNTO: Vincular os Escritórios Locais de Rurópolis Alto Pará ao Escritório Regional de Altamira
A partir de 01.11.93 CP93/0092698-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO : EMATER-PARÁ
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 020/93
OBJETO : SERVIÇOS DE PORTARIA PARA OS 03 (TRES) POSTOS DA EMATER.
PLACIA VENCEDORA : C.M.C. DO BRASIL SERVIÇOS GERAIS.

FONTE DE RECURSOS : ODC/RECURSO DO ESTADO

CP93/0092706-0

(Fat. nº 10.021798, Reg. nº 10.021798, Dia: 09/11/93)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES : EMATER X CONTER - CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO : Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo de execução dos serviços, objeto do Contrato Carta Convite nº 12/93.
ASSINATURA: 05.11.93. CP93/0092714-0

(Fat. nº 10.021799, Reg. nº 10.021799, Dia: 09/11/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

V I S O

A Comissão de Licitação (Tomada de Preços nº 021/93) avisa que fará realizar no dia 23.11.93 às 10.00 hs, no 1º andar do Edifício Sede do IPASEP, (sala da Procuradoria) sito a rua Manoel Ba-rata nº 50, a abertura da Licitação para aquisição de Máquinas de escrever elétricas, eletrônicas e de calcular.
Informações e entrega do Edital no 10º andar, no horário de 08:00 as 13:00 hs, com a Srª. EDY CELIA.
A COMISSÃO CP93/0092532-6

(Fat. nº 10.021776, Reg. nº 10.021776, Dias: 08, 09 e 10/11/93)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1474 de 27.10.93 - Conceder a JOSÉ MARQUES GON-CALVES, Técnico Nível A, Mat. 5282217-018, lotado na Coordena-ção de Ações Regionais e Sociais, 17 dias de Licença para acompanhar pessoa da família, deonte, no período de 08.09.93 a 24.09.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.09.93.
CP93/0092742-6

PORTARIA Nº 1476 de 29.10.93 - Conceder a VERA LÚCIA BAHIA CAMEOS, TÉCNICO em Contabilidade Nível E, Mat. 3152812-010, lotada no DEF, exercendo a Função Gratificada de Chefe de Seção de Fiscalização de Receita, Código DAT-02.3, 60 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 22.11.93 a 20.01.94. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.11.93.
CP93/0092750-7

PORTARIA Nº 1477 de 29.10.93 - Conceder a VALÉRIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS, Aux. Técnico Nível C, Mat. 6120822-019, lotada no Depto. Administração, exercendo a Função Gratificada de Encarregado de Setor Código DAT-02.1, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 13.10.93 a 11.11.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.10.93.
CP93/0092758-2

PORTARIA Nº 1478 de 29.10.93 - Conceder a LUIZ CARLOS PRES-TES CARNEIRO, Téc. Contabilidade Nível D, Mat. 3154220-019, lotado no Depto. Econômico e Financeiro, exercendo a Função Gra-tificada de Chefe de Seção de Apuração de Receita, Código DAT-02.3, 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º Quinquênio, no período de 05.11.93 a 04.12.93. A presente Portá-ria entrará em vigor a partir do dia 05.11.93.
CP93/0092655-1

PORTARIA Nº 725 de 29.10.93 - Nomear, HOLLERMAN DA SILVA RO-DRIGUES, Técnico Nível A, Matrícula 7151107-018, lotado no Departamento de Assistência, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, Código DAS-01.2, até ulterior deliberação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.93.
CP93/0092766-3

PORTARIA Nº 1479 de 29.10.93 - Conceder a ROSANA DO SOCORRO LOUZEIRO, Aux. de Administração C, Matrícula 3158640-011, lotado na Procuradoria, 30 dias de Licença Especial, referen-te ao 1º Quinquênio, no período de 04.10 a 02.11.93. A pre-sente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.10.93.
CP93/0092647-0

PORTARIA Nº 1480 de 29.10.93 - Conceder a MARTA CAROLINA SIL-VA DE MENDONÇA, Técnico Nível B, Matrícula 2010208-016, lota-do no Depto de Assistência, 30 dias de Licença Especial, refe-rente ao 1º Quinquênio, no período de 18.10 a 16.11.93. A pre-sente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.10.93.
CP93/0092774-4

PORTARIA Nº 1481 de 29.10.93 - Conceder a EDSON DE MYPRES GA-BY, Técnico Nível A, Matrícula 6121101-015, lotado na Coordena-doria de Ações Regionais e Sociais, 30 dias de Licença Es-pecial, referente ao 1º quinquênio, no período de 19.10 a 16.11.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.10.93.
CP93/0092806-6

PORTARIA Nº 1475 de 29.10.93 - Conceder a CAROLINA DA SILVA MONTEIRO, Técnico Nível C, Matrícula 3155242-010 e OLÁVIO DA SILVA BARROSA, Motorista Nível C, Matrícula 3156834-016, 03 diárias a cada um, para fazer face as despesas com alimenta-ção e hospedagem nos Municípios de Custanhã, Capanema e Bragan-ça, no período de 27 a 29.10.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.10.93.
CP93/0092650-0

PORTARIA Nº 1482 de 29.10.93 - Conceder a MARIA DO SOCORRO SOUSA TRETANI, Agente de Saúde Nível C, Matrícula 3154831 - 015, lotada na Coordenadoria de Ações Regionais e Sociais, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no pe-ríodo de 27 a 29.10.93.
CP93/0092650-0

-CR\$31.000,00/DP.00046/AB A C/Samuel de Melo Barros -S/Vania M Ramos Batista-CR\$6.520,75/DP.459 C/Ivaneete Fonseca de Souza-S/Lucilene Athias de Alcantara -CR\$7.325,00/DP.88308 C/Paulipizza Coml Lt-S/Laticia nios Catupiry Lt-CR\$25.600,00/DP.010803 C/J.Romeu A da Silva-S/Cosmetolandia I.C.Prods.Quimicos Lt-CR\$3.37.171,20/DP.4932B C/Ferreira Filho e Brito-S/ Iso-art I.C.de Embalagens Lt-CR\$38.870,00/NP.31270403- C/José Gomes Leal-S/Vasp SA-CR\$990.00-Saldo/DP.1982 A-C/V Cruz e Silva Lt-S/Brasi Rol Relamentos Lt-CR\$ 11.670,00/DP.44893B C/Guimaraes Ferreira Lt-S/ Reta Factoring Fomento C.Ltda-CR\$43.992,66/DP.195104/93- C/João Lima dos Santos-S/Bic Turismo Lt-CR\$35.139,00/DP.2290 C/Turim Veiculos Lt-S/Globo Rent A Car - S/ Lt-CR\$350.000,00/DP.0002 C/Distr.Nordestina Lt - S/ Clemente Soriano ME-CR\$830.000,00/DP.064/93 C/Mancel Luiz Caracol Marques-S/Locavel Servicos Lt-CR\$3.252,40/DP.0137/93 C/Raimundo Quintino Mendes-S/Nos- sa Casa Mat.Constr.Lt-CR\$6.901,87/DP1133911010 C/A Miguel Rodrigues-S/Coop.Triticola de Getulio Vargas Lt-CR\$15.500,00/DP.5872B C/Cível C.Ind.de Veic.Esp. Lt-S/Reclimac Rallye Indl Lt-S/ITD Transportes Lt-CR\$ BMO C/Marcelo Bijouterias-S/ITD Transportes Lt-CR\$ 2.500,00/DP.1302960501 C/Opem House Distribuidora Lt-S/KSR C.Ind.de Papel SA-CR\$68.333,33/DP.BE-93-11 492 C/Teofilo Pantoja C.Naveg. Lt-TENAVE-S/Guatapara- 02-C/Gaspar e Akino Lt-S/Marfinite Produtos Sinte- /Lt-S/Precon Goiásil Indl SA-CR\$216.216,78/DP.341460 C/Tobias Mendes Liborio-S/Giese Ind de Brinq.Instru- mentos Musicais-CR\$12.936,00/DP.220507 C/Marcelo Bi- jouterias Lt-S/TV Liberal R Liberal FM-CR\$14.000,00/ DP.008603-7 C/D M B Rep Com Lt-S/Frutop Prods Alim- ment.SA -CR\$112.514,00/DP.1303B C/Delson da Cunha Ferreira-S/Confecqs.Sum Pot Lt-CR\$17.500,00/DP.625- C C/J.S.M.de Miranda-S/C.I.C.Com.e Ind.de Plasticos Lt-CR\$8.230,20/DP.88784/3A C/E G.R.Rodrigues-S/Alu- minio Empress SA Ind Met-CR\$27.083,16/DP.92494B C / Conaf Auto Pcs e Serv.Lt-S/Coml Jahu Borrachas Auto Pcs Lt-CR\$9.210,00/DP.192386B C/Toy Toy Com-S/Marca tto Ind.de Chapéus Lt-CR\$6.001,00/DP.1871740101 C/T Jurunas Auto Tintas Lt-S/Ramires e Cia Lt-CR\$54.648 ,00/DP.867211351 C/Gots Auto Pcs Lt-S/Daniel Gonçal ves Endoss P/Bco Noreste SA-CR\$19.794,02/DP.389000 C/Elvira B.de Souza-S/Fórmaq Maqs Agrícolas Lt- CR\$ 10.392,44/DP.19309840 C/E D Duarte-S/Coop Central Gaucha de Leite Lt-CR\$9.866,88/NP.C/Jacymar Luiz Ma- cedo de Souza-S/Bco Unibanco SA-CR\$572.729,00/ DP. 110911/1 C/F A P Quadros-S/Pipi Popo Confecqs.Lt-C\$ 189.759,60/DP.17163723/17163823 C/F.A.P.Quadros-S/J Shayeb e Cia Lt-CR\$23.032,00/8.461,00/DP.27193A C/F A.P.Quadros-S/Confort Roupas Lt-CR\$21.120,00/DP.290 43 C/São Domingos Coml Lt-S/Ind de Plasticos Inter- plast Lt-CR\$19.008,00/DP.0020233350 C/N.E.M.Arm.Lt-S/ Sul Fabril SA-CR\$11.881,08/CHEQUE 902506 C/Jorge Luiz Maciel Santana-S/KM Ind e Com de Roupas Lt-CR\$ 12.400,00/CHEQUE 901136 C/Maria das Graças Trindade S.Rosa-S/KM Ind e Com de Roupas Lt-CR\$3.000,00/DP. DM8 C/Israel e Almeida Lt-S/Ind e Com.Crisostomo Lt da-CR\$16.760,00/DP.0204/0304 C/Norberto Magalhães-S /Francisco Antonio da Silva-CR\$11.000,00/12.500,00/ DP.6189533 C/Supermerc.Amazonia Lt-S/Hercules S/A- CR\$17.906,12/DP.05041601 C/Mapem Mecanica e Alto Pa- gas Moura Lt-S/White Martins Gases Ind do Norte SA- CR\$40.000,00/DP.002415-01 C/Art.Movels Ltda-S/Grade lar Ind.Metalurgica Ltda-CR\$28.048,90/DP.04951601C /Auto Desemp.Hisbrauly Lt-S/S/A White Martins Endoss P/White Martins Gases Ind Norte-CR\$2.902,00/DP.070- 75744 C/Pedro Paulo Soares da Cunha-S/Bco Real S/A- CR\$49.049,58/LC 00001 C/Geraldo Sântez Filho-S/Bco Itaú S/A-CR\$5.058,92/DP.29604/A C/Rocha e Begot Lt- S/Cosfarma Prods.Cosmet.e Farm.Belém Lt-CR\$17.587, 08/DP.001363/12 C/José M.Gomes-ME-S/Valey Dist.Cor- reia Pcs Lt-CR\$4.165,65/DP.NF126/93B C/Cível Com e Inds Veiculos Lt-S/Jurunas Auto Tintas Lt-CR\$9.145, 00/DP.DLPZ00150 C/F R Servicos Gerais-S/Localiza Lt da-CR\$7.100,00/DP.DLPZ00149 C/Guyane Antilles Tour-S Localiza Ltda-CR\$8.400,00/DP.957-93 C/Supermerc.Sor- riso Ltda-S/M C Reis Warri-CR\$123.700,00/DP.92293- C/F.R.A.Vieira-S/G.M.Ind Com Velas Avilas Lt-CR\$ 8. 075,00/DP.1302960502 C/Open House Distr.Lt-S/KSR C. Ind de Papel SA-CR\$68.333,33/DP.UN13444102 C/José Wilson Carvalho Bruno-S/Microlite SA Divisão Textil -CR\$28.479,05/DP.1975 C/Ego-Empresa Geral de Obras- S/Loc.Engs.Ltda-CR\$6.237,97/CHEQUE047822 C/Plavio de Souza Castro-S/KM Ind.Com.De Roupas Lt-CR\$4.178, 70/DP.0056962/3 C/F Freire do Nascimento Confecções -S/Casa Amarela de Ferragens Ltda-CR\$9.704,00/DP.00 3295-1 C/Sopesca Com e Repres.Lt-S/Comard SA-CR\$ 2.600,00/DP.7543306710 C/Jean Roberto da Silva Houat- S/Listel Listas Telefonicas SA-CR\$19.938,59,que foram apresentadas em meu cartório a Rua Aristides Lobo,468,por parte de:Bco Bamerindus,America do Sul ,Itaú,Bradesco,Meridional,Brasil,SaFra,Nacional,Bco Frances,Sudameris,SaFra,Rural,Bamerindus Umarizal, Bozano,BCN,Banespa,BIC,Economico,Basa Metrop.,BEP S Braz,Real,Vasp S/A,BIC,Real B.Campos,Nossa Casa Mat Constrs.Ltda,Bandeirantes,Marfinite Prods.SInteti- cos Ltda,BMB,Banorte,America do Sul,Unibanco,KM Ind Com de Roupas Lt,CEF S.BrazReal J.Chermont,Basa Me- trop.,Bamerindus P.Miranda,Coprasse COBRANÇA e ASSE- ssoria Ltda,respectivamente,vençimentos vários,que foram apresentadas por falta de pgto 110 (CENTO E DE Z) Duplicatas,01 (UMA) Letra de Câmbio,03 (TRES) Cheque ,03 (TRES)N.Promissórias,01 (UMA) Dp.Prest.Serviço,eu os intimo e notifico ou a quem legalmente os repre- sentem para pagarem ou dar razão por que não pagam as ditas Duplicatas,L.Cambio,Cheques,N.Promissoria, Dp.Prest.Serviço, ficando V.Ss.,cientes desde já,que os Portestos serão lavrados assinados dentro do pra- zo legal.

Belém-Pá,08 de Novembro de 1993.
SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREIA JUNIOR.
OFICIAL MAIOR DO CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA -19 OFICIO.

(Fat. nº 10.021784, Reg. nº 10.021784, Dia: 09/11/93)

Duração: Tempo indeterminado
Extinção: Será instaurada a)Pela ocorrência de circunstâncias que impeçam o seu normal funcionamento; b)Pela morte do seu mantenedor e desinteresse de seus sucessores legais em continuar sua existência. Em caso de extinção desta instituição, seu patrimônio rever-te-se à em benefício de sua própria fundadora, professora Maria da Conceição de Campos Pinheiro.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE CAMPOS PINHEIRO
Presidente

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº. 0880/93
Objeto: Suplimento de Fundos a CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO
Valor: CR\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais).
Processo: 002312/93
Rubrica Orçamentária: - 19206.03100563.120
- 41.10.00.11207

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral -

CP93/0092836-8

(Fat. nº 10.021785, Reg. nº 10.021785, Dia: 09/11/93)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP e TICKET SERVIÇOS, COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços referente ao fornecimento de "cartões-refeijão".
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados da data da assinatura
ÍNDICE DE REAJUSTE: Será efetuado de acordo com as conveniências do IDESP.
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19206.03.09.0214.038 - Coordenação Geral e Funcionamento do IDESP
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos
11.201 - Fonte
VALOR: Os valores iniciais de cada cartão-refeição serão de CR\$470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA CRUZEIROS REAIS) e CR\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Diretor Geral

CP93/0092795-7

(Fat. nº 10.021804, Reg. nº 10.021804, Dia: 09/11/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE ADIAMENTO

A Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA, avisa aos interessados o ADIAMENTO da TP-ASCOT-088/93-Serviços de manutenção preventiva e reparo de componentes de motores de combustão interna a diesel, de fabricação CUMMINS, instalados nas Usinas Dieselétricas da CELPA, com fornecimento de peças originais, do dia 10/11/93 para o dia 24/11/93 às 09:00h.
Belém, 09 de novembro de 1993.
Assessoria de Contratação
DIRETORIA DE ENGENHARIA CP93/0092288-2

(Fat. nº 10.021809, Reg. nº 10.021809, Dia: 09/11/93)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por decisão de diretoria, em reunião realizada em 04.11.93, a CELPA vai contratar os serviços da empresa ASTREIN Indústria e Comércio Ltda, com inexigibilidade de licitação, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21.06.93, para fins de implantação e manutenção do Sistema Integrado e Informático de Manutenção da CELPA, de acordo com as necessidades do Departamento de Engenharia e Programação da Manutenção (DEPRO). CP93/0092280-7

(Fat. nº 10.021810, Reg. nº 10.021810, Dia: 09/11/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

TERMO DE CONVÊNIO
Partes: SUSIPE / SEVOP
Objeto: Execução das obras de prosseguimento da construção da Penitenciária Agrícola de Santarém/PA.
Vigência: 08.10.93 a 07.04.94
Dotação Orçamentária: 18201.02.04.015.3012.4110.11201.
Valor: CR\$ 5.000.000,00
Data de Assinatura: 08.10.93

8º TERMO ADITIVO ao Convênio para conclusão da Penitenciária Agrícola de Marabá/PA.
Objeto: Acrescentar ao valor de CR\$ 2.900.000,00 o valor de CR\$ 5.000.000,00, totalizando CR\$ 7.900.000,00.
Dotação Orçamentária: 18201.02.04.015.3012.4110.11201.
Valor: CR\$ 5.000.000,00
Data de Assinatura: 08.11.93

CP93/0092812-0
CP93/0092820-1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Valdineia Oliveira Fortilho
CARGO: Auxiliar de Administração
VIGÊNCIA: 01.10.93 à 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$- 19.736,13

CP93/0092722-1

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Leila Cristiana Pereira Bom Bom
CARGO: Auxiliar de Administração
VIGÊNCIA: 01.10.93 à 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$- 19.736,13

CP93/0092689-6

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Olinda Maria Jatone Ewerton
CARGO: Auxiliar de Administração
VIGÊNCIA: 01.10.93 à 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$- 19.736,13

CP93/0092697-7

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Eliana do Rosário Monteiro da Silva
CARGO: Auxiliar de Administração
VIGÊNCIA: 01.10.93 à 31.03.94
VENCIMENTO: Cr\$- 19.736,13

CP93/0092730-2

PORTARIA Nº 140/93 de 18.10.93
NOME: ANTONIO MESSIAS DE MORAIS
MATRÍCULA: 2019868-018
MOTIVO DA PORTARIA: Suspensão das funções por 05 (cinco) dias a partir de 18.10.93, por falta capitulada na letra "w" do Art. 482, da C.L.T.

CP93/0092705-1

PORTARIA Nº 150/93, de 04.11.93
NOME: Maurício Tapações Vasconcelos
MATRÍCULA: 7000537-017
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Santarém
MOTIVO: Substituição/Titular/curso
PERÍODO: 09 à 24 de outubro de 1993.

CP93/0092713-2

PORTARIA Nº 149/93, de 01.11.93
NOME: Orlando José Nunes Borges
MATRÍCULA: 2020343-014
CARGO: Auxiliar de Administração
LOTAÇÃO: Divisão de Contabilidade
MOTIVO: Substituição /Titular/Férias
PERÍODO: 01.11 a 30.11.93

CP93/0092721-3

PORTARIA Nº 148/93, de 01.11.93
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 7000090-017
CARGO: Auxiliar de Administração
LOTAÇÃO: Divisão de Serviços Gerais
PERÍODO: 11.11 a 30.11.93
MOTIVO: Substituição/Titular/Férias
PORTARIA Nº 147/93, 01.11.93
NOME: Iran dos Santos Sá
MATRÍCULA: 2019850-013

CP93/0092729-9

CARGO: Guarda de Segurança
LOTAÇÃO: Setor de Segurança
MOTIVO: Substituição/Titular/Licença Prêmio
PERÍODO: 01.11 a 30.11.93

CP93/0092770-1

(Fat. nº 10.021800, Reg. nº 10.021800, Dia: 09/11/93)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
Partes: Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará e Prestel-Prestadora de Serviços de Telecomunicações
Objeto: Assistência Técnica e Manutenção preventiva do Sistema Telefônico tipo FAX.
Vigência: 12 meses
Período de reajuste: bimestral
Índice de reajuste: IGM

Dotação orçamentária: 16885764.064-Funcionamento de Terminais Rodoviários 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos 12101 - Fonte: Recursos Próprios
Valor: CR\$ 19.440,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS REAIS) mensais.
Data da assinatura do contrato: 05/11/93

Belém, 03 de Novembro de 1993
Engº ILLIEN ROZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO
DIRETOR EXECUTIVO

CP93/0092787-6

(Fat. nº 10.021802, Reg. nº 10.021802, Dia: 09/11/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA ESCOLA DE 1º GRAU CENTRO EDUCACIONAL "CRIANÇA FELIZ"
Denominação: Escola Estadual de 1º Grau Centro Educacional "Criança Feliz"
Data de Fundação: 24 de maio de 1993 Sede: Cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, na VII Travessa do Bairro São Sebastião, S/A/P
Finalidade: Ter o caráter de instituição de ensino e educar crianças, a qual se regerá pelo presente Estatuto, pelas leis vigentes do país e pelo Regulamento Interno

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR
CONCURSO VESTIBULAR 1994

A COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR (COPERVES), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º a 20 do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, torna público aos interessados ao Concurso Vestibular/94 da UFPA, Tabela dos Cursos a serem ofertados na Capital e no Interior do Estado do Pará, retificando a publicada anteriormente no Edital nº 01/93/COPERVES.

TOTAL DE VAGAS - BELÉM/INTERIOR - 4.400
B E L É M - 2670 VAGAS

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - 750 VAGAS

CURSOS	VAGAS	V/H	HORARIO	CODIGO
Arquitetura e Urbanismo.....50	25	8 às 14	01	
	25	14 às 22		
Ciências (Lic.Hab.Química).....20	20	8 às 14	02	
Engenharia Civil.....120	60	8 às 14	03	
	60	16 às 22		
Engenharia Elétrica.....120	60	8 às 14	04	
	60	16 às 22		
Engenharia Mecânica.....60	30	8 às 14	05	
	30	14 às 22		
Engenharia Química.....50	25	8 às 14	06	
	25	14 às 22		
Engenharia Sanitária.....40	40	14 às 22	07	
Estatística (Bacharelado).....30	30	16 às 22	08	
Física (Bacharelado).....20	20	8 às 14	09	
Física (Licenciatura).....20	20	8 às 14	10	
Geologia.....40	40	8 às 18	11	
Matemática (Bacharelado).....20	20	8 às 12	12	
Matemática (Licenciatura).....40	40	8 às 12	13	
Meteorologia.....30	30	8 às 18	14	
Química Industrial.....30	30	14 às 22	15	
Química (Bacharelado).....20	20	8 às 14	16	
Ciência da Computação.....40	40	14 às 22	17	

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 550 VAGAS

CURSOS	VAGAS	V/H	HORARIO	CODIGO
C.Biológicas(Bach.Mod.Médica).....40	40	8 às 12(a)	18	
C.Biológicas(Bach.Mod.Biologia).....40	20	8 às 12(a)	19	
	20	18 às 22(a)		
C. Biológicas (Licenciatura).....50	25	8 às 12(a)	20	
	25	18 às 22(a)		
Enfermagem.....60	30	8 às 14	21	
	30	14 às 20		
Farmácia.....70	20	8 às 14	22	
	30	14 às 20		
	30	18 às 22		
Medicina.....150	75	7 às 12	23	
	75	14 às 21		
Nutrição.....50	25	8 às 14(b)	24	
	25	14 às 20		
Odontologia.....90	45	8 às 14	25	
	45	14 às 22		

ÁREA DE LETRAS E ARTES - 270 VAGAS

CURSOS	VAGAS	V/H	HORARIO	CODIGO
Comunicação Social.....50	50	16 às 22	26	
Educação Artística (Habil. em Artes Plásticas).....30	30	14 às 21	27	
Educação Artística (Habil. em Música).....30	30	14 às 21	28	
Letras (Licenciatura).....160	80	8 às 14	29	
	40	14 às 20		
	40	16 às 22		

ÁREA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - 1100 VAGAS

CURSOS	VAGAS	V/H	HORARIO	CODIGO
Administração.....80	40	14 às 20	30	
	40	18 às 22		
Biblioteconomia.....60	30	14 às 18	31	
	30	18 às 22		
Ciências Contábeis.....80	40	14 às 18(a)	32	
	40	18 às 22(a)		
Ciências Sociais.....80	40	8 às 12	33	
	40	18 às 22		
Direito.....180	90	8 às 12	34	
	90	18 às 22		
Economia.....80	40	8 às 12	35	
	40	18 às 22		
Filosofia (Bach./Licenciatura).....40	40	14 às 18(a)	36	
Geografia (Bach./Licenciatura).....70	35	14 às 18	37	
	35	18 às 22		
História(Bach./Licenciatura).....70	35	14 às 18	38	
	35	18 às 22		
Psicologia (Bach./Lic. e Form. de Psicólogo).....60	30	14 às 20	39	
	30	18 às 20		
Pedagogia.....100	30	0 às 14	40	
	35	14 às 20		
	35	18 às 22		
Serviço Social.....120	40	0 às 12	41	
	40	14 às 13		
	40	10 às 22		
Turismo (Bacharelado).....60	40	14 às 18	42	
	40	18 às 22		
	40	18 às 22		

(a) Cursos em funcionamento nos estados, no horário de 8 às 12.
(b) Cursos em funcionamento nos estados, no horário de 14 às 18.
(c) Disciplinas a/ou extensões que exijam convênios com outras instituições terão seus horários definidos no edital de edital.

INTERIOR - PERÍODO PERMANENTE

1100 VAGAS

CURSOS	VAGAS	HORARIO	CODIGO
ABRANTES			
Letras.....50		NOITE	43
Pedagogia.....50		NOITE	44
ALTAMIRA			
Letras.....50		MANHÃ	45
Pedagogia.....50		NOITE	46
BRAGANÇA			
Letras.....50		NOITE	47
Matemática.....50		NOITE	48
Pedagogia.....50		NOITE	49
CAMETA			
Pedagogia.....50		MANHÃ	50
CASTANHAL			
Letras.....50		TARDE	51
Matemática.....50		TARDE	52
Pedagogia.....50		TARDE	53
MARABÁ			
Direito.....50		NOITE	54
Letras.....50		MANHÃ	55
Matemática.....50		MANHÃ	56
Pedagogia.....50		NOITE	57
SANTARÉM			
Ciências Biológicas.....50		TARDE	58
Direito.....50		NOITE	59
Letras.....50		MANHÃ	60
Matemática.....50		TARDE	61
Pedagogia.....50		MANHÃ	62
Téc. Processamento de Dados.....50		MANHÃ	63
SOURÉ			
Pedagogia.....50		NOITE	64

INTERIOR - PERÍODO DE RECESSO

710 VAGAS

CURSOS	VAGAS	HORARIO	CODIGO
ABRANTES			
Matemática.....30		1	65
Ciências Sociais.....50		1	66
ALTAMIRA			
Pedagogia.....50		1	67
Matemática.....50		1	68
BRAGANÇA			
Ciências Sociais.....50		1	69
-CAPANEMA			
Ciências Contábeis.....50		1	70
-CAPITÃO POÇO			
Matemática.....50		1	71
CASTANHAL			
Matemática.....50		1	72
Ciências Sociais.....50		1	73
MARABÁ			
Ciências Sociais.....50		1	74
-RONDON			
Letras.....50		1	75
-PARAUPEBAS			
Pedagogia.....50		1	76
SANTARÉM			
-OBIDOS			
Pedagogia.....50		1	77
-MONTE ALEGRE			
Letras.....50		1	78
SOURÉ			
Ciências Sociais.....50		1	79

Os horários serão de acordo com a especificidade de cada localidade.

(Fat. nº 10.021791, Reg. nº 10.021791, Dia: 09/11/93)

JARI CELULOSE S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 11:30 horas do dia 16 de novembro de 1993, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Reorganização Societária da Companhia visando:
 - a) absorção dos prejuízos acumulados em 31.12.92;
 - b) opção de conversão de até 296.769.118 ações ordinárias em igual número de ações preferenciais classe B e extinção da classe D de ações preferenciais, em decorrência da conversão da totalidade das ações preferenciais classe D em ações ordinárias;
 - c) opção aos acionistas detentores de ações preferenciais classes A e C, além das vantagens às mesmas atribuídas, de converterem suas respectivas ações em ações preferenciais classe B;
 - d) alteração do número de membros do Conselho de Administração.
- 2- Conseqüente alteração do estatuto social.

Monte Mourado, 05 de novembro de 1993.
Marcel Denis Arthur Pataleer
Presidente
Conselho de Administração

(Fat. nº 10.021749, Reg. nº 10.021749, Dia: 01, 02 e 03/11/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Fundação Educacional do Estado do Pará
Contratado: Cícero José de Franca
Cargo: Assistente Administrativo I-A
Vigência: 04.11.93 a 03.05.94
Vencimento: 28.984,66
Dotação Orçamentária: 3111-01
Nº do Ofício: 738/93 CP93/0092803-1

Contratante: Fundação Educacional do Estado do Pará
Contratado: Walber da S. Nogueira
Cargo: Técnico de Laboratório "A"
Vigência: 04.11.93 a 03.05.94
Vencimento: 19.535,48
Dotação Orçamentária: 3111-01
Nº do Ofício: 738/93 CP93/0092737-0

Contratante: Fundação Educacional do Estado do Pará
Contratado: Virgínia F. Pinheiro
Cargo: Técnico de Laboratório "A"
Vigência: 04.11.93 a 03.05.94
Vencimento: 19.535,48
Dotação Orçamentária: 3111-01
Nº do Ofício: 738/93 CP93/0092745-0

Contratante: Fundação Educacional do Estado do Pará
Contratado: Soraya da Silva Nogueira
Cargo: Técnico de Laboratório "A"
Vigência: 04.11.93 a 03.05.94
Vencimento: 19.535,48
Dotação Orçamentária: 3111-01
Nº do Ofício: 738/93 CP93/0092753-1

Contratante: Fundação Educacional do Estado do Pará
Contratado: Antonia da S. Rodrigues
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais "A"
Vigência: 04.11.93 a 03.05.94
Vencimento: 12.024,00
Dotação Orçamentária: 3111-01
Nº do Ofício: 738/93 CP93/0092761-2

(Fat. nº 10.021805, Reg. nº 10.021805, Dia: 09/11/93)

Lei nº 1.762 de 15 de Outubro de 1.993

ORLA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CURUÇÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Curuçá, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Resumo: Autarquia com personalidade jurídica de Direito Público interno que se destina a prestar a assistência e Previdência Social aos Servidores Públicos Municipais de Curuçá e seus dependentes

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, aos 15 dias do mês de Outubro de 1.993.
a) ..
Engº Osvaldo Félix Neuar
Prefeito Municipal

(Fat. nº 10.021790, Reg. nº 10.021790, Dia: 09/11/93)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93-MP/PA

JULGAMENTO

Foi julgada vencedora a Empresa Importadora do Ferragens S/A, cuja proposta esteve de acordo com os requisitos do Edital.

Belém-PA, 29 de outubro de 1993.


EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO
Presidente

CP93/0092295-5

CIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA - CMZ. CGCMF sob nº 05.635.644/0001-70. Empresa beneficiada pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, retificação do item 2º do extrato da AGE realizada em 03.11.93, publicado em 03.11.93. Arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1802,7 em lugar do nº 1799,6, ficam ratificadas todas as demais deliberações. Belém, 08.11.93. GERALDO FRANCISCO SIMÕES - PRESIDENTE.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PROCESSO Nº 789/93 EDITAL Nº 126

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.765/80-TSE, faço saber a todos os interessados que a Partida Socialista Brasileira - PSB, Seção do Pará, inscreveu o registro de candidatura Municipal e respectiva lista de Executivos de

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

TERÇA-FEIRA, 9 DE DE NOVEMBRO DE 1993

ANANINDEUA, eleitos em Convenção de 19.09.93, com forma nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Achilles Dart Ferreira Mesquita, Angela Patrícia da Cunha de Moraes, Antonio Carlos Vaz An drade, José Trindade Pinto, Carlos Michelo Mendas Damasceno, Daniel Eduardo Cardoso Neto, Iedenilca Caetano Cardoso, João Pereira de Barros, José Fru tuoso de Castro, José Ribamar da Sena Dias, Maria de Fátima Monteiro Farias, Maria do Socorro Ribeira de Vilhena, Maria Luiza da Cunha Sousa, Arlindo Gerardo da Rocha, Marivaldo Fernandes de Lima Mendez Paulo Monteiro Alves, Raimundo Saraiva dos Santos Filho, Severina Coelho Veloso, Suzilene Fonseca Pitcel dal, Rosângela de Jesus Cardoso, Philomeno Pitcel da.

SUPLENTE: Emília Ribeiro Costa, José Valdir Vilhena, Marineida Costa Ferreira, Lúcia Ribeiro Cos ta, Ricardo Matias Garcez, Maria de Lourdes Vilhe na, Sandra Lúcia Cabral Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Marivaldo Fernan des de Lima Mendes.

SUPLENTE DE DELEGADO: Antonio Carlos Vaz Andrade.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Frutuoso de Castro
Vice-Presidente : Maria Luiza da Cunha Sousa
Secretário : Marivaldo Fernandes de Lima Men des
Tesoureiro : Antonio Carlos Vaz Andrade
Vogal : José Ribamar de Sena Dias
Suplentes : 1º: Arlindo Gerardo da Rocha
2º: Maria do Socorro Ribeiro Vilhe na

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, dati lografiei este Edital aos quatro dias do mês de novembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pa rá, em 04 de novembro de 1993.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 804/93

EDITAL Nº 129

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Trabalhista Brasi leiro-PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executi va de TOMÉ-AÇU, eleitos em Convenção de 30.05.93, conforme nominata constante dos autos, com a se quinta composição:

DIRETÓRIO: Reginaldo Rabelo, João Batista Vulcão Ro driguez, Sílvia Kazuhiro Shibata, Agnelo Rodrigues da Costa, Benedito Valente Pimentel, Walderês Rabe da Costa, Moisés Ferreira Paz, Orivaldo Veloso Barros, Ma rinaldo Soares Ferreira, Asarias de Lima Ventura, rinaldo Soares Ferreira, Antonio da Fonseca Cor Valdemar Sacramento Freitas, Antonio da Fonseca Cor deiro, Benedito de Melo dos Santos, Eneide Valente Gonçalves, Manoel Rodrigues Leão.

SUPLENTE: Nicanor Carvalho Lobato, Criseuda do R sário Rabelo, João Bosco Chuva, José Belmiro Dias Viana, Doralice Rabelo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Reginaldo Rabelo

SUPLENTE DE DELEGADO: Sílvia Kazuhiro Shibata

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Reginaldo Rabelo
Vice-Presidente : João Batista Vulcão Rodrigues
Secretário : Agnelo Rodrigues da Costa
Tesoureiro : Sílvia Kazuhiro Shibata
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Sílvia Kazu hiro Shibata
Suplentes : Walderês Rabelo
Moisés Ferreira Paz

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, da tilografiei este Edital aos quatro dias do mês de novembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pa rá, em 04 de novembro de 1993.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

(G.Reg.50.324)

A.T.O. Nº 7.842

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

- Autorizar a Diretora Geral desta Corte, a tomar provi dências necessárias a realização das licitações TOMADAS DE PREÇOS e CONVITES, para contratação de serviços indispensá veis ao funcionamento deste Tribunal Regional Eleitoral, con forme discriminação abaixo:
- 01 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SOM, COMUNICAÇÃO E TEMPO;
 - 02 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA;
 - 03 - VIGILÂNCIA DO FRÉDIO;
 - 04 - OPERAÇÃO DE ELEVADORES;
 - 05 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO FRÉDIO;
 - 06 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES;
 - 07 - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO;
 - 08 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE TELEIMPRESSOR;
 - 09 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE INFORMÁTICA;

- 10 - LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS;
 - 11 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, CRECHE E RECREAÇÃO
 - 12 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR.
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de outubro de 1993.
(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES - Presidente.

A.T.O. Nº 7.843

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

Designar as funcionárias OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, MARIA LUIZA FERREI RA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III e ROCILÉ DE ALMEIDA BARBOSA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, para em Comissão, sob a Presidência da primeira, promoverem as TOMADAS DE PREÇOS nºs. 02 a 04 destinadas a contratação dos serviços abaixo discriminados, pertinentes ao funcionamento deste Tribunal Regional Eleitoral, para o exer cício de 1994.

- TOMADA DE PREÇO Nº 02 - VIGILÂNCIA DO FRÉDIO;
 - TOMADA DE PREÇO Nº 03 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO FRÉ- DIO e
 - TOMADA DE PREÇO Nº 04 - LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS.
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de outubro de 1993.
(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES - Presidente.

A.T.O. Nº 7.844

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei nº 8.666 de 21.06.93,

R E S O L V E:

Designar os funcionários ELISABETE PACHECO PEREIRA, Téc- nico Judiciário, Classe "A", Padrão III, JANDIRA MARIA DE ... ARRUDA PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III e SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL, Funcionário requisitado do DETRAN, para em Comissão, sob a Presidência da primeira, pro moverem as LICITAÇÕES CONVITES nºs. 15 a 18 destinadas a Con- tratação dos serviços abaixo discriminados, pertinentes ao funcionamento deste Tribunal Regional Eleitoral, para o exer- cício de 1994.

- LICITAÇÃO CONVITE Nº 15 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTE- MAS DE SOM, COMUNICAÇÃO E TEMPO;
 - LICITAÇÃO CONVITE Nº 16 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES;
 - LICITAÇÃO CONVITE Nº 17 - OPERAÇÃO DE ELEVADORES e
 - LICITAÇÃO CONVITE Nº 18 - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CON DICIONADO.
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de outubro de 1993.
(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES - Presidente.

A.T.O. Nº 7.845

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

Designar os funcionários MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III e RODOLFO DE CARVALHO SILVA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, para em Comissão, sob a Presidência da primeira, promoverem as LICITAÇÕES CONVITES nºs. 19 a 21 destinadas a contratação dos serviços abaixo discriminados, pertinentes ao funcionamento deste Tribunal Regional Eleitoral, para o exer- cício de 1994.

- LICITAÇÃO CONVITE Nº 19 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA;
 - LICITAÇÃO CONVITE Nº 20 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE INFORMÁTICA e
 - LICITAÇÃO CONVITE Nº 21 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE TELE- IMPRESSOR.
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de outubro de 1993.
(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES - Presidente.

A.T.O. Nº 7.846

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

Designar as funcionárias SOLANGE ROSSY PATRIARCA, Auxí- liar Judiciário, Classe "A", Padrão III, ALCIONE ANCARDE TO- CANTINS, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III e ALBER- TINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES, Auxiliar Judiciário, Clas se "A", Padrão III, para em Comissão, sob a Presidência da primeira, promoverem a LICITAÇÃO CONVITE nº 22 destinada a contratação dos serviços de Assistência Pré-Escolar, Creche e Recreação para os filhos dos funcionários deste Tribunal, tomando por base a Resolução nº 1002/92 desta T.R.E.

- LICITAÇÃO CONVITE Nº 19 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA;
 - LICITAÇÃO CONVITE Nº 20 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE INFORMÁTICA e
 - LICITAÇÃO CONVITE Nº 21 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE TELE- IMPRESSOR.
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de outubro de 1993.
(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES - Presidente.

A.T.O. Nº 7.847

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei nº 8.666 de 21.06.93,

R E S O L V E:

Designar os funcionários MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MO- TA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, ANTONIO OEL- OQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, Médico, Classe "A", Padrão III e MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, funcionária requisi- tada da SEMAD, para em Comissão, sob a Presidência da primei- rada, promoverem a LICITAÇÃO CONVITE Nº 23 destinada a contrata- ção de Serviços de ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR aos Servido- res e seus dependentes, deste Tribunal Regional Eleitoral.

- LICITAÇÃO CONVITE Nº 19 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA;
 - LICITAÇÃO CONVITE Nº 20 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DO SETOR DE INFORMÁTICA e
 - LICITAÇÃO CONVITE Nº 21 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA DE TELE- IMPRESSOR.
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de outubro de 1993.
(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES - Presidente.

A.T.O. Nº 7.853

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, u- sando da atribuição que lhe confere o Art 23, Item 16 do Re- gimento Interno e baseada na Resolução nº 18154/92,

R E S O L V E:

Suspender o expediente da Secretaria deste T.R.E. e dos Cartórios Eleitorais nos dias 01 e 02.11.93.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 1993.
(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES - Presidente.

(G.Reg.50.323)

Acórdão nº 13.495

Processo nº 694/93
Autos de Registro de Diretório Municipal e respec- tiva Comissão Executiva

Interessado: Partido da Social Democracia Brasi - leira - PSDB, Seção do Pará

Referência: Município de CURUÇÁ

Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Re gional Provisória

Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA: Partido Político.
Pedido de registro de Diretório Muni- cipal e respectiva Comissão Executiva que se de- fere, visto que regularmente instruído.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regio- nal Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, a deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outu- bro de 1993.

aa) Dr. Carlos Gonçalves - Presidente, Dr. Daniel Ribeiro - Juiz Relator, Dr. Paulo Meira - Pro- curador Regional Eleitoral

Proc. 694/93
NOMINATA DO REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RES PECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFE RENTE À CURUÇÁ

DIRETÓRIO: José Sena da Silva, Alberto Ferreira de Andrade, Antonio Costa Monteiro, Maurivaldo Sérgio Dias Macedo, Valterlino Cruz Silva, Naziazene Fer- reira Costa, Maria Rosa Barros Rodrigues, Vilma Na- reira Costa, José Fernando Rodrigues Ferrei- ra, José Luiz Ferreira Moraes, Raimundo Célio Perei- ra, José Luiz Ferreira Moraes, Raimundo Célio Perei- ra dos Santos, Maria José Monteiro de Andrade, Ma- ria de Jesus Rodrigues de Souza, Caetano da Concei- ção Monteiro, Ronaldo Aguiar dos Santos.

SUPLENTE: Mário Claudino Macedo das Neves Barata, João Batista Macedo da Rocha, Nilson Pinto Lucrê, Carlos Alberto Sena de Souza, Luiz Guilherme Rodri- gues de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Sena da Silva

SUPLENTE: Antonio Costa Monteiro

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : José Sena da Silva
Vice-Presidente : Antonio Costa Monteiro
Secretário : Maurivaldo Sérgio Dias Macedo
Tesoureiro : Alberto Ferreira de Andrade
Suplentes : Maria Rosa Barros Rodrigues
Raimundo Célio Pereira Santos

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, da tilografiei este Edital aos quatro dias do mês de novembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pa rá, em 04 de novembro de 1993.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

(G.Reg.50.324)

Acórdão nº 13.511

Processo nº 676/93
Autos de Registro de Diretório Municipal e res- pectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido da Social Democracia Brasi - leira - PSDB, Seção do Pará

Referência: Município de MUAMÁ

Origem: Of. nº 26/93 do Sr. Nelson Chaves - Pte. da Comissão Executiva Regional

Relatora: Juíza MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RES PECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.
DEFERE-SE e pedido quando as formalidades exi gidas na Lei, foram obedecidas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedi- do nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleito- ral do Pará, em 26 de outubro de 1993.

aa) Desª. Clímenie Pontes - Presidente, Juíza Mª de Nazareth Brabo - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. 676/93

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE À MUANA

DIRETÓRIO: Eduardo Coelho Lameira, Altair da Silva Pimenta, Bernardo Teixeira Barbosa, Raulino Miguel de Castro, José Geraldo Dias Bordaço, Marcos de Nazaré Costa Rodrigues, Izan Negrão Magno, Manoelito da Silva Gomes, Adamor Fernando Barbosa Pimenta, Azamor da Costa Pontes, Maria de Nazaré Telen Pimenta, Talcila Barata Reis, Geraldo Barbosa Pinheiro, Artemis da Silva Pimenta, Moacir de Nazaré Ramos Nunes.

SUPLENTE: Antonio de Sena Magno, Joel Nunes de Melo, Raimunda Silva Gomes, Marcos de Nazaré Coelho Rodrigues e Alacy Barbosa Pimenta.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Bernardo Teixeira Barbosa

SUPLENTE: Altair da Silva Pimenta

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Altair da Silva Pimenta
Vice-Presidente: Bernardo Teixeira Barbosa
Secretária: Talcila Barata Reis
Tesoureiro: Marcos de Nazaré Costa Rodrigues
Suplentes: Eduardo Coelho Lameira, Raulino Miguel de Castro

Acórdão nº 13.512

Processo nº 650/93

Autos de: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará

Referência: Município de BUJARU

Origem: Of. nº 21/93 do Sr. Nelson Chaves - Pte. da Comissão Executiva Regional

Relatora: Juíza MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

DEFERE-SE o pedido quando as formalidades exigidas na Lei, foram obedecidas.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de outubro de 1993.

Desa. Clímenia Pontes - Presidente, Juíza Maria de Nazareth Brabo - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. 650/93

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE À BUJARU

DIRETÓRIO: Anástacia Cabral Maciel, Bruno dos Santos Batista, Francisco de Assis Alves dos Santos, Iracema Heitor da Silva, Joaquim Gomes da Silva, Filho, João Bosco Jordão Damasceno, Maria de Nazaré Souza Oliveira, Felipe Silva Batista, Manoel do Carmo Amor, Rodopiano Helder Leal da Silva, José Marcelo Silva da Luz, Regina Duarte de Souza, Roberto Farias de Lima, José Ronaldo Ferreira de Araújo, Arnaldo Silva Martins.

SUPLENTE: Antonio Reginaldo Silva da Luz, Edileuza Lessa de Souza, Hélia Maria Leal da Silva, Rosalina Leal da Silva, José Odenias Marinho da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Rodopiano Heitor da Silva

SUPLENTE: Raimundo Chermont Ferreira

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Iracema Heitor da Silva
Vice-Presidente: Bruno dos Santos Batista
Tesoureiro: Joaquim Gomes da Silva Filho
Secretário: Regina Duarte de Souza
Suplentes: José Marcelo Silva da Luz, José Ronaldo Ferreira de Araújo

Proc. 402/93

K D I T A L Nº 127

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ALMQUER, eleitos na Convenção de 28.03.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Azaury Valente, Idino Lopes da Silva, Corino de Siqueira Simões Filho, Antonio Guido de Souza Cordeiro, José Augusto Hage Diniz, Idonaldo Marques Ponte, Caramarú Pares de Vilhena Francisco Pereira Malcher, Francisco Antonio Pinto da Costa, Alberto dos Santos Rente, Romulo Gonçalves, Darlindo Gomes da Silva, Iranildo Farias Leite, José Alves Chaves da Silva, José Hito Monteiro da Costa Filho, Antonio Nobre dos Santos, Manoel Fernandes Sobrinho, Natalia Silva Miranda de Souza, Pedro Correa Barbosa, Raimundo Santana Ferreira, Hitassara Garcia dos Santos.

SUPLENTE: Francisco Lucena de Jesus, Mark Roberto Valente Sobral, José Raimundo Barreto da Silva, Maria Jailce da Silva, Maria Odete Batista Costa, Marlon da Silva Santos, Julia Garcia Ferreira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Azaury Valente e Idonaldo Marques Ponte.
SUPLENTE: Idino Lopes da Silva e Corino de Siqueira Simões Filho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Azaury Valente
Vice-Presidente: Corino de Siqueira Simões Filho
Secretário: Idino Lopes da Silva
Tesoureiro: Idonaldo Marques Ponte
Suplentes: Iranildo Farias Leite, Raimundo Santana Ferreira, José Augusto Hage Diniz

Líder na Câmara: José Azaury Valente
Vice-Líder: Antonio Guido de Souza Cordeiro.

Ku, Rejane Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografou este Edital aos vinte e nove dias do mês de outubro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de outubro de 1993.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
 Diretora Geral

(G.Reg.50.325)

JUZEIÇA ELEITORAL DO PARÁ
 29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 097/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Antonio Bispo dos Santos
- Antonio do Socorro de Oliveira Lima
- Carla Cristina Fonseca Guimarães
- Darcilene Garçon Batista
- Domingos Avelino Monteiro
- Elizete Maria Sulzbach Paixão
- Elza Cambeiro Pimenta
- Francisca Ganindé Rosário da Silva Araújo
- Heldecir Lima Conceição
- Hosiane Amaral da Silva
- Jailro Sarmanho de Souza
- Jandinaldo Melo Serejo
- Joaquim Nunes Costa
- Job de Jesus Marinho Costa
- Jose Alberto da Conceição
- Jose Pereira Soares
- Jose Santos
- Katia de Nazare Cunha de Melo
- Lucicleia Viana dos Santos
- Luiz Henrique Barros Costa
- Manoel Evanilton de Sousa
- Manoel Lobato Cardoso
- Maria Galvão da Costa
- Miguel Pereira da Silva Junior
- Miles da Silva de Souza
- Nilson Medeiros da Silva
- Olíde Maria Ghislandi
- Renilda Formigão
- Robson Andrade de Oliveira
- Rosileide Baia da Costa
- Saint Clair Clisio Mendonça Gonçalves
- Símei Lobato Correa
- Sonia Cristina Kuramoto
- Walter Silvestre Silva Direito
- Zilamar Cristina Carvalho Villas Boas

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dezoito dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e três. Eu,

ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Bela. SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
 Juíza da 29ª Zona de Belém

(G.Reg.50.303)

EDITAL Nº 099/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Adalberto Santos de Souza
- Aldir Rodrigues da Paixão e Silva
- Almerindo da Silva Machado
- Ana Cláudia Padilha Bezerra
- Ana Sueli Sodré da Souza
- André Luis Piedade dos Santos
- André Marcos da Silva Melo
- Antonio Silva
- Antonio Wilson de Souza Silva
- Augusto Sérgio Teles de Sousa
- Benedito Costa da Silva
- Benedito Fausto Barbosa Souza
- Carlos Alberto da Silva
- Carlos Alexandre Leão Bordaço

- Carlos Augusto Machado Dias
- Clarissa Macedo de Souza
- Daniel Monteiro da Silva
- Daniela Souza Silva
- Dealbanilson Pedro Braga Pinto
- Deuselinda Alves Melo
- Deuzarina Soares da Silva
- Edmilson Barbosa Barros
- Edmilson da Conceição Lopes da Silva
- Edmilson José Ferreira de Miranda
- Edina Maria Pantoja da Vera Cruz
- Edson Rosal Macedo
- Eliana Maria da Silva Pares
- Emanuel dos Santos Rocha
- Etelvaldo Barbosa Pereira
- Eufrosina Santos da Silva
- Fábio Pantoja da Silva
- Francisco de Assis Magalhães Pinto
- Gilson Colemar de Queiroz
- Graciete Marinava Cunha Miqueli
- Helio de Souza Lima
- Hilma Cristina Rodrigues Ferreira
- Iraneide Vieira da Silva
- Isabel Cristina da Silva Carvalho
- Ivahy de Lacerda Araújo
- Janio de Nazaré Corrêa Lameira
- João do Rosário Cabral
- João José Nicácio Moreira

- Joana Brito da Silva
- Joaquim Sérgio Meireles de Araújo
- Jorge Ferreira Soares
- Jorge Passinho dos Santos
- José Luiz Ferreira
- José Maria Braga Fernandes
- José Roberto Moreira da Silva
- Lauro da Silva Batista
- Leonice Trindade Alves de Souza
- Manoel Corrêa Filho
- Manoel Raimundo Costa Dias
- Manoel Veríssimo Ferreira
- Marcelo de Assis da Silva
- Maria de Fátima Pinheiro Miranda
- Maria do Carmo Rodrigues Maia
- Maria do Socorro Vieira de Oliveira
- Marilene de Jesus Ferreira dos Santos
- Mary Macedo da Silva
- Marlize Silva da Conceição
- Marieta Amorim de Carvalho
- Mauro Sérgio Costa Lopes
- Paulo Henrique Cardoso Sobrinho
- Raimundo Leite de Oliveira
- Raimundo Lima Monteiro
- Raimundo Nonato Miranda Araújo
- Reginaldo dos Santos Arruda
- Renato do Nascimento Ramos
- Rita das Graças Primo
- Rodolfo José da Costa Freitas
- Rogério Fialho da Silva
- Rogério de Moraes Pantoja
- Rubens José Araújo Ferreira
- Sérgio Duarte
- Shirley Olgaide de Sousa Barros
- Wellington Lopes do Rosário
- Zenilde da Costa Pessaça

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três. Eu, RO SINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Bela. SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral

(G.Reg.50.303)

EDITAL Nº 100/93

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Alessandra Mourão Pastana
- Almira Souza
- Alvaro Gomes de Souza
- Ana Pereira Vitorino
- Antonio Janes da Costa Silva
- Emerson Sodre Nascimento
- Enildo Costa Borges
- Francisca Fláclio Brito
- Francisco Celio Ribeiro Marques
- Hamilton Cruz de Freitas
- João dos Santos da Silva
- Jose Valcídio Rocha Alexandre
- Luiz Carlos Barbosa de Souza
- Marcio Jose Nascimento Batista
- Marco Antonio Reis Coelho
- Maria Angelina Rodrigues da Silva
- Maria Ivete Melo Negrão
- Maria Negrão da Vera Cruz
- Marina da Costa Silva Paixão
- Karinete Vanderlei de Lima Muniz de Souza
- Marly da Silva Souza

- Mauricio Felix da Silva
- Nilze Neves Nascimento
- Paulo da Silva
- Rosângela de Assis Brasil
- Rosângela Vitoria da Trindade
- Roseana Bastos Araujo
- Roseli Paz dos Santos
- Walcy Alves Cabral
- Washington Luis da Silva Gama
- Washington Luis Vieira Luna

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e seis dias do mês de outubro de um mil, novecentos e noventa e três. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subcrevi.

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Bel: SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona de Belém

(G.Reg. 50.245)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA
EDITAL Nº 056/93

A Bacharela RUTÊA FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição, revisão e transferência dos eleitores abaixo relacionados:

NOME	Nº TÍTULO
Adma Luzia Nascimento de Brito	316241713/09
Agnelo Teixeira Alves	316251913/33
Alberto das Neves de Lima	316277413/92
Aldo Quirino Costa Junior	316276713/68
Alessandra Valeria Leão da Silva	303978913/84
Alex Maciel da Conceição Souza	316251613/92
Alexandre Freitas de Souza	316240413/92
Aluizio Moraes Menezes Junior	316243013/84
Amadeu Carneiro dos Santos Filho	316253113/25
Ana Maria Sousa Maciel	316239513/68
Ana Paula Paiva da Silva	316234013/09
Andrea da Conceição Souza Machado	316252113/50
Andrea da Conceição Souza	316250713/09
Angela Maria da Silva Reis	316240013/63
Angela Patricia da Silva Freire	316271513/33
Antonia Nazare Pereira Lisboa	316253013/41
Antonio Euclides de Paula Palheta	316242313/68
Carla Moreira Barros	316282513/41
Carlos Benicio Palheta Delgado	316232113/41
Christiane Fabricia Cardoso Moreira	316231813/41
Cleber Orlando Gomes	316241213/09
Corina Carla Souza de Moraes	316239913/92
Cosme Henrique Santos dos Santos	316242413/33
Danilo Cardoso Pinto	316277013/68
Deniz Souza da Cruz	316234913/41
Deuzia Patricia Freitas de Souza	316241913/76
Dinilson do Nascimento Farias	316270613/41
Edileia Santos da Cruz	316242513/17
Edilena Moraes Mendes	316251513/09
Edivaldo Pereira de Souza	316268813/25
Edson Carlos Mendes dos Santos	316240913/09
Eliene Teles Claro	316269113/25
Eliseu Moraes dos Santos	316240313/17
Elizângela Alcantara Barbosa	316252213/33
Elvis Mauro Oliveira de Almeida	316233713/09
Emerson Santos Gonçalves	316230613/09
Francisco Figueiredo dos Santos	316241513/41
Genario Sousa dos Santos	316236113/33
Gerson Santos da Cruz	316241413/68
Gizelle de Andrade Neves	316070513/50
Jacivaldo do Carmo Medeiros	316277113/41
Joelson dos Santos Gonçalves	316240613/50
Jorge da Silva Sanches	316241113/17

Jorginei Moraes Barros	316251213/63
Jose Damasceno	316241313/84
Jose Hamilton Araujo Pimentel	316275513/25
Jose Hamilton Moura de Sousa	316275913/76
Jose Luiz dos Santos Aleixo	316241813/92
Jose Maria Menezes da Silva	316242713/84
Jose Eduardo Modesto Moura	316279113/92
Liliani Azevedo de Lima	316242913/41
Linomar Monteiro dos Santos	316250413/50
Lucidete do Socorro Castro Costa	316242213/76
Luiz Alex Barata Gomes	303978813/09
Marcelo de Souza Nobrega	316253313/92
Marcia Regina dos Anjos Nascimento	316242013/09
Marcia Soraida da Silva Caiado	316236013/50
Marcos Antonio Souza Alcantara	316239813/09
Marcos Ubiratan de Andrade de Fonseca	303978613/33
Marcos Ubiratan de Andrade de Fonseca	316241613/25
Maria Alice Correa Moraes	316240313/09
Maria Augusta Mendes	316276613/84
Maria Dorotea Rodrigues Cardoso	316253413/76
Maria Elaine Rosario da Silva	316275713/92
Maria Irene dos Santos Lima	316240113/41
Maria Sarlete Teixeira Neves	316252713/41
Marilyn de Souza Nobrega	316252413/09
Marilyn de Souza Nobrega	316277713/33
Marta Cabral Araujo	316273913/76
Neuro Miranda dos Santos	316251313/41
Orlandina Silva da Silva	316271213/92
Paulo Sergio Brundão da Silva	316230913/50
Paulo Sérgio Martins Furtado	316239613/41
Raimunda Nazarena do Espírito Santo Lima	316239613/41

Raimunda Ramos Dias	316234313/50
Raimundo Arinaldo Ferreira Lobato	316279413/33
Rosana do Socorro dos Santos Silva	316240513/76
Rosângela do Socorro dos Santos Silva	316251013/09
Rosely da Silva Ferreira	316231513/09
Rosilena Machado Correa de Miranda	316235513/92
Rubemilson Costa da Silva	316282413/92
Salma Tenorio Vieira	316251113/50
Sandra Helena Damasceno dos Santos	316278613/25
Sergio Ferreira	316253613/33
Sheyla Saldanha Benjamin	316241013/33
Silvia do Socorro Palheta Leite	316270913/92
Stevenson Taylor Cardoso de Freitas	316240713/33
Valdi Brasil de Souza	316252513/84
Valdir dos Santos Silva	316252313/25
Valdirene dos Santos Cordeiro	316242613/09
Vera Lúcia Gomes Vale	316276413/17
Vilma Moraes da Silva	316242313/50
Williams de Jesus Lima de Pinho	316276113/76
Wilson de Jesus Lima de Pinho	316273113/84
Wilson Maia Cardoso	316263513/84
Zilo Mendes de Araujo	316250913/68

REVISÃO

Maria do Nazaré Guedes	303909113/50
Maria Edwiges Vieira Picanço	129851713/17
Raimunda Terezinha da Silva Moraes	291772613/09

TRANSFERÊNCIA

Ana Joaquina de Sousa, Antonio Galvão Cruz, Antonio Paulo Silva do Nascimento, Carlos Americo Lima Vag concelos, Dino Sandro Lima Dias, Eliezer Seixas Costa, Elizete Campos Pojo, Emanuel Silva do Amaral, George de Souza Silva, Gilbe Pereira Barros, João Gomes Reis, José da Silva Jesus, José Nascimento Medeiros da Cunha, José Waldelirio Maciel dos Santos, Luiza Barbosa de Melo, Margarette Maria Barreto de Araujo, Maria de Nazaré Pinheiro dos Reis, Maria do Socorro Bitescourt Pantoja, Maria Iracema Santos Ribeiro, Mario de Oliveira Freire, Mario Nazareno Santos Albuquerque, Mozaniel Feitosa Lima, Nelma Teixeira Pinheiro, Teo Salvador Franco, Nylander Carlos Monteiro Vago, Odair Pereira Marques, Raimunda Gonçalves Lobato, Raimundo Benedito Figueiredo Prestes, Raimundo Ronaldo Rodrigues Rosa, Regina Maria Gama dos Santos, Rosa Maria Carvalho dos Santos, Sandra do Socorro de Paula Alencar, Sebastião Moreira da Silva, Sergio Correa Terri, Zanandrea Carla Alencar Oliveira.

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivão, datilografei. (a) Dra. Rutêa Fortes, Juíza da 30ª Zona Eleitoral.

Rutêa Fortes
Dra. RUTÊA FORTES

Juíza da 30ª Zona Eleitoral
(G.Reg. 50.302)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 42ª ZONA
EDITAL Nº 063/93

A DRA MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 42ª ZONA
ETC...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 14/10/93

- 01- CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA-031510091341
- 02- CARMEN REGINA BARBOSA GONÇALVES-031509911368
- 03- ELYMAR DA COSTA QUADROS-031510121341
- 04- EUNICE SOUZA ZACARIAS-031510381384
- 05- IOLANDA FLOR CHAVES-031509891341
- 06- JESUS NAZARENO CARVALHO SERA-031510061309
- 07- JOSÉ AUGUSTO SANTANA MORAES-031510281309
- 08- JOSILENE COSTA DA SILVA-031510161376
- 09- MARCIA LUZIA SANTOS BECHARA-031510351333
- 10- MARCIA MARIA FERREIRA DE LIMA-031510331376
- 11- MARIA RISOLENE GOMES-031510131325
- 12- MARINALVA DAMASCENO SILVA-031510411384
- 13- VALDIRNE JEFFERSON PINHEIRO PINHO-031510311309

DIA: 15/10/93

- 01- CINEYDE DOS SANTOS BARROS-031509701333
- 02- OLBSON DE ASSIS SOUSA DE LIMA-031510011392
- 03- DIRLENE ALVES DE AVIZ-031509611341
- 04- EDSON CHAVES DA SILVA-031509541317
- 05- JOÃO BATISTA FERREIRA-031509641392
- 06- JOENILDE FERREIRA SELEIRO-031510641376
- 07- JUVENAL DE OLIVEIRA VIDAL-031509581341
- 08- LEILA CRISTINE DA SILVA SANTANA-031510611325
- 09- MARCELO MANOEL SANTOS BECHARA-03150991317
- 10- MARCOS DE JESUS CORREA PINA-031510731368
- 11- MARIA DE JESUS TRINDADE ALHO-031510701317
- 12- MARIA RAIMUNDA MARTINS-031509961376
- 13- ROSEMIRO LOBATO ALVES-031509931325
- 14- RUI GUIHERNE RIBEIRO BARBOSA-031510671317
- 15- SILVIO PEREIRA LOPES-031509481376

DIA: 18/10/93

- 01- ANDERSON CLAY SILVA DOS SANTOS-031509771309
- 02- ANGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA-031509661350
- 03- ANTONIO CARLOS GOMES VITÓRIO-031509461309
- 04- ARLENDO REIS DA SILVA-031509221333
- 05- DINALDO LIMA DOS SANTOS-031509711317
- 06- ERENIDES CARNEIRO BASTOS-031509591325
- 07- FABIO MARCELO MACIEL DE SOUZA-031509651376
- 08- FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES
031509181350
- 09- GILVAN MONTEIRO CARVALHO-031509751341
- 10- ISIS CAMPOS CARDOSO DE SOUZA-031509211350
- 11- IVEFE GUIMARÃES SOUZA-031509271341
- 12- JOSÉ NAZARENO CASTRO RAMOS-031509561384
- 13- JOSEFA BATISTA ARAÚJO-031509281325
- 14- LIDIA LUZ SILVA-031509401317
- 15- MARIA LUCIA VAZ GOUTINHO-031509721309
- 16- MARLUCE FURTADO DA PAIXÃO-031509431368
- 17- MOUZANI LIMA GOUTINHO-031509341376
- 18- NAZARENO CORREA RODRIGUES-031509241309
- 19- PEDRA RODRIGUES DE ALMEIDA-031509371317
- 20- RAIMUNDO BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA
031509161392
- 21- SILVIA COSTA DA SILVA-031509531333

DIA: 19/10/93

- 01- AGUINALDO LIMA BARBOSA-031508421317
- 02- ALCIONE CORDOVIL MODESTO-031509781392
- 03- ANA PAULA CARDOSO AFONSO-031509421384
- 04- ANGELO NEY DO CARMO TAVARES-031508761368
- 05- ARICELIO LISBOA DE SOUSA-031508391317
- 06- BENEDITA RABELO DOS SANTOS-031508931368
- 07- CLAUDIA CRISTINA DIAS-031508791309
- 08- EDCARLOS MONTEIRO ALVES-031509141325
- 09- EDNA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS-031509351350
- 10- ELEXANDRO DA SILVEIRA GOMES-031509081384
- 11- EUZENIR PAULINO CAMPELO-031509411309
- 12- FRANCISCO CASTRO DA SILVA-031509111384
- 13- IRAN AMORIM DE SANTANA-031509361333
- 14- JORGE ALESSANDRO PEREIRA SANTOS-031508881309
- 15- MARIA ADRIANA PANTOJA PEREIRA-031508781325
- 16- MARIA ANGELES BATISTA DOS REIS-031508821309
- 17- MARIA DE NAZARÉ DA COSTA SILVA-031509051333
- 18- RAIMUNDA RUBIA AZEVEDO FREIRE-031508971392
- 19- ROSEMARY DO SOCORRO DIAS DA LUZ-031509381309
- 20- ROSEMARY FERREIRA DE LIMA-031508961309
- 21- SHEILA DOS REIS DE SOUZA-031509291309

DIA: 20/10/93

- 01- ALEX SALES LEAL-031509041350
- 02- ALESSANDRA SANTANA DA GUNHA-031508871317
- 03- BENEDITA DE CASTRO TAVARES-031508481309
- 04- BENEDITO FERNANDES DE SOUSA-031508201309
- 05- CARLOS MAGNO RIBEIRO-031508081317
- 06- DANIEL MACHADO ANÁLIAS-031508721333
- 07- EDILEIA SOUZA MUGOU-031508171309
- 08- JAMILSON DE LIMA MATOS-031508251317
- 09- JOAQUIM DO ROSÁRIO MIRANDA-031508541350
- 10- JULIO DAMIÃO NASCIMENTO DE LIMA-031509071309
- 11- LUCIVALDO TAVARES BOTELHO-031508501325
- 12- LUIS LOPES ABREU-031508111317
- 13- MARCOS DE JESUS BARROS MATOS-031508281368
- 14- MARIDALVA DE OLIVEIRA SOUSA-031508451368
- 15- MARCONDES TAVARES VIEIRA-031508691333
- 16- MICHELLE DE PATILMA LIMA DE SOUZA-031508311368
- 17- RAIMUNDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO-031508311368
- 18- ROBSON ARAÚJO ALVES-031508631341
- 19- WILMA ROSENDA DA SILVA-031508411333

DIA: 21/10/93

- 01- AJAX DE DEUS SANTOS DE OLIVEIRA-031507671309
- 02- ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA-031508121309
- 03- CARLA ANDREIA PEREIRA SANTOS-031507821341
- 04- CELI MAR SANTOS DE SOUZA-031508061350
- 05- DEUZARINA SANTOS CAMPOS-031508211392
- 06- ELTON MAGALHÃES FERREIRA-031507751317
- 07- FRANCISCA DOS REIS SOUSA-031508641325
- 08- JANDERSON FERNANDES PEREIRA DO AMARAL
031508551333
- 09- KARLA PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS
031508671376
- 10- KATHA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA-031508151341
- 11- LEOCIMAR JUREMA FREITAS DA SILVA-031508651309
- 12- LEVI DA COSTA FERREIRA-031508611384
- 13- LUIS CARLOS LISBOA TAVARES-031508711350
- 14- MARCO ANTONIO PINHEIRO PINTO-031508091309
- 15- MIRIAN OLIVEIRA FARIAS-031507911333
- 16- PAULO SERGIO FRANÇA SOUZA-031508011341
- 17- ROBSON KLAY LEAL MAIA-031507781368
- 18- RUTH REGIANE MENEZES DE SOUSA-031507941384
- 19- VICTOR SERGIO PEREIRA RAMALHO-031507851392
- 20- WILSON SANTOS DE ARAÚJO-031507711392

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Maria Soares Palheta
Dra. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA DA 42ª ZONA ELEITORAL

Ananindeua-PA
(G.Reg. 50.177)

EDITAL Nº 064/93

A DRª MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ETC...

Faz saber aos interessados e principal-
mente aos delegados credenciados de partidos poli-
ticos que requereram TRANSFERENCIA de seus títu-
los os seguintes Eleitores:

DIA: 14/10/93

01- ANIVALDO FERREIRA SOUSA-031510231309
de Lima Campos (MA) p/ Ananindeua (PA)

DIA: 15/10/93

01- ADEMILSON FERREIRA AMARAL-031509551309
de Nilópolis (RJ) p/ Ananindeua (PA)

DIA: 18/10/93

01- ELIANA MARIA LEÃO DOS SANTOS-24700731384
02- JOÃO PAULO SANTOS DE SOUZA-031509131341
de Maceio (AL) p/ Ananindeua (PA)

DIA: 19/10/93

01- MARIA LUCIA RODRIGUES LIMA-16012791384
02- ROSILEILA CAVALCANTE CASTRO-12308901309

DIA: 20/10/93

01- CARLOS ALBERTO DA SILVA-23460001384
02- PAULO OTÁVIO SANTOS DE SOUSA-26385971309
03- MARIA ALEXANDRE ALEXO-031508501309
de Camocim (CE) p/ Ananindeua (PA)
04- MARIA DE JESUS ALVES FERNANDES-031508381333
de Parnaíba (PI) p/ Ananindeua (PA)

DIA: 21/10/93

01- RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA-1729571384

E, para que não se alegue ignorân-
cia vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

DRª MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
(G.Reg.50.177)

EDITAL Nº 065/93

DRª MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ETC...

Faz saber aos interessados e principal-
mente aos delegados credenciados de partidos poli-
ticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os se-
guintes Eleitores:

DIA: 14/10/93

01- AMÉRICO LUIZ BRAGA GARCIA-16286551333
02- DORIVAL LUZ DE MELO-25045831309
03- MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE SANTOS-17143921368
04- WILSON MAZIAZENO RIBEIRO DE SOUZA FILHO
25023341392

DIA: 15/10/93

01- ARQUIMEDES LUCIANO MONTEIRO LEOPOLDO
17063901368
02- MARCILIO DE SOUZA MOURA-16734071368
03- VANILDA LOPES TABOSA-27325801368

DIA: 18/10/93

01- LENILDO BEZERRA DOS SANTOS-26333401368
02- SEBASTIÃO MELO SÁ-17057721384

DIA: 19/10/93

01- DJALMA JOSÉ DOS SANTOS-17139171317
02- ELIAS PINHEIRO DA SILVA-24014721392
03- MARIA LEONISIA DE MORAIS-17002161384
04- SERGIO PAULO SARAIVA DE ALMEIDA-19041831376

DIA: 20/10/93

01- LUCAS LOBATO LEAL-26315531309
02- MIGUEL ARCANGELO DIAS DE CARVALHO-18016211392
03- RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARCELINO-16453541392

DIA: 21/10/93

01- ALFREDINA SILVA DE SOUZA-16726341309
02- EDSON ROCHA DA SILVA-22137411368
03- ELOMIRA SALES LEAL-17139541368
04- LEONEL ANTONIO DA SILVA-16548941392
05- PAULO AFONSO MAGALHÃES FONSECA-17094401325

DIA: 22/10/93

01- MARINALVA COSTA SOUZA-16460491392
02- MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA-26324951347

E, para que não se alegue ignorân-
cia vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

DRª MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA

Ananindeua-Pa
(G.Reg.50.177)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA

EDITAL Nº 066/93

DRª MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ETC...

Faz saber aos interessados e principal-
mente aos delegados credenciados de partidos poli-
ticos que requereram REVISÃO de seus títulos os
seguintes Eleitores:

DIA: 14/10/93

01- EVANDRO NOCATH BARROS FERREIRA-31493061384
02- JOSÉ ANESTOR ARAÚJO DE JESUS-16414261384

DIA: 18/10/93

01- JOSÉ HELANIO MOURA OLIVEIRA-29316171309

DIA: 22/10/93

01- JAIRO AFONSO MORAIS DA CUNHA-23948881341
02- JANIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO ROSÁRIO
16328611325

E, para que não se alegue ignorân-
cia vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

DRª MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA

Ananindeua-Pa
(G.Reg.50.177)

EDITAL Nº 073/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 72ª Zona
Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principal-
mente aos delegados credenciados de partidos poli-
ticos que requereram REVISÃO de suas títu-
los os seguintes Eleitores.

DIA: 28/09/93

01- EURICO MOREIRA PEREIRA - 16742151309
02- LAURINEA CARVALHO - 17214131309

DIA: 29/09/93

01- CASSIUS MARCELUS CARDOSO DOS SANTOS
2508591309
02- MARLEYDE DE NAZARÉ SILVA BENTES -25027491325

DIA: 30/09/93

01- ADEMIR DE SOUZA DIHELY - 5951631317

DIA: 01/10/93

01- SIMONE SÔNIA SODRÉ DA SILVA - 30461111384

E, para que não se alegue ignorân-
cia vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 72ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa
(G.Reg.49.698)

EDITAL Nº 074/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 72ª Zona
na Eleitoral Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principal-
mente aos delegados credenciados de partidos poli-
ticos que requereram 2ª VIA de suas títu-
los os seguintes Eleitores.

DIA: 23/09/93

01- JOÃO AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA- 17211811368

DIA: 24/09/93

01- DOMINGOS MENDES - 16909721309

DIA: 28/09/93

01- JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS -26319281341

DIA: 29/09/93

01- JOSÉ CARLOS DA SILVA - 16919851384

DIA: 01/10/93

01- WALDEMAR ALMEIDA SANTOS - 29306231309

E, para que não se alegue ignorân-
cia vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTO E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 72ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa
(G.Reg.49.698)

EDITAL Nº 075/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 72ª Zona
Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principal-
mente aos delegados credenciados de partidos poli-
ticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os
seguintes Eleitores:

DIA: 04/10/93

01- AUGUSTO SERGIO DE SOUZA BRITO-031513241376
02- CELIA MARIA BARATA CASTRO - 031512411309
03- EDEIRA DA SILVA DUARTE - 031512441350
04- EDEN MACIEL - 031512141333
05- ELIELSON ALVES DAMASCENO - 031511721341
06- ELIETE MORAES BARROS - 031513271317
07- GILMARA DA SILVA FIGUEIRA - 031512231325
08- JODNA DO SOCORRO MAIA GATINHO -031511811333
09- LUCIVAL FERREIRA GOMES - 031512111392
10- LUIZ CARLOS MATOS DOS SANTOS - 031512291317
11- MARGIO ANTONIO DE SOUSA - 0315111691341
12- MARIA JOSÉ FERREIRA ALVES - 031514361376
13- OZINELMA ANDRADE DA CRUZ - 031512121376
14- RONILSON CORDEIRO DA SILVA - 031511661309
15- SANDRA MARIA ALMEIDA FRANCO - 031513951368
16- SANDRO SERGINO DE OLIVEIRA - 031513211325

DIA: 05/10/93

01- ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA -031512651384
02- ANA CRISTINA SERRA ARAÚJO - 031512501309
03- CANDIDA JAMILÉ DOS ANJOS DO ROSÁRIO
031511861341
04- DEOCLECIO DA SILVA COSTA - 031511821317
05- EDSON MOISES BELO E SILVA - 031511831309
06- HOLLEN DA SILVA MOURA - 031511941350
07- INDIONOR DA CONCEIÇÃO SANTOS - 031511881309
08- MARYS COMEÇANHA MIRANDA MEDEIROS-031511801350
09- MARGIO DA SILVA MENEZES-031511891392

DIA: 06/10/93

01- ADRIANA HABIB SIMÕES - 031511901325
02- ALISSON SALES ALBUQUERQUE-031511401368
03- ANA CRISTINA COUTO SALGADO -031511321350
04- BENEDITA CAROLINA NASCIMENTO-031511061368
05- CRISTIANO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA
031511241341
06- CRISTINA DO CARMO SAMPAIO FURTADO-031511281376
07- GILCILANE DA SILVA FREIRE-031511211309

08- GILCIMARY DA SILVA FREIRE - 031511291350
09- HELIO DANIEL DA COSTA - 031511151350
10- HERIO DA SILVA PIEDADE - 031511681368
11- ISRAEL DE VILHENA VIANA - 031511741309
12- JOSÉ MARCELIO BARBOSA DOS REIS-031511351309
13- JUVENAL APRIGIO JUNIOR - 031511471333
14- MARCELO COSTA DE SOUZA PADRE -031512011317
15- MAROBY SANTANA DA COSTA - 031512071309
16- MIRIAN AMADOR FERREIRA - 031511181309
17- PATRICIA HABIB SIMÕES - 031511871325
18- PAULO SERGIO ALVES DE SÁ -031511711368
19- RAIMUNDO RONILSON RIBEIRO REYES-031510911341
20- ROBERTO DA GAMA CRISTO - 031511031317

TERÇA-FEIRA, 9 DE DE NOVEMBRO DE 1993

- 21- ROSILDA FERREIRA QUEIROZ -031511531384
 22- SELMA DA SILVA - 031511931376
 23- SILVIO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO-031510971333
 24- SIVALDO DO MASOIMENTO MORAES -031511441392

DIA: 07/10/93

- 01- ADEY MACIEL AMARAL DA ROCHA -031511021333
 02- ALESSANDRA SILVA CARDOSO -031511011350
 03- ANDRÉ HOLANDA LIMA - 031512281333
 04- ANDERSON CEZAR SILVA SOUZA -031511251325
 05- ANDERSON LUIZ ALMEIDA DAS GRAÇAS-031510931309
 06- ANTONIO MARCOS MOURA PALHA -031510951376
 07- BENEDITA EDNA DOS SANTOS - 031511161333
 08- CLEBER GUIMARÃES DOS SANTOS SILVA
 031510921325
 09- DALIO ALVES DE OLIVEIRA -031512101309
 10- DANIEL CARVALHO -031511231368
 11- GRACIELE VILHENA SENA -031511081325
 12- ERICA PATRICIA SOUSA DA SILVA-031511131392
 13- EVERALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO SILVA
 031511581392
 14- JORGE DE SOUSA MARTINS -031511611392
 15- JOSÉ MARIA CHAGAS DA SILVA-031510961350
 16- JOSÉ VALDECY DA SILVA SOUSA-031512161309
 17- JUCIVANIO SILVA COSTA- 031512191341
 18- MARGARETH DE NAZARÉ AVELAR SILVA-031510981317
 19- MARIA CLEUDETE MONTEIRO DA SILVA-03151101341
 20- MARIA JOSÉ SILVA GUEDES-031511041309
 21- MARIA ROSANGELA VIANA NORONHA-031511601309
 22- MAURICIO DE PAULA VILAR -031512041368
 23- MADJA PATRICIA FREITAS DE SOUZA-031511261309
 24- NELSON DE SOUZA CENTURION -031510991309
 25- REGIANE CRISTINE COSTA FERREIRA-031511071341
 26- RICARDO NASCIMENTO PEREIRA- 031511051384
 27- ROSICLEIA PADILHA DOS SANTOS-031512221341
 28- VANUZA VIEIRA DUARTE - 031511491309

DIA: 08/10/93

- 01- CELSO MELO DA COSTA - 031513431333
 02- CLODOALDO DOS SANTOS-03151021350
 03- EMERSON SODRÉ GATINHO - 031511201317
 04- EUEDES NONATO BARROSO DA SILVA-031510761309
 05- JOHN KLEBER DA SILVA -031513461384
 06- LUCIANA MARIA DIAS GARÇEZ -031510551384
 07- MIRIAN SOARES DA SILVA -031513491325
 08- NEILA MAGNO BASTOS -031511171317
 09- SUZIANE CARDOSO DE OLIVEIRA-031511141376

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
 Juiz da 7ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

(G.Reg.49.847)

EDITAL Nº 076/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 7ª Zona Eleitoral etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 04/10/93

- 01- ADEMAR RODRIGUES BORGES-12605221
 02- AGUINALDO DOS SANTOS MARQUES-19630021368

DIA: 06/10/93

- 01- JANDIRA FERREIRA DA COSTA-031511341317 de São Paulo (SP) p/ Ananindeua(PA)
 02- PAULO ALVES GALENO -031511091309 de Brasília (DF) p/ Ananindeua(PA)

DIA: 07/10/93

- 01- MARIA DAS DORES DE MENEZES-16347761350
 02- MAURO CESAR DA SILVA PANTOJA-24201831392

DIA: 08/10/93

- 01- ANGELITA FERREIRA DE SOUSA-031511111325
 02- ANTONIO JOSÉ BATISTA -031510791350 de Castelo do Piauí(PI) p/ Ananindeua(PA)
 03- CLAUDINEI CHAGAS BRITO-25062911376
 04- PATRICIA GARDER CHAGAS BRITO-25060531384
 05- ROSECELENE PEDROSA DA SILVA-031510851309

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de

Ananindeua-Pa, aos TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
 Juiz da 7ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

(G.Reg.49.847)

EDITAL Nº 077/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 7ª Zona Eleitoral, Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram REVISÃO de suas inscrições os seguintes Eleitores.

DIA: 05/10/93

- 01- ANGELA MARIA DOS REIS FRANÇA-18038541392

DIA: 07/10/93

- 01- MARIA IEDA VARGAS ANDRADE-16807561317
 02- ROBERTO ALVES DOS SANTOS -25056331368

DIA: 08/10/93

- 01- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
 30449261309
 02- MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE BARROS
 031510891325
 03- MARIA HELENA BARBOSA-17648101368

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
 Juiz da 7ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

(G.Reg.49.847)

EDITAL Nº 078/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 7ª Zona Eleitoral, Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 13/10/93

- 01- ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA-031510511350
 02- ALEMAR DE JESUS ALMEIDA RAMOS-031510521333
 03- ANA RITHEIA BENTES PADILHA -031510341350
 04- BRUNO RICARDO PINTO DOS SANTOS-031510451309
 05- CARLOS ROBERTO BASTOS DE ARAÚJO-031510371309
 06- CHRISTIAN VIEIRA COSTA-031510661333
 07- CLEBER UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA
 031510651350
 08- DAISE MARTINS DA COSTA-031510751325
 09- ELIANA SOUZA FERREIRA - 031510531317
 10- ESTER DOS SANTOS ALMEIDA -031510481350
 11- GABRIEL OLIVEIRA MOREIRA -031510691384
 12- JACKELINE DE OLIVEIRA SOUZA-031510781376
 13- JANAINA AIRES CORDAZO -031510431341
 14- JOSÉ FERNANDO DE MENEZES SANTOS-031510831333
 15- JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS PAULO-031510811376
 16- JOSEHILSON CARLOS DA SILVA ALMEIDA
 031510901368
 17- LILLIAN NECYLENA VILHENA NEVES-031510621309
 18- LUCIANO CRISTIANO PINTO SILVA-031510721384
 19- MARCIO FARIAS CARDOSO-031510771392
 20- MOISES LAMEIRA CAMPOS - 031510421368
 21- NATANAEL DA SILVA ATAGÃO-031510741341
 22- RAIMUNDO AUGUSTO RAMOS DA SILVA-031510681309
 23- ROSANA DA SILVA COSTA-031510461392
 24- RUTH HELENA OLIVEIRA ARCANJO-031510841317
 25- PATRICIA GOMES SANTANA -031510871368
 26- WALTER LOPES SALES-031510561368

DIA: 14/10/93

- 01- ADRIANA SANDIM MACIEL-031510291392
 02- ALEXANDRE FERREIRA E FERREIRA-031510141309
 03- ANTONIO MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO-031509861309
 04- AROHI FERREIRA MULARIHO JUNIOR-031510151392
 05- ERANOR VIEIRA LIMA-031512641309
 06- FÁBIO DA SILVA SOUSA -031510301325
 07- HENRI FERREIRA SARMENTO-031510271325
 08- ISAAC RIBEIRO FERNANDES JUNIOR-031510161333
 09- JAFFERSON DA SILVA SOUSA-031510321392
 10- JEAN ROBERTO SILVA MONTEIRO-031510261341
 11- JOSEFINA DINIZ FARIAS-031509971350
 12- LEONARDO FERNANDES SILVA-031510601309
 13- MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA -031510101309

- 14- MARCIA SILVA DE QUEIROZ-031509941309
 15- MARIA CLEUDE SILVA BARBOSA-031510241384
 16- NANCY FERREIRA CAXIAS-031509841333
 17- PATRICIA CRISTINA DIAS FERRAZ-031510361317
 18- SILVANA VIEIRA DA SILVA-031509851317
 19- TANIA MARIA SOARES DE FREITAS-031509881368
 20- TERCILENE MARIA PINHEIRO DA SILVA-031510171350
 21- ULISSES LUCIEN MOREIRA CONDE-031510251368
 22- WILSON VIEIRA CANAVIEIRA-031510211333

DIA: 15/10/93

- 01- ADRIANO BEZERRA ALVES DE CARVALHO-031509731384
 02- ALBERTINA RAMOS DA SILVA-031509511376
 03- ALCIONE SANTOS DE SOUZA-031509761325
 04- ALESSANDRA DO SOCORRO COSTA FERREIRA
 031509951392
 05- CARLOS ALBERTO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR
 031510051317
 06- CHRISTIAN LUIZ DE OLIVEIRA DIAS-031510081368
 07- CRISTIANE CEREJA ASSUNÇÃO-031512611350
 08- ELANY GATTI ROCHA-031509821376
 09- ELIVAM RODRIGUES VALE-031510021376
 10- FÁTIMA RIBEIRO DE FREITAS-031509871384
 11- FELIPE CESAR DA SILVA NETO-031509571368
 12- FRANCIROLEY SAMPAIO NOBRE-031509671333
 13- GLAUDIR DO LAGO AMADOR-031510071384
 14- GUILHERME GOMES FERREIRA-031510101384
 15- JOSÉ ALACID SOARES DOS SANTOS-031509491350
 16- MARCUS VINICIUS FARIAS DE SOUZA-031509981333
 17- MAURICIO JESUS LIMA DA SILVA- 031509901384
 18- PRICILA WALESSA BARROS DA SILVA-031510041333
 19- ROBERVAL ALVES PENHA-031509791376
 20- SONIA IZABEL GOMES FERREIRA-031509921341

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
 Juiz da 7ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

(G.Reg.49.977)

EDITAL Nº 079/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 7ª Zona Eleitoral, Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 13/10/93

- 01- EDINA ALMEIDA RODRIGUES-2531581309
 02- JOSÉ RIBAMAR PONTES- 031510191317 de Codó (MA) p/ Ananindeua(PA)
 03- MARCIA REGINA RODRIGUES-031510221317 de São Luís (MA) p/ Ananindeua(PA)
 04- MARIA DA PAIXÃO PAVACHO RODRIGUES-18989681333
 05- MARIA DE LOURDES DE LIMA SAMPAIO-15704321376
 06- SOLANGE LOURENÇO LOBATO-583801341

DIA: 14/10/93

- 01- ALBERTO VELOSO DA SILVA-315621317

DIA: 15/10/93

- 01- BERNARDINO DA COSTA E SILVA-5331411392
 02- DULCIRENE NEGRÃO MODESTO-2775821341
 03- NELSON RAMOS HILDEBRAND MUELLER-031509521350 de Cariacica (ES) p/ Ananindeua(PA)

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
 Juiz da 7ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

(G.Reg.49.977)

EDITAL Nº 080/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 7ª Zona Eleitoral, Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 16/10/93

- 01- ALEXANDRE BARBOSA COSTA-031509831392
 02- ARMANDO HONORÉ DE FREITAS-031509741368

- 03- BRAULIO WILLIAMS FONSECA DO NASCIMENTO
031509621325
- 04- CARLOS ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA-031509801309
- 05- CHARLES CLAUDINO SÁ DA SILVA-031509631309
- 06- ELIAS DOMINGUES DE LACERDA-031509151309
- 07- EMERSON OLEY DA SILVA CRUZ-031509191333
- 08- HEBERT FRANCINE DA COSTA CHAVES-031509311325
- 09- JAMES RICARDO ASSUNÇÃO-031509251384
- 10- JOÃO DOS SANTOS NUNES-031509691309
- 11- MANSUETO QUEIROZ TRINDADE-031509681317
- 12- NILZA DA SILVA PORTO-031509601368
- 13- SERGIO MAURICIO OTONI CASTELO-031509121368
- 14- TADEU JORGE DE SOUZA FERREIRA-031509301341

DIA: 19/10/93

- 01- ALDA CONCEIÇÃO SOARES LOBO-031509261368
- 02- ANA CREUZA LIMA SOUSA-031508991350
- 03- DORACI FERREIRA AMORIM-031509811392
- 04- EMANOEL ROSA AFONSO-031508851350
- 05- KEDSON FABIO GARCIA BATISTA-031509321309
- 06- LINDALVA JACQUES DE OLIVEIRA-031509231317
- 07- MARIA VENANCIA MACEDO-031508941341
- 08- MARIO SERGIO SOUSA DE MORAES-031508771341
- 09- NYLTER NEY MACEDO DE FARIAS-031509001325
- 10- OBERDAN OLIVEIRA DA SILVA-031508911309
- 11- PABLO GUEDES PEREIRA-031509391384
- 12- PAULO ROBERTO DOS ANJOS BARBOSA-031509031376
- 13- RISANA GOMES VIANA-031509021392
- 14- VANDA ADRIANA ALMEIDA PEREIRA-031508751384

DIA: 20/10/93

- 01- ADRIANA DA SILVA SILVA- 031508531376
- 02- ALEXSANDRO SOUZA SILVA-031508371350
- 03- ANDREVALDO FEIO DE CARVALHO-031508591368
- 04- ANDREY FABRICIO DE OLIVEIRA CORREA
031508221376
- 05- AUGUSTO CESAR QUIRINO DA SILVA-031508491392
- 06- CASSIA SILENE LOUREIRO NORDESTE-031508041392
- 07- CLAUDIO MACEDO MONTEIRO-031509101309
- 08- CLAYTON BRANDES-031508131384
- 09- DANIEL VIANA FREIRE-031508101333
- 10- DEBORA CAVALCANTE FERNANDES-031509441341
- 11- DELMIRA COSTA MACEDO-031508811325
- 12- EDSON PEREIRA ROCHA-031509091368
- 13- EDUARDO ALESSANDRO GUEDES-031508071333
- 14- ERLON BALTA PINHEIRO-031508901317
- 15- FABIO MARQUES DA SILVA-031508341309
- 16- FLAVIO ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA
031508571309
- 17- GERSON BALTA PINHEIRO-031508511309
- 18- IRAN ANTONIO PEREIRA FRANÇA-031508861333
- 19- JANIA DE LIMA FREITAS-031508661392
- 20- JOILTON SOARES DE ALBUQUERQUE-031508891384
- 21- JORGE GUIMARÃES VILHENA-031508401350
- 22- KEBEER TAVARES DA COSTA-031508141368
- 23- KELLY DA SILVA LIMA-031508801341
- 24- LANA MARA SOUSA SERRÃO-031508741309
- 25- LINDALVA DA SILVA BENTES-031508161325
- 26- MARGIO DO SOCORRO BATISTA ALVES-031508331325
- 27- MARCO AURELIO NOVAIS DE SOUZA-031508841376
- 28- MARCONIS OLIVEIRA DE AMORIM-031508051376
- 29- ODIMAR TORRES RODRIGUES-031508521392
- 30- RAIMUNDO PEREIRA RAMALHO-031509451325
- 31- RENATO ROMULO MARTINS LOBATO-031508921384
- 32- ROBERT KENNEDY AMPUERO DE NORONHA
031508561317
- 33- ROSANA BARATA MENEZES-031508461341
- 34- ROSANA CLAUDIA DE AVIZ SILVA-031508471325
- 35- SANDRA LAMEIRA FERREIRA-031508191376
- 36- SEBASTIANA DE SOUZA COUTINHO-031508831392
- 37- SHEILA NAZARÉ MORAES DA COSTA-031508431309
- 38- SORAIA TRICIA VILHENA RAIOL-031508951325
- 39- TAISE FREITAS E SILVA-031508441384

DIA: 21/10/93

- 01- ANTONIO IVO DA SILVA PACHECO-031507881333
- 02- CLAUDIONOR SILVA ALMEIDA-031507631384
- 03- CLEDINILSON DOS SANTOS CORDEIRO-031507721376
- 04- CLEUSA DOS SANTOS SILVA-031507771384
- 05- DIENE DA SILVA FERREIRA-031507951368
- 06- DULGINEIA MADALENA-031508681350
- 07- EDER FREITAS DE ALBUQUERQUE-031507681392
- 08- EZIQUIEL CAMPELO FONSECA-031508621368
- 09- FRANCISCO JOSÉ ALVES GOMES-031507861376
- 10- HUGO LEONARDO DA SILVA MARTINS-031507921317
- 11- JAQUELINE SANTIAGO BARRETO-031507731350
- 12- JORGE DE LIMA MELO-031507891317
- 13- JOSÉ MARIA SALGADO MALCHER-031507761309
- 14- JOZIANE SILVA SANTANA-031507981309
- 15- LUIZA MARIA CARVALHO DA SILVA-031508271384
- 16- MARCOS CLEISON SOEIRO DO ROSÁRIO-031507971325
- 17- MARIA DOMINGAS FERREIRA DO NASCIMENTO
031508301384
- 18- MARILYA GORETT CORREA LEAL-031507701309
- 19- MICHELLE CRISTINE SANTIAGO BARRETO
031508731317
- 20- RAIMUNDA IVONE DA SILVA PACHECO-031508581384
- 21- RICARDO DOS SANTOS ALVES-031508001368
- 22- RONIELSON SILVA DOS SANTOS-031508031309
- 23- SANDRA MARTA PEREIRA DA SILVA-031508181392
- 24- SANDRA SURELY DO NASCIMENTO-031507831325
- 25- SANDRO ALEX TRINDADE DA PAIXÃO-031507811368
- 26- SILDIA CARLA PANTOJA DE OLIVEIRA-031507691376
- 27- VALDEMAR MEDEIROS CORREA-031507741333
- 28- VANESSA CRISTHIAN FERREIRA PINTO-031507661325
- 29- VANESSA ORMINDA RAMOS DE SOUZA-031507801384

DIA: 22/10/93

- 01- ANA CELIA COSTA SATO-031507211325
- 02- DEUSDENI SILVA PEREIRA-031507371392
- 03- GISELE MONTEIRO-031507271317
- 04- JARINA DO SOCORRO MONTEIRO PINTO-031507121333
- 05- JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL-031507151384
- 06- LAUCILENE DOS SANTOS COSTA-031507381376
- 07- LEONARDO DAMASCENO DE LYRA-031507001309
- 08- OSMARINO DE SOUZA AVIZ JUNIOR-031507431333
- 09- RICARDO DAMASCENO DE LYRA-031507301317
- 10- RODRIGO OTHAVIO MELO-031507401392

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E SETE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

[Assinatura]
OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 7ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 081/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 7ª Zona
Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 18/10/93

- 01- ANTONIO AUGUSTO DE ASSUMPTÃO NETTO
031509501392
do Rio de Janeiro (RJ) p/ Ananindeua(PA)
- 02- CLARICE FERREIRA GUEDES-5407021384
- 03- JOZIVALDO RODRIGUES PINHEIRO-24097541333
- 04- MARCIO BORGES LIMA-028308121333
- 05- MARIA DE CARVALHO DOS REIS-16496321392
- 06- MARIA ROCHA DE ASSUMPTÃO-031509471392
do Rio de Janeiro(RJ) p/ Ananindeua(PA)

DIA: 19/10/93

- 01- AUREA DO ESPIRITO SANTO SANDIM MACIEL
10953681309
- 02- DINALVA RIBEIRO ARAUJO-018212041325
- 03- JOSÉ RAMOS DE SOUZA-3102211317
- 04- LUZITENE LIMA BARROS-031509201376
de Tabatinga (AM) p/ Ananindeua(PA)
- 05- MALIYA REGINA DA SILVA CORDEIRO-6119911333
- 06- MARCELO ALEXANDRE ALEIXO-031509171376
de Camocim (CE) p/ Ananindeua (PA)
- 07- PEDRO GERMANO ATHAYDE QUADROS-4397591325
- 08- PUBLIO JORGE DOURADO DA SILVA-5536611384
- 09- ROSEAIR DOS SANTOS VASCONCELOS-5517161384
- 10- SANDRA HELENA PAES DA SILVA-12328771341

DIA: 20/10/93

- 01- ALUIZIO DO LIVRAMENTO LISBOA PADILHA
2548791384
- 02- JAILSON SOARES ALBUQUERQUE-18552981368
- 03- JOCEMIRA MARIA DE CASTRO MARQUES-21103701341
- 04- MIGUEL ARCANJOS DE OLIVEIRA SANTOS
031509011309
de Itapecuru-Mirim(MA) p/ Ananindeua(PA)
- 05- NAZARÉ GILDA DE LOUREIRO NORDESTE-13803971325
- 06- ZACARIAS RICARDO DA SILVA-031508361376
de Valença do Piauí(PI) p/ Ananindeua(PA)

DIA: 21/10/93

- 01- CEAR DE ALENCAR NEVES-031507791341
de Viana(MA) p/ Ananindeua(PA)
- 02- MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS MALHEIROS
23685021368
- 03- PEDRO PAULO PINHO DOS SANTOS-19105571368

DIA: 22/10/93

- 01- ANTONIO ARQUELAU DE BRITO PAOLONI
16477981309
- 02- MANOEL PEREIRA DE SOUZA-14834741309

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

[Assinatura]
OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 7ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 082/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 7ª Zona
Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram REVISÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 13/10/93

- 01- MAIR CELIS NEVES CARDOSO-12424491384
- 02- RAIMUNDA DA SILVA FURTADO-16771611333

DIA: 14/10/93

- 01- CANDIDA MIRANDA-031510031350 (COD. 80)

DIA: 19/10/93

- 01- SEBASTIÃO DE SOUZA ARAUJO-16464521341

DIA: 20/10/93

- 01- ALBA MAIA GONÇALVES-16337411376
- 02- TEREZINHA DE JESUS MENEZES DANTAS-16572561341

DIA: 21/10/93

- 01- ANA CLEIDE GOMES PINHEIRO-031507841309
- 02- CLEDIOMAR DOS SANTOS FREITAS-17156801376
- 03- HELANDRIA DO SOCORRO COSTA BRITO-25090871392
- 04- MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA-031508701376

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa aos, VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

[Assinatura]
OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 7ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 083/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL Juiz da 7ª Zona
Ananindeua-Pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 04/10/93

- 01- PAULO EDUARDO COSTA FREIRE-25038751333

DIA: 07/10/93

- 01- RAIMUNDA DA SILVA QUEIROZ-16892271350

DIA: 15/10/93

- 01- DIONIZIA PEREIRA BARBOSA-16370591376

DIA: 18/10/93

- 01- EMANUEL RODRIGUES DE LIMA JUNIOR-29963121350

DIA: 19/10/93

- 01- ROQUE SILVA OLIVEIRA-26317991309

DIA: 20/10/93

- 01- ARTUR MALATO MENEZES-29954351350
- 02- MARGIO GLEITON GONAGA DO NASCIMENTO
29323951392

DIA: 22/10/93

- 01- RODRIGO COSTA FITIPALDI-31496431317

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

[Assinatura]
OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 7ª Zona Eleitoral

Ananindeua-Pa

(G.Reg.50.240)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 386/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS MAIF DAIDES HAMOUCHE, notificado o Sr. PAULO FERNANDO DOS SANTOS MAIA, Presidente, de que no dia 16.11.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/53332-7, referente à Tomada de Contas

instaurada na JUVENTUDE SOCIALISTA TRABALHISTA CRISTA, em face do Convênio SEDUC 39/91, assinado em 13.09.91.
Belém, 09 de novembro de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP93/0092287-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 307/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito, de que no dia 16.11.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/52820-5, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, em face do Convênio SEPLAN 140/90, assinado em 27.04.90.
Belém, 09 de novembro de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP93/0092281-5
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 308/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito, de que no dia 16.11.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/52818-3, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, em face do Convênio SEPLAN 141/90, assinado em 27.04.90.
Belém, 09 de novembro de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP93/0092289-0
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 309/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. JOSÉ FREIRE FALCÃO, Ex-Prefeito, de que no dia 16.11.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50339-0, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAUÁ, em face do Convênio FCPTN s/nº/90, assinado em 13.03.90.
Belém, 09 de novembro de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP93/0092290-4
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 310/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. LUIZ VARGAS DUNHONT, Ex-Prefeito, de que no dia 16.11.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50241-7, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SEPLAN 233/90, assinado em 24.05.90.
Belém, 09 de novembro de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
(G.Reg.50.321)

CP93/0092296-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

OF. SEC/TRT/Nº 65/93 Belém, 08 de novembro de 1993
DE: Secretária do Tribunal Pleno

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 11.11.93 - QUINTA - FEIRA

- 01 PROCESSO DEMANDANTE: TRT DC 3507/93. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Maria Q. de Alencar. DEMANDADOS: ADAI LTDA e outros. RELATORA: Juíza Iracilda Corrêa. REVISOR: Juiz Fernando Nunes.
- 02 PROCESSO DEMANDANTE: TRT DC 5440/93. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. DEMANDADOS: Drª Mary Lúcia Xavier Cohen. H.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA e outros. Drª Paula Frassinetti Mattos. RELATORA: Juíza Iracilda Corrêa. REVISOR: Juiz José Severo.
- 03 PROCESSO DEMANDANTE: TRT DC 3508/93. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. DEMANDADOS: Dr. José Maria Q. de Alencar. SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPESCA. Dr. Haroldo Santos. RELATORA: Juíza Iracilda Corrêa. REVISOR: Juiz Fernando Nunes.
- 04 PROCESSO AUTORA: TRT AR 736/93. UCHOA & ALVES LTDA. Dr. Harcal Marcelino da S. Neto. RêU: LUIZ MATA DE SOUZA. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISORA: Juíza Iracilda Corrêa.

DE: Secretária da 1ª Turma
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 12.11.93 - SEXTA-FEIRA

- 01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 588/93. HARCO ANTONIO VASCONCELOS SANTOS E OUTROS. Dr. Tito Valente do Couto. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Luiz Ferraz Filho. RECORRIDO (S): OS MESMOS. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Domenico Falesi.
- 02 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO(S): TRT REX OFF e RO 5114/92. MUNICÍPIO DE BELÉM-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. Dr. Benedito José Santana. RECORRIDA-RECLAMANTE(S): LUIZA ESTHER TOUTENGE CONTE LIMA. Dr. Carlos Alberto de Souza. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.
- 03 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REX OFF 6888/92. LEONILIA DE LIMA SILVA E OUTRA. MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: JCI de Almeirim.
- 04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1673/93. COSIPAR-COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ. Dr. Ronaldo Giusti Abreu. ANTONIO MONTEIRO CHAVITO. Drª Aurenice P. Botelho. J. M. LIMA PRESTADORA DE SERVIÇOS. RECORRIDO (S): Juiz Luiz Albano de Lima.
- REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves. ORIGEM: JCI de Marabá.
- 05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1630/93. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Agildo Monteiro Cavalcante. CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. OS MESMOS. ROSINALDO DOURADO DA FONSECA. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.
- 06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 494/93. ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Gerson de Oliveira Souza. JOSÉ CRAVO DA SILVA. Dr. Antonio Roberto Cardoso. MASERVA ENGENHARIA LTDA. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.
- 07 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 713/93. COMPASA-COMPENSADOS ABAETETUBA S/A. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA. Drª Maria José C. Cavalli. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.
- 08 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO(S): TRT REXOFF e RO 1051/93. MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Silvestre Fonseca Filho. RECORRIDO-RECLAMANTE(S): TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES GARCIA. Dr. José Maria Castilho. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.
- 09 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REX OFF 582/93. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ. Drª Maria Lúcia Pimentel. FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.
- 10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 584/93. RITA DE CÁSSIA SANTANA FREITAS. Dr. Antonio Rodrigues Filho. BANCO BAHERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Icarai Dias Dantas. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.
- 11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 570/93. BOMPRECO S/A-SUPERMERCADOS DO NORDESTE(Consignante - Reconvenida). Dr. Francisco Soares Napoleão. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS(Consignado-Reconvincente). Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO (S):

RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM: 4ª JCI de Belém

- 12 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 809/93. GRÁFICA S/A: JOSÉ LTDA. Dr. Edinardo Ma R. de Sousa. ANTONIO LUIZ DA SILVA E OUTRO. Dr. Antonio Silvestre Gomes. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCI de Macapá.
- RECORRIDO (S):
- RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM: JCI de Macapá
- 13 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 919/93. PEDRO SOUZA DA SILVA. Dr. Walter Machado Puget. SOCORCO S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. José Constantino Maia. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.
- RECORRIDO (S):
- RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira
ORIGEM: 7ª JCI de Belém
- 14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2277/93. ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA. Dr. João Figueira Marques. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. Dr. Edmilson Baptista Dantas. Juíza Lygia Oliveira. Juiz Aginaldo Alcântara. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.
- RECORRIDO (S):
- RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM: 8ª JCI de Belém
- 15 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 6774/92. ANAMARIA CUNHA BRITO E OUTROS. Drª Claide Helena Avelar. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INS. Dr. José Alberto Santos. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
- AGRAVADO (S):
- RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM: 8ª JCI de Belém
- 16 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1243/93. BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA. Dr. Haroldo Silva. JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA. Drª Paula Frassinetti Mattos. OS MESMOS. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.
- RECORRIDO (S):
- RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM: 1ª JCI de Belém
- 17 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 827/93. BANCO BRADESCO S/A. Dr. Marco Aurélio Duarte. IACY FURTADO GONCALVES. Dr. Cicero Borges Bordallo. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi. ORIGEM: JCI de Macapá.
- RECORRIDO (S):
- RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM: JCI de Macapá
- 18 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1650/93. BANCO ITAÚ S/A. Drª Livia Cunha Chermont. RAIMUNDO ALVES ALENCAR. Dr. Alfredo Nelson Ribeiro. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.
- RECORRIDO (S):
- RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM: 3ª JCI de Belém
- 19 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA(S): TRT R EX OFF e RO 1680/93. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-F.N.S. Dr. Luiz Ferraz Filho. RECORRIDO-RECLAMANTE(S): MARIA DE NAZARÉ DA HUNGRIA PINHEIRO E OUTROS. Dr. Petrónio Pinto Filho. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi. ORIGEM: JCI de Altamira.
- RECORRIDO (S):
- RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM: JCI de Tucuruí
- 20 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REX OFF 1629/93. MARIA IZABEL MARTINS BARROSO. Drª Editeuza Paixão Heireles. MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi. ORIGEM: JCI de Tucuruí.
- RECLAMADO (S):
- RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM: JCI de Tucuruí
- 21 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7146/92. ALFREDO RODRIGUES CABRAL, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA-Reclamada. Dr. José Acreano Brasil. JESON CARLOS DA SILVA - Reclamante. Dr. Raimundo Fagundes Lopes. OS MESMOS. ESTADO DO PARÁ-Litiscorsorte. Drª Iracy Vieira dos Santos. RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.
- RECORRIDO (S):
- RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara
ORIGEM: 2ª JCI de Belém
- 22 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 2920/93. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Drª Paula Soares Cunha. AGRAVADO (S): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Sebastião Piani Godinho. RELATOR (A): Juíza Iracilda Câmara Corrêa. REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.
- PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1848/92
- RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. Adv.: Dra. Rita M. Pinto de Costa
- RECORRIDO: CLAUDIO FERREIRA DE JESUS. Adv.: Dr. Alfredo Nelson Ribeiro

D.E.S.P.A.C.H.O

I - O recurso preenche os requisitos estabelecidos em lei para a sua admissibilidade.

II - Inconforma-se o estado reclamado com a decisão que o condenou ao pagamento dos abonos salariais instituídos pela Medidas Provisórias nºs 199 e 292. Alega violação ao parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal.

III - Em que pese as razões do recorrente, este não consegue demonstrar a alegada afronta ao preceito constitucional. Quando muito seria hipótese de aplicação do Enunciado nº 221 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 14 de outubro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4401/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Adv.: Dr. Miguel Ferreira Peres e outros.

RECORRIDOS: AIRTON LUIS DE CARVALHO E OUTROS
Adv.: Drª Paula Frassinetti Mattos e outros.

D E S P A C H O

O recurso atende os pressupostos no mais de admissibilidade e está devidamente fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, assegurou o pagamento das diferenças salariais oriundas de resíduos inflacionários. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Em relação à preliminar de incompetência, a matéria é interpretativa, encontrando óbice no Enunciado nº 221 do C. TST. Já quanto ao Plano Collor, a decisão Regional encontra resistência no que contém o Enunciado nº 315/TST, pelo que configura a alegada divergência.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 11 de outubro de 1993

LYCIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza togada mais antiga,
não impedida.

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6160/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS
Procuradora: Drª. Dilza R. da C. de Almeida

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
Adv.: Drª. Cleide Helena Silva Avelar e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 101/103, interposto por entidade com amparo no DL 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O recorrente insurge-se contra a decisão que, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade ad processum do sindicato, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8162/91 e autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS dos substituídos. Aponta violação de lei.

III - Não lhe assiste razão. Relativamente às preliminares, não ficou demonstrada qualquer ofensa à literalidade de dispositivos de lei, o mesmo acontecendo quanto à matéria de mérito, aplicando-se, portanto, o Enunciado 221/TST. Além do mais, nenhum aresto foi transcrito para o confronto de teses.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 08 de outubro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4818/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Procuradora: Drª. Dilza R. da C. de Almeida

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
Adv.: Dr. Air Ferreira Lima e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 106/108, interposto por entidade com amparo no DL 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O recorrente insurge-se contra a decisão que, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade ad processum do sindicato, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8162/91 e autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS dos substituídos. Aponta violação de lei.

III - Não lhe assiste razão. Relativamente às preliminares, não ficou demonstrada qualquer ofensa à literalidade de dispositivos de lei, o mesmo acontecendo quanto à matéria de mérito, aplicando-se, portanto, o Enunciado 221/TST. Além do mais, nenhum aresto foi transcrito para o confronto de teses.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 08 de outubro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2045/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Procurador: Drª. Maria Avelina I. Hesketh

ALCIDES DA SILVA COSTA e OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro

RECORRIDOS: OS MESMOS

D E S P A C H O

I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns para a admissibilidade e estão com o devido fundamento.

RECURSO DOS RECLAMANTES:

II - Insurgem-se os recorrentes contra o indeferimento de honorários advocatícios, apontando violação ao art. 133 da Constituição Federal e ao art. 4º da Lei nº 1.060/50, com a redação da Lei nº 7.510/86, além de divergência jurisprudencial.

Os arestos trazidos como paradigmas divergentes conseguem evidenciar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, tornando-se desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

RECURSO DO RECLAMADO:

III - O Estado recorrente, com fundamento na alínea c do art. 896 da CLT, insurge-se contra a decisão Regional que assegurou aos reclamantes o direito aos abonos salariais instituídos pelas Leis nºs 8.178 e 8.276/91. Alega como violados dispositivos da Constituição Federal e Estadual.

Tratando-se de matéria de cunho interpretativo, incabível a revista por violação legal, ao teor do Enunciado 221/TST e o único aresto transcrito, a fls. 71, descumpra o Enunciado 38, além de ser inespecífico.

IV - Pelo exposto, admito o recurso dos reclamantes, no efeito devolutivo e denego o do reclamado. Intime-se.
Belém, 08 de outubro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6.179/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS
Adv.: Drª. Dilza Ribeiro da Cunha Almeida

RECORRIDO: MARCOS ANTÔNIO PINTO DA SILVEIRA
Adv.: Dr. Antônio Pereira

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade. A entidade é beneficiada pelo Decreto-Lei 779/69.

O assunto gira em torno da inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis 2.335/87, 2.425/88 e da Lei 7.730/89. O Egrégio Tribunal, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, no mérito, deferiu ao reclamante diferenças salariais decorrentes do pedido, além de condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios.

Trata-se de matéria recursal a respeito da matéria de mérito, sustentada por literalidade e atual jurisprudência do Egrégio TST, corroborada pelos Enunciados 316 e 317 do C. TST, além de jurisprudência do mesmo Tribunal, que não enseja a revista.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 15 de outubro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4.043/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI
Adv: Dr. Carlos Amorim da M. Azevedo

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv: Dr. Eliezer Rocha Micuanshi

D E S P A C H O

Recurso em ordem e interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei 779/69.

Insurge-se a recorrente contra a decisão do Egrégio Tribunal que, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de legitimidade ativa e passiva "ad causam", de impossibilidade jurídica do pedido, no mérito, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91 que vedou a liberação dos saques do FGTS como decorrência da mudança de regime, instituída pela Lei 8.112/90.

Não lhe assiste razão. Com referência às preliminares, tendo natureza interpretativa, não ensejam a revista, nem ficou demonstrada qualquer ofensa à literalidade de dispositivo de lei. Também se aplica o Enunciado 221 do Colendo TST à matéria de mérito. Por outro lado, o recorrente não traz em suas razões nenhum aresto como paradigma divergente para confronto.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 14 de outubro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5128/92.

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEEA

Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves

RECORRIDO: RONALDO AFONSO AMORIM LOBATO

Advogado: Eugênio Coutinho de Oliveira e outro.

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade. A entidade é beneficiada pelo Decreto-Lei 779/69.

Questiona o recorrente a decisão do Regional que teria alterado a coisa julgada em relação ao tempo de serviço do reclamante, importando em violação legal ensejadora da revista pelo pressuposto do artigo 896, c, do Estatuto Obreiro. Efetivamente, tal ocorreu, pelo que admito o recurso no efeito devolutivo, dispensado o exame dos demais pressupostos alegados. Intimar.

Belém, 15 de outubro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1.719/92

RECORRENTE: ALBERTO SANTANA e OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra

ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
Adv.: Drª. Vera Lucia Bernardes Parauit

RECORRIDOS: OS MESMOS

D E S P A C H O

Dois são os recursos, ambos em condições de conhecimento e indiciando fundamento nas alíneas do artigo 896 da CLT.

RECURSO DOS RECLAMANTES

Insurgem-se os recorrentes contra a decisão do Regional que indeferiu o pedido de honorários advocatícios.

Com a interposição do recurso, a matéria de mérito não foi revista, sendo a decisão mantida. Não há, portanto, o que se discutir em sede de revista.

TERÇA-FEIRA, 9 DE DE NOVEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

RECURSO DO RECLAMADO

Insurge-se contra o deferimento pelo Regional da Parcela de Gratificação Produtividade. A inconformação prende-se também ao fato do Egrégio Tribunal determinar o desentranhamento da sua contraminuta ao RO, haja vista ter sido subscrita por pessoa sem habilitação nos autos.

Por outro lado, a matéria envolve reexame de fatos e provas; de outro, a matéria é de cunho interpretativo, atraindo, dessa forma, os Enunciados 126 e 221 do Colendo TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo do reclamado e dou seguimento ao do reclamante. Intimar.

Belém, 13 de outubro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2699/92

RECORRENTE: STAFFA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Adv.: Dr. Gilberto Pimentel P. Guimarães e outro

D E S P A C H O

I - A revista é tempestiva, está assinada por advogado com habilitação e regular quanto ao preparo.

II - Insurge-se o sindicato contra o v. acórdão da 2ª Turma que, confirmando a decisão de primeira instância, reconheceu justa a punição disciplinar aplicada aos substituídos, em virtude de atos abusivos praticados por ocasião do movimento grevista da categoria. Alega violação constitucional e legal, sem, entretanto, indicar que preceitos reputa vulnerados. Traz arestos para confronto.

III - Para que se alcance a configuração de algum dos pressupostos do art. 896 da CLT, faz-se necessário o reexame de matéria envolvendo fatos e provas, incabível nesta fase processual ao teor do contido no Enunciado 126/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 11 de outubro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 4686/92

RECORRENTE: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dra Iracélia do Oliveira Vaz

RECORRIDOS: ANA AROUCA COUTINHO MENEZES e OUTROS

Adv.: Dr. Gerson V. Gonçalves de Matos

D E S P A C H O

I - O recurso, interposto sob os benefícios do Decreto-Lei 779/69, preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado.

II - Inconforma-se a reclamada com a decisão que, rejeitando a preliminar de incompetência desta Justiça, autorizou o saque dos depósitos do FGTS, em vista da decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O recurso, contudo, não pode ser admitido. Quanto à preliminar, a matéria encontra óbice no Enunciado 221 do Colendo TST, não tendo sido apresentado qualquer aresto para demonstração de possível divergência. Quanto ao mérito, trata-se, da mesma forma, de matéria de natureza interpretativa, e o único aresto trazido para efeito não possui a especificidade exigida pelo Enunciado nº 296 do C. TST, posto que não enfrenta a tese de inconstitucionalidade do dispositivo legal que proibiu o saque do FGTS pela mudança de regime.

IV - Ante o exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 14 de outubro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 25/93

RECORRENTE: TICKET SERVICOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Adv.: Dr. Jorge Mena Wanderley

RECORRIDA: SANTY DA PAIXÃO AMANCIO e OUTROS

Adv.: Dr. Antonio Roberto F. Cardoso

D E S P A C H O

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90.

III - Evidenciado o conflito de teses capaz de ensejar a revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, desnecessário é o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto e tendo em vista o contido no Enunciado nº 315 do C. TST, admito a revista, em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 15 de outubro de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 244/93

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Adv.: Dr. Agildo Monteiro Cavalcante e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Adv.: Dr. José Torres das Neves

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 220/238 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o banco recorrente contra a decisão que, rejeitando a preliminar de carência de ação, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90. Apela de revista alegando violação de lei e atrito jurisprudencial.

III - Tratando-se da hipótese que envolve a questão da aplicação do IPC de marco/90, matéria eminentemente interpretativa que não dá ensejo à revista por violação, mas objeto do Enunciado 315/TST, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo, e considero desnecessário o exame dos demais argumentos recursais, conforme o disposto no Enunciado 285/TST.

Belém, 11 de outubro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5440/92.

RECORRENTE: ETN-EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A

Advogado: Ricardo Rabello Soriano de Mello

RECORRIDO: ERNANDES LOBATO DO CARMO

Advogado: João José Soares Geraldo e outro

D E S P A C H O

O recurso está firmado por advogado habilitado nos autos. Depósito ad recursum em ordem.

A inconformação da recorrente resulta de ter sido declarado intempestivo o seu apelo ordinário e, por isso, não conhecido pelo Regional.

Sustenta como caracterizadas a violação legal (art. 242, CPC) e a divergência jurisprudencial, conforme ementas transcritas a fls. 746/748, em face de ter sido notificada da decisão de embargos de declaração a própria empresa e não o seu advogado constituído nos autos.

Procede, em tese, a insurgência da apelante, pelo que admito a revista em seu regular efeito. Intimar.

Belém, 15 de outubro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6941/92

RECORRENTE: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Adv.: Dr. Polidoro de Barbathe S. Fg

RECORRIDO: CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO

Adv.: Dr. Francisco Soares Napoleão

D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo, foi subscrito por profissional com poderes nos autos e está regular quanto ao preparo.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a empresa recorre de revista contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais em virtude da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo, insistindo na tese de suspensão da ação nos termos do art. 98, alínea "a", do BL 73/66.

III - Para demonstrar a configuração do conflito, a recorrente transcreve, a fls. 367, decisão abordando tese a respeito da aplicação do IPC de marco de 1990 que diverge da defendida no acórdão recorrido, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, portanto, o exame dos demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 15 de outubro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4.433/92

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Adv.: Dr. Paulo César P. Amorim

RECORRIDO: LOURIVAL ALVES COELHO

Adv.: Márcio Rogério C. Vinagre

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

O assunto gira em torno da inconstitucionalidade do item II, § 10, do artigo 2º da Medida Provisória 154/90. As razões da recorrente têm fundamento nas alíneas a e c do artigo 896 da CLT.

As transcrições dos arestos a fls. 237/239, corroborados pelo Enunciado 315 da súmula de jurisprudência do TST, justificam a revista. Os primeiros, pela demonstração da divergência jurisprudencial; o segundo, pela definição já consagrada pela Superior Instância do Judiciário Trabalhista.

Diante do exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 15 de outubro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5.354/92

RECORRENTE: SITEC - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES

LTDA.

Adv.: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes

RECORRIDO: IZAIAS VITORINO DA SILVA

Adv.: Eliezer Francisco da Silva Cabral

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, no mérito decretou a inconstitucionalidade da Lei 7.730/80 e da Medida Provisória 154/90, deferindo em consequência ao reclamante diferenças salariais e correção monetária, na alínea "a" do artigo 896 da CLT.

Em face do Enunciado 317 do Colendo de Jurisprudência do TST, resta inviabilizado o exame do conflito jurisprudencial relacionado ao chamado Plano Nacional.

Em razão disso, não se pode admitir a revista, pois a matéria já foi objeto de decisão definitiva do Regional.

Belém, 15 de outubro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

(G. Reg. 1993)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



▪ Ferva a água de beber.

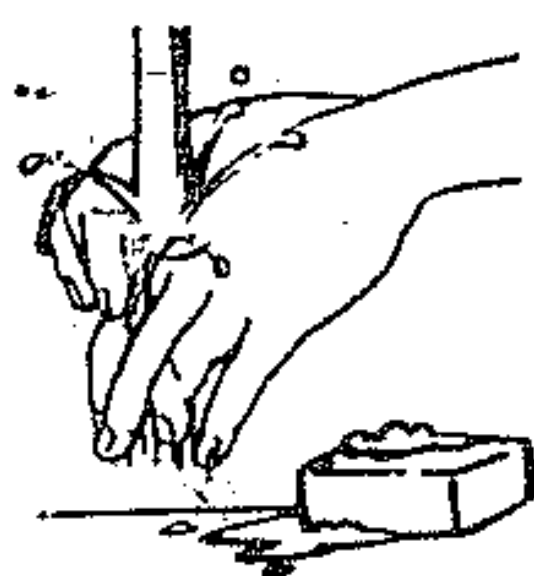


▪ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

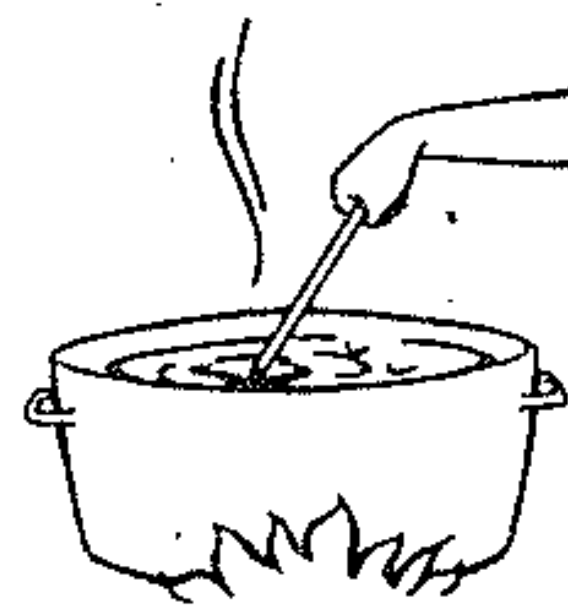


▪ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



▪ Lave bem as mãos com água e sabão:



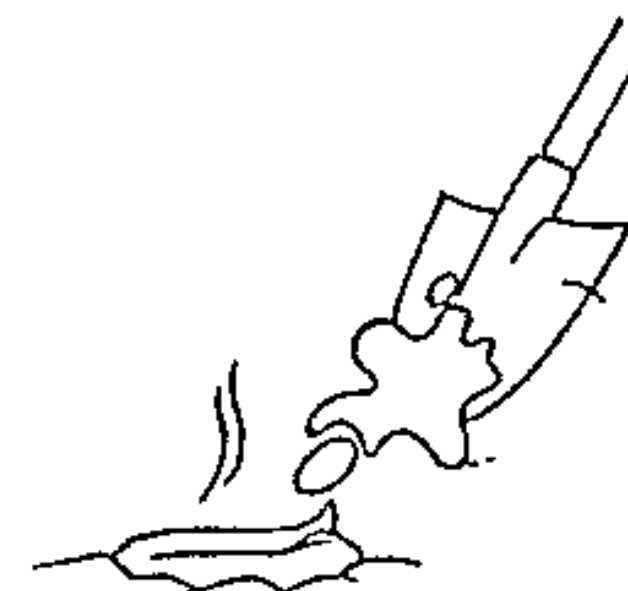
▪ antes de preparar os alimentos;



▪ antes de comer;

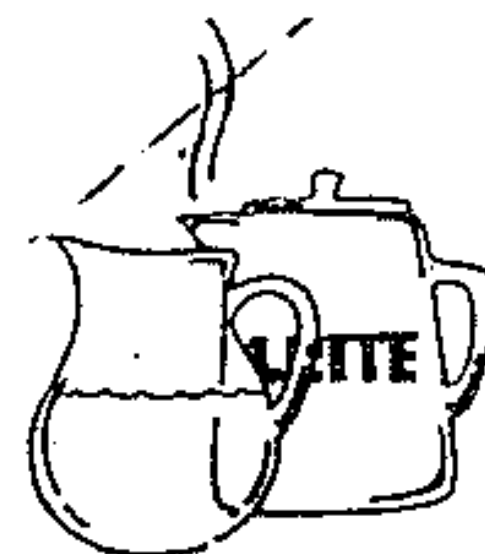


▪ depois de defecar.

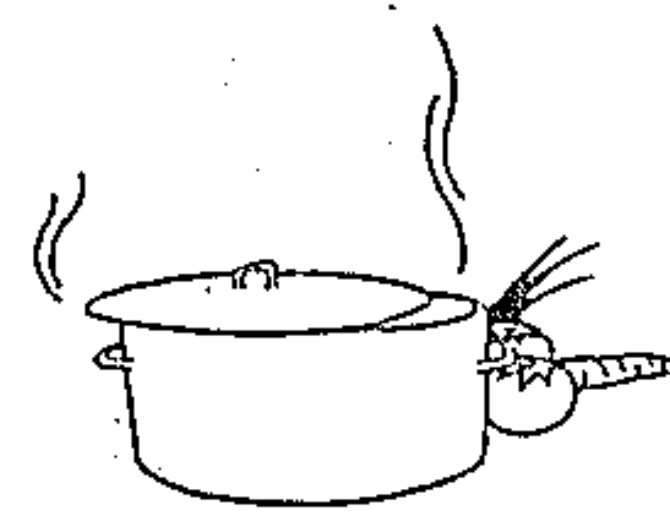


▪ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



▪ Só beba água e leite fervidos.



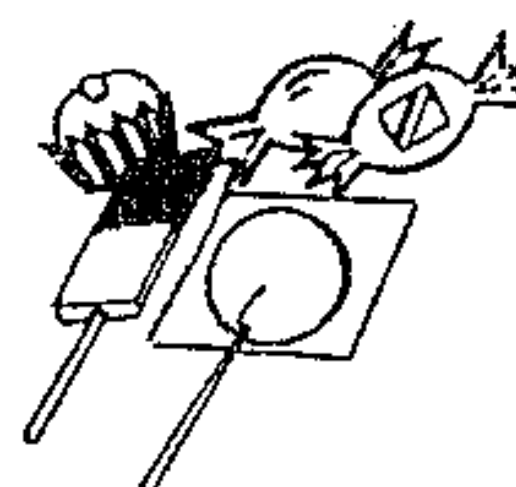
▪ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



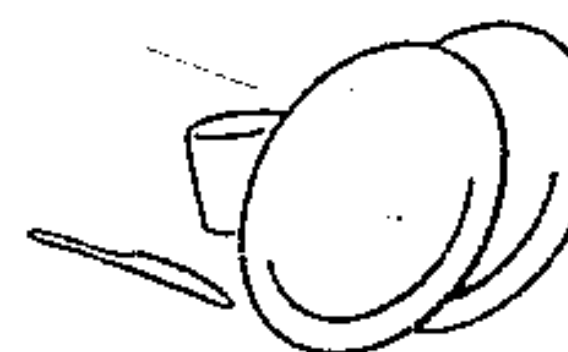
▪ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



▪ Proteja os alimentos contra as moscas.



▪ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



▪ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.